

**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO -
AMMESF**

EXERCÍCIO 2022

PROCESSO Nº 005-2022

**REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO INTEGRADO-(RDCI) RP
Nº001/2022**

OBJETO: REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO INTEGRADA (RDCI), do tipo menor preço, em sessão pública para registro de preços de estrutura(s) física(s), personalizada(s), materiais(bens) e equipamento(s), necessárias ao integral funcionamento das atividades finalísticas das secretarias de Educação dos Municípios de abrangência da AMMESF.

**Certifico que nesta data AUTUEI a Comunicação Interna do Presidente,
autorização e documentos preliminares para a abertura do
Procedimento Administrativo sobre o nº 005/2022
Regime Diferenciado De Contratação Integrado-(RDCI) RP Nº001/2022
O referido é verdade e dou fé.**

Pirapora, 09 de Agosto de 2022.


Solange de Fátima Soares Silva
Pregoeira

000023

2ª. Alteração Contratual
OFFICIUM GESTÃO E SERVIÇOS LTDA.



A

2ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL

OFFICIUM GESTÃO E SERVIÇOS LTDA.

NIRE 312.1219871-3

CNPJ/MF 41.469.950/0001-47

Pelo presente instrumento e na melhor forma do direito, **CÉSAR AUGUSTO DE BRITO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob no. 039.154.546-99, portador da Carteira de Identidade de no. 11022562586, expedida pela SSP-RJ, residente e domiciliado na Rua Colônia, no. 63, Bairro Santa Terezinha, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 31.365-140, titular da **OFFICIUM GESTÃO E SERVIÇOS LTDA.**, empresária limitada unipessoal registrada na JUCEMG sob nº 312.1219871-3, inscrita no CNPJ/MF sob nº 41.469.950/0001-47, com sede e foro à Avenida Raja Gabaglia, no. 1000, sala 1004, Bairro Gutierrez, Belo Horizonte – MG, CEP 30.441-070, **RESOLVE** alterar seus atos constitutivos, o que faz mediante as cláusulas e condições que a seguir enuncia:

Página 1 de 5



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9368499 em 24/05/2022 da Empresa OFFICIUM GESTÃO E SERVIÇOS LTDA, Nire 31212198713 e protocolo 222496142 - 18/05/2022. Autenticação A9EF2CC79CE3867FBEF162C4F8EEE68C52767125 Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/249.614-2 e o código de segurança d75f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág 3/29

000024

2ª. Alteração Contratual
OFFICIUM GESTÃO E SERVIÇOS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA AUTORIZAÇÃO AOS ADMINISTRADORES PARA ATUAR COMO CINDENDA NO PROCESSO DE CISÃO DA EMPRESA ATC BUSINESS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI

Considerando o Protocolo e Justificativa de Cisão datado de 31 de dezembro de 2022 da **ATC BUSINESS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI**, empresa individual de responsabilidade limitada em processo de transformação em sociedade limitada unipessoal, nos termos do art. 41 da Lei 14.195, de 26/08/2021, registrada na JUCEMG sob nº 316.0063384-1, em sessão datada de 08/05/2012, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.495.400/0001-92, com sede e foro à Rua Pescara, nº 160 - Anexo A, Bairro Bandeirantes, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 31.340-310, com **filial 01** à Rua Pereira Simões, nº 110, Bairro Aflitos, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, CEP 52020-040, e **filial 02** à Rua Amajari, nº 249, Bairro São Vicente, na cidade de Boa Vista, Estado de Roraima, CEP 69303-463, neste ato representada, de acordo com os seus atos constitutivos vigentes, por **ANDERSON TEIXEIRA**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da CI no. M - 4.325.957, expedida pela SSP-MG, e inscrito no CPF/MF sob no. 683.901.226-34, residente e domiciliado na Rua Pescara, nº. 138, Bairro Bandeirantes, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 31.340-310, **RESOLVE** o titular da cindenda **OFFICIUM GESTÃO E SERVIÇOS LTDA.** aprovar a presente Alteração Contratual, bem como o Protocolo e Justificativa de Cisão e o Laudo de Avaliação da cindida **ATC BUSINESS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI**, já qualificada, além de autorizar seus administradores a praticarem os demais atos decorrentes da Cisão da referida empresa, conforme disposto no item 25.1, "a", da Instrução Normativa n.º 35, de **02/03/2017**, do DREI.

PARÁGRAFO ÚNICO: O registro da presente alteração contratual obedece ao disposto no Art. 7º. – A, da Lei 11.598, de 03/12/2007, incluído pela Lei Complementar no. 147, de 07/08/2014, que estabelece, *verbis*: "Art. 7º-A. O registro dos atos constitutivos, de suas alterações e extinções (baixas), referentes a empresários e pessoas jurídicas em qualquer órgão dos 3 (três) âmbitos de governo, ocorrerá independentemente da regularidade de obrigações tributárias, previdenciárias ou trabalhistas, principais ou acessórias, do empresário, da sociedade, dos sócios, dos administradores ou de empresas de que participem, sem prejuízo das responsabilidades do empresário, dos titulares, dos sócios ou dos administradores por tais obrigações, apuradas antes ou após o ato de extinção".

Página 2 de 5



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9368499 em 24/05/2022 da Empresa OFFICIUM GESTAO E SERVICOS LTDA, Nire 31212198713 e protocolo 222496142 - 18/05/2022. Autenticação A9EF2CC79CE3867FBEF162C4F8EEE68C52767125. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/249.614-2 e o código de segurança d75f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág 4/29

000025

2ª. Alteração Contratual
OFFICIUM GESTÃO E SERVIÇOS LTDA.



CLÁUSULA SEGUNDA: DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

Considerando os itens contábeis disponíveis, conforme tópicos V.1 e V.5 do Protocolo e Justificativa de Cisão datado de 31 de dezembro de 2021 da **ATC BUSINESS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI**, já qualificada, recebidos por cisão, o Capital social, totalmente subscrito e integralizado, que era de **R\$1.000,00** (Hum mil reais), dividido em **1.000** (Mil) quotas no valor nominal unitário de **R\$ 1,00** (Hum real), passa, neste ato, para **R\$ 11.000,00** (Onze mil reais), dividido em **11.000** (Onze mil) quotas no valor nominal unitário de **R\$ 1,00** (Hum real), com a subscrição de **10.000** (Dez mil) novas quotas no valor nominal de **R\$10.000,00** (Dez mil reais), integralizadas pelo uso de reservas livres, recebidas por cisão de **ATC BUSINESS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI**, conforme Protocolo e Justificativa de Cisão da referida sociedade datado de 31 de dezembro de 2021. 4

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Ainda neste ato, o titular **CÉSAR AUGUSTO DE BRITO**, já qualificado, ora detentor de **11.000** (Onze mil) quotas no valor nominal de **R\$11.000,00** (Onze mil reais), cede e transfere a totalidade de sua participação, pelo valor nominal, recebendo em espécie, para a empresa **TRIMADO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada unipessoal registrada na JUCEMG sob nº 312.1239289-7 em sessão datada de 13/07/2021, inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.694.929/0001-08, com sede e foro à Avenida Raja Gabaglia, no. 1000, sala 710, Bairro Gutierrez, Belo Horizonte – MG, CEP 30.441-070, neste ato representada, de acordo com os seus atos constitutivos vigentes, por **BRUNO RAMOS SANTANA**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 27/11/1996, inscrito no CPF/MF sob no. 073.909.236-79, portador da Carteira de Identidade de no. MG-21.283.704, expedida pela SSP-MG, residente e domiciliado na Rua dos Aimorés, no. 2602, apto. 602, Bairro Lourdes, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.140-072, ora admitida na sociedade.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Em decorrência da transferência de quotas, efetuada no parágrafo primeiro desta cláusula, o sócio **CÉSAR AUGUSTO DE BRITO**, já qualificado, retira-se da sociedade, pago e satisfeito em todos os seus haveres, tangíveis e intangíveis, dando a essa e recebendo, bem como à sócia remanescente, plena, geral, rasa e irrevogável quitação pela operação aqui pactuada, para nada mais vir a reclamar, seja por que motivo for, em Juízo ou fora dele.

PARAGRAFO TERCEIRO: Em virtude do aumento de capital, procedido no *caput*, bem como a admissão de sócios e transferência de quotas, ocorrida no parágrafo primeiro desta, fica o capital social, totalmente subscrito e integralizado, de **R\$ 11.000,00** (Onze mil reais), dividido em **11.000** (Onze mil) quotas no valor nominal unitário de **R\$ 1,00** (Hum real), de titularidade da sócia **TRIMADO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, já qualificada.

Página 3 de 5



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9368499 em 24/05/2022 da Empresa OFFICIUM.GESTAO E SERVICOS LTDA, Nire 31212198713 e protocolo 222496142 - 18/05/2022. Autenticação: A9EF2CC79CE3867FBEF162C4F8EEE68C52767125. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/249.614-2 e o código de segurança d75f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 5/29

000026

2ª. Alteração Contratual
OFFICIUM GESTÃO E SERVIÇOS LTDA.



PARÁGRAFO QUARTO: Nos termos do artigo 1052 da Lei 10.406/02, a responsabilidade da sócia está restrita ao valor de suas quotas, estando totalmente integralizado o capital social.

PARÁGRAFO QUINTO: Ficam todas as quotas de compõem, ou que venham a compor, o capital desta sociedade, bem como os seus aquestos, gravadas com cláusula de impenhorabilidade, inalienabilidade parcial e incomunicabilidade conjugal, derivada esta, inclusive, de união estável, cuja disposição é de conhecimento expreso do(a) cônjuge e/ou convivente.

4

CLÁUSULA TERCEIRA: DA ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO SOCIAL

A Sociedade é administrada e representada pelo administrador não sócio **ANDERSON TEIXEIRA**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da CI no. M - 4.325.957, expedida pela SSP-MG, e inscrito no CPF/MF sob no. 683.901.226-34, residente e domiciliado na Rua Pescara, nº. 138, Bairro Bandeirantes, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 31.340-310, representando a sociedade ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele, perante as pessoas físicas ou jurídicas, quer sejam públicas ou privadas, inclusive perante estabelecimentos de crédito;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A Sociedade **OFFICIUM GESTÃO E SERVIÇOS LTDA.** poderá ter ainda outros administradores sócios ou não sócios, na forma, mandato, e competência que lhes atribuir a Assembleia Geral de Sócios, por decisão da titular **TRIMADO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, consignando-se em ata as atribuições que venham a ser conferidas, para os efeitos legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Só será permitido o aval da Sociedade em operações de exclusivo interesse desta, mediante declaração expressa do representante legal da titular **TRIMADO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, ou que o aval contenha a assinatura do representante legal da titular **TRIMADO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sendo expressamente vedado o uso da Denominação em negócios de favores ou para terceiros.

Página 4 de 5

000027

2ª. Alteração Contratual
OFFICIUM GESTÃO E SERVIÇOS LTDA.



PARÁGRAFO TERCEIRO: Os administradores e / ou qualquer dos sócios que vierem a prestar serviços à Sociedade, poderão fazer jus a um *quantum* remuneratório, que será, mensalmente, retirado ou acumulado de acordo com a disponibilidade de caixa a título de retirada *pro-labore*. Os valores serão previamente discutidos, aprovados em Assembleia e reajustados sempre que houver interesse ou necessidade, podendo, todavia, ser reduzido ou extinto por decisão da titular **TRIMADO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**

PARÁGRAFO QUARTO: Os administradores não responderão, no entanto, solidariamente pelas obrigações patrimoniais da Sociedade.

CLÁUSULA QUARTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes dos atos constitutivos da empresa.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em uma única via, digitalmente assinada pelos envolvidos.

Belo Horizonte / MG, 31 de dezembro de 2021

**TRIMADO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. – Sócia admitida
(BRUNO RAMOS SANTANA)**

ANDERSON TEIXEIRA
Administrador não sócio nomeado

**ATC BUSINESS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - CINDIDA
(ANDERSON TEIXEIRA)**

CÉSAR AUGUSTO DE BRITO
Sócio retirante

JAIR EDUARDO SANTANA
ADVOGADO – OABMG 132.821

Página 5 de 5



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9368499 em 24/05/2022 da Empresa OFFICIUM GESTAO E SERVICOS LTDA, Nire 31212198713 e protocolo 222496142 - 18/05/2022. Autenticação A9EF2CC79CE3867FBEF162C4F8EEE68C52767125 Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/249.614-2 e o código de segurança d75f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág 7/29



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

000028



Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/249.614-2	MGN2229171166	17/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
683.901.226-34	ANDERSON TEIXEIRA
073.909.236-79	BRUNO RAMOS SANTANA
039.154.546-99	CESAR AUSGUTO DE BRITO
077.345.058-05	JAIR EDUARDO SANTANA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9368499 em 24/05/2022 da Empresa OFFICIUM GESTAO E SERVICOS LTDA. Nire 31212196713 e protocolo 222496142 - 18/05/2022. Autenticação. A9EF2CC79CE3867FBEF162C4F8EEE68C52767125. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/249.614-2 e o código de segurança d75f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág 8/29

000029

Adtec



LAUDO DE AVALIAÇÃO

**LAUDO TÉCNICO PARA A EMPRESA OFFICIUM GESTÃO E SERVIÇOS LTDA.
PARTICIPAR DA CISÃO PARCIAL DA EMPRESA
ATC BUSINESS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI
PARA A DATA-BASE DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021
JUNTAMENTE COM A EMPRESA SECURITAS SERVIÇOS E INVESTIMENTOS LTDA.**

I - ADTEC CONSULTORIA CONTÁBIL E ECONÔMICA LTDA., sociedade empresária limitada com Contrato Social registrado na JUCEMG sob nº 312.0878372-1, em sessão datada de 28/04/2010, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.873.689/0001-85, com sede e foro à Rua da Bahia 2727, Loja 01, sala 02, Bairro Savassi, Belo Horizonte / MG, CEP 30.160-019, neste ato representada, consoante o disposto nos seus atos constitutivos vigentes, por **LUCIANO DE CASTRO GARCIA LEÃO**, portador da Carteira de Identidade no. 64.730, expedida pelo CRCMG, e da Carteira de Identidade no. 5.614, expedida pelo CORECONMG, brasileiro, contador e economista, casado em regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF/MF sob no. 881.643.576-34, portador da carteira de identidade no. 64.730, expedida pelo CRC-MG, e da carteira de identidade no. 5.614, expedida pelo CORECON-MG, com endereço comercial à Avenida Getúlio Vargas, no. 912, 4ª andar, Bairro Savassi, em Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30.112-021, indicada por decisão do titular **ANDERSON TEIXEIRA** para fins de apuração do Patrimônio Líquido contábil da empresa **ATC BUSINESS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI**, doravante denominada **CINDIDA**, visando sua cisão parcial e versão de parcelas para as empresas **OFFICIUM GESTÃO E SERVIÇOS LTDA.** e **SECURITAS SERVIÇOS E INVESTIMENTOS LTDA.**, doravante denominadas, respectivamente, **PRIMEIRA CINDENDA** e **SEGUNDA CINDENDA**, após procedimentos de praxe, vem apresentar a conclusão de seus trabalhos como a seguir expõe.

Página 1 de 9

Rua da Bahia 2727, Loja 01, sala 02, Bairro Savassi, Belo Horizonte / MG, CEP 30.160-019
Telefax: (5531) 97166-8708 – E-mail: luciano@adtec-contabil.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9368499 em 24/05/2022 da Empresa OFFICIUM GESTÃO E SERVICOS LTDA, Nire 31212198713 e protocolo 222496142 - 18/05/2022. Autenticação A9EF2CC79CE3867FBEF162C4F8EEE68C52767125. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [http //www.jucemg mg.gov.br](http://www.jucemg mg.gov.br) e informe nº do protocolo 22/249 614-2 e o código de segurança d75f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág 9/29

000030

Adtec



II - PRELIMINARES SOBRE O PROCEDIMENTO ADOTADO

- Considerando que o presente laudo se presta à versão de ativos circulantes e não circulantes da **ATC BUSINESS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI**, e vai adequar os segmentos operacionais da empresa cindida, atendendo aos termos do § 3º do art. 226 da Lei 6.404/76, com as alterações promovidas pela Lei 11.638/07, e de sorte que cada uma das estruturas empresariais cindendas possa desenvolver-se daí em diante de modo profissional dentro do mercado, com nova definição de seu perfil mercadológico e operacional;
- Considerando que, numa operação de combinação de negócios (cisão), tanto os ativos a serem vertidos quando os ativos remanescentes, bem como a respectiva parcela do Patrimônio Líquido, se encontram registrados na contabilidade da empresa **CINDIDA, ATC BUSINESS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI**, devidamente avaliados, na forma da legislação vigente, especialmente os incisos 33 a 35 do PRONUNCIAMENTO TÉCNICO CPC 04 ATIVO INTANGÍVEL, correlato à Norma Internacional de Contabilidade – IAS 38, bem como os incisos 2 (b), B 31, B 4 e B 63 (a) do PRONUNCIAMENTO TÉCNICO CPC 15 COMBINAÇÕES DE NEGÓCIOS, correlato à Norma Internacional de Contabilidade – IFRS 3;
- Considerando que os termos do que dispõe o artigo 8º (Oitavo) da Lei 6.404 / 76 impõem que a incorporação de bens ao patrimônio das sociedades **CINDENDAS, OFFICIUM GESTÃO E SERVIÇOS LTDA. e SECURITAS SERVIÇOS E INVESTIMENTOS LTDA.**, deva ser obrigatoriamente precedida de laudo técnico de avaliação;
- Considerando que em processo de cisão parcial deve igualmente ser acompanhado de laudo técnico de avaliação.

RESOLVEMOS:

Adotar, para fins de elaboração do presente laudo, os valores contábeis constantes do Balanço Patrimonial Especial encerrado em 31/12/2021, que comporá o processo de cisão parcial da empresa **ATC BUSINESS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI**, posto que tal procedimento atenderá perfeitamente aos interesses das **PARTES**, bem como aos dispositivos legais pertinentes, compondo-se dos seguintes anexos:

Página 2 de 9

Rua da Bahia 2727, Loja 01, sala 02, Bairro Savassi, Belo Horizonte / MG, CEP 30.160-019
Telefax: (5531) 97166-8708 – E-mail: luciano@adtec-contabil.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9368499 em 24/05/2022 da Empresa OFFICIUM GESTAO E SERVICOS LTDA, Nire 31212198713 e protocolo 222496142 - 18/05/2022 Autenticação A9EF2CC79CE3867FBEF162C4F8EEE68C52767125. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/249.614-2 e o código de segurança d75f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL
pág 10/20

000031

Adtec



ANEXO 1:

Balanço Especial das parcelas de patrimônio a serem vertidas à empresa **PRIMEIRA CINDENDA, OFFICIUM GESTÃO E SERVIÇOS LTDA.**;

ANEXO 2:

Detalhamento do acervo técnico, composto de contratos, atestados, atas de registro de preço, declarações de fornecimento de mercadorias e serviços, vertido por cisão da empresa **ATC BUSINESS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI** para a empresa **PRIMEIRA CINDENDA, OFFICIUM GESTÃO E SERVIÇOS LTDA.**;

ANEXO 3:

Balanço Especial da empresa **PRIMEIRA CINDENDA, OFFICIUM GESTÃO E SERVIÇOS LTDA.**, após a absorção das parcelas objeto da cisão;

ANEXO 4:

Balanço Especial das parcelas de patrimônio a serem vertidas à empresa **SEGUNDA CINDENDA, SECURITAS SERVIÇOS E INVESTIMENTOS LTDA.**;

ANEXO 5:

Detalhamento do acervo técnico, composto de contratos, atestados, atas de registro de preço, declarações de fornecimento de mercadorias e serviços, vertido por cisão da empresa **ATC BUSINESS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI** para a empresa **SEGUNDA CINDENDA, SECURITAS SERVIÇOS E INVESTIMENTOS LTDA.**;

ANEXO 6:

Balanço Especial da empresa **SEGUNDA CINDENDA, SECURITAS SERVIÇOS E INVESTIMENTOS LTDA.**, após a absorção das parcelas objeto da cisão;

Consumadas as etapas propostas, firmamos o presente laudo, para todos os fins de direito em uma única via, assinada digitalmente pelos signatários e que será levada à registro no Órgão competente.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2021

ADTEC Consultoria Contábil e Econômica Ltda.

PROF. LUCIANO DE CASTRO GARCIA LEÃO, M. Sc., Ph. D.

Perito Contador, CRCMG no. 64.730
Perito Economista, CORECONMG no. 5.614
Mestre em Ciências Contábeis pela USP
Doutor em Ciências Contábeis pela USP

Página 3 de 9

Rua da Bahia 2727, Loja 01, sala 02, Bairro Savassi, Belo Horizonte / MG, CEP 30.160-019
Telefax: (5531) 97166-8708 – E-mail: luciano@adtec-contabil.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9368499 em 24/05/2022 da Empresa OFFICIUM GESTAO E SERVICOS LTDA, Nire 31212198713 e protocolo 222496142 - 18/05/2022. Autenticação: A9EF2CC79CE3867FBEF162C4F8EEE68C52767125. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/249.614-2 e o código de segurança d75f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 11/29

000032

Adtec**ANEXO 1:**

Balanço Especial das parcelas de patrimônio a serem vertidas à empresa **PRIMEIRA CINDENDA, OFFICIUM GESTÃO E SERVIÇOS LTDA.**

ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	R\$	369,28
DISPONÍVEL	R\$	369,28
Caixa	R\$	369,28
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$	6.998.630,72
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R\$	1.608.000,00
Valores a receber	R\$	1.598.000,00
Operações com terceiros	R\$	10.000,00
INTANGÍVEL	R\$	5.390.630,72
Acervo técnico retirante	R\$	5.390.630,72
TOTAL DO ATIVO	R\$	6.999.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$	6.999.000,00
CAPITAL SOCIAL	R\$	10.000,00
Capital social	R\$	-
Adiantamento para futuro aumento de capital	R\$	10.000,00
RESERVAS	R\$	5.390.630,72
Ajuste de avaliação patrimonial	R\$	5.390.630,72
RESULTADOS ACUMULADOS	R\$	1.598.369,28
Resultados acumulados	R\$	1.598.369,28
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$	6.999.000,00

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2021

ADTEC Consultoria Contábil e Econômica Ltda.
PROF. LUCIANO DE CASTRO GARCIA LEÃO, M. Sc., Ph. D.

Perito Contador, CRCMG no. 64.730
 Perito Economista, CORECONMG no. 5.614
 Mestre em Ciências Contábeis pela USP
 Doutor em Ciências Contábeis pela USP

DE ACORDO: **ATC BUSINESS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - CINDIDA**
 (ANDERSON TEIXEIRA)

OFFICIUM GESTÃO E SERVIÇOS LTDA. – PRIMEIRA CINDENDA
 (CÉSAR AUGUSTO DE BRITO)

Página 4 de 9

Rua da Bahia 2727, Loja 01, sala 02, Bairro Savassi, Belo Horizonte / MG, CEP 30.160-019
 Telefax: (5531) 97166-8708 – E-mail: luciano@adtec-contabil.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9368499 em 24/05/2022 da Empresa OFFICIUM GESTAO E SERVICOS LTDA, Nire 31212198713 e protocolo 222496142 - 18/05/2022. Autenticação A9EF2CC79CE3867FBEF162C4F8EEE68C52767125 Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/249.614-2 e o código de segurança d75f Esta copia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim, Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETARIA GERAL

pág 12/29

000033

Adtec



ANEXO 2:

Detalhamento do acervo técnico, composto de contratos, atestados, atas de registro de preço, vertido por cisão da empresa **ATC BUSINESS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI** para a empresa **PRIMEIRA CINDENDA, OFFICIUM GESTÃO E SERVIÇOS LTDA.**, com valor estimado em **R\$5.390.630,72** (Cinco milhões, trezentos e noventa mil, seiscentos e trinta reais e setenta e dois centavos), correspondente a **13,4805%** do ativo reconhecido e mensurado antes da cisão de **R\$39.988.358,91** (Trinta e nove milhões, novecentos e oitenta e oito mil, trezentos e cinquenta e oito reais e noventa e um centavos).

- 01 - Atestado / Declaração de Capacidade Técnica - Aracruz – ES
- 02 - Atestado / Declaração de Capacidade Técnica - Betim – MG
- 03 - Atestado / Declaração de Capacidade Técnica - Bom Despacho – MG
- 04 - Atestado / Declaração de Capacidade Técnica - Campinópolis – MT
- 05 - Atestado / Declaração de Capacidade Técnica - Ji-paraná – RO
- 06 - Atestado / Declaração de Capacidade Técnica - Lagoa Formosa – MG
- 07 - Atestado / Declaração de Capacidade Técnica - Manhuaçu – MG
- 08 - Atestado / Declaração de Capacidade Técnica - Pereiro – CE
- 09 - Atestado / Declaração de Capacidade Técnica - Pontes e Lacerda – MT
- 10 - Atestado / Declaração de Capacidade Técnica - Ribeirão das Neves – MG
- 11 - Atestado / Declaração de Capacidade Técnica - Sapopema – PR

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2021

ADTEC Consultoria Contábil e Econômica Ltda.
PROF. LUCIANO DE CASTRO GARCIA LEÃO, M. Sc., Ph. D.

Perito Contador, CRCMG no. 64.730
Perito Economista, CORECONMG no. 5.614
Mestre em Ciências Contábeis pela USP
Doutor em Ciências Contábeis pela USP

DE ACORDO: **ATC BUSINESS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - CINDIDA**
(ANDERSON TEIXEIRA)

OFFICIUM GESTÃO E SERVIÇOS LTDA. – PRIMEIRA CINDENDA
(CÉSAR AUGUSTO DE BRITO)

Página 5 de 9

Rua da Bahia 2727, Loja 01, sala 02, Bairro Savassi, Belo Horizonte / MG, CEP 30.160-019
Telefax: (5531) 97166-8708 – E-mail: luciano@adtec-contabil.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9368499 em 24/05/2022 da Empresa OFFICIUM GESTAO E SERVICOS LTDA, Nire 31212198713 e protocolo 222496142 - 18/05/2022. Autenticação. A9EF2CC79CE3867FBEF162C4F8EEE68C52767125. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/249.614-2 e o código de segurança d75f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 13/29

000034

Adtec**ANEXO 3:**

Balanço Especial da empresa **PRIMEIRA CINDENDA, OFFICIUM GESTÃO E SERVIÇOS LTDA.**, após a absorção das parcelas objeto da cisão:

ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	R\$	1.369,28
DISPONÍVEL	R\$	1.369,28
Caixa	R\$	1.369,28
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$	6.998.630,72
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R\$	1.608.000,00
Valores a receber	R\$	1.598.000,00
Operações com terceiros	R\$	10.000,00
INTANGÍVEL	R\$	5.390.630,72
Acervo técnico retirante	R\$	5.390.630,72
TOTAL DO ATIVO	R\$	7.000.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$	7.000.000,00
CAPITAL SOCIAL	R\$	11.000,00
Capital social	R\$	1.000,00
Adiantamento para futuro aumento de capital	R\$	10.000,00
RESERVAS	R\$	5.390.630,72
Ajuste de avaliação patrimonial	R\$	5.390.630,72
RESULTADOS ACUMULADOS	R\$	1.598.369,28
Resultados acumulados	R\$	1.598.369,28
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$	7.000.000,00

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2021

ADTEC Consultoria Contábil e Econômica Ltda.
PROF. LUCIANO DE CASTRO GARCIA LEÃO, M. Sc., Ph. D.

Perito Contador, CRCMG no. 64.730
 Perito Economista, CORECONMG no. 5.614
 Mestre em Ciências Contábeis pela USP
 Doutor em Ciências Contábeis pela USP

DE ACORDO: **OFFICIUM GESTÃO E SERVIÇOS LTDA.**
 (CÉSAR AUGUSTO DE BRITO)

Página 6 de 9

Rua da Bahia 7727, Loja 01, sala 02, Bairro Savassi, Belo Horizonte / MG, CEP 30.160-019
 Telefax: (5531) 97166-8708 – E-mail: luciano@adtec-contabil.com.br

000035

Adtec**ANEXO 4:**

Balanço Especial das parcelas de patrimônio a serem vertidas à empresa **SEGUNDA CINDENDA, SECURITAS SERVIÇOS E INVESTIMENTOS LTDA.:**

ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	R\$	678,53
DISPONÍVEL	R\$	678,53
Caixa	R\$	678,53
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$	8.698.321,47
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R\$	998.642,94
Valores a receber	R\$	969.642,94
Operações com terceiros	R\$	29.000,00
INTANGÍVEL	R\$	7.699.678,53
Acervo técnico retirante	R\$	7.699.678,53
TOTAL DO ATIVO	R\$	8.699.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$	8.699.000,00
CAPITAL SOCIAL	R\$	29.000,00
Capital social	R\$	-
Adiantamento para futuro aumento de capital	R\$	29.000,00
RESERVAS	R\$	7.699.678,53
Ajuste de avaliação patrimonial	R\$	7.699.678,53
RESULTADOS ACUMULADOS	R\$	970.321,47
Resultados acumulados	R\$	970.321,47
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$	8.699.000,00

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2021

ADTEC Consultoria Contábil e Econômica Ltda.
PROF. LUCIANO DE CASTRO GARCIA LEÃO, M. Sc., Ph. D.

Perito Contador, CRCMG no. 64.730
 Perito Economista, CORECONMG no. 5.614
 Mestre em Ciências Contábeis pela USP
 Doutor em Ciências Contábeis pela USP

DE ACORDO: **ATC BUSINESS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - CINDIDA**
 (ANDERSON TEIXEIRA)

SECURITAS SERVIÇOS E INVESTIMENTOS LTDA. – SEGUNDA CINDENDA
 (JULIANA SARAIVA DE RESENDE TEIXEIRA)

Página 7 de 9

Rua da Bahia 2727, Loja 01, sala 02, Bairro Savassi, Belo Horizonte / MG, CEP 30.160-019
 Telefax: (5531) 97166-8708 – E-mail: luciano@adtec-contabil.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9368499 em 24/05/2022 da Empresa OFFICIUM GESTAO E SERVICOS LTDA, Nire 31212198713 e protocolo 222496142 - 18/05/2022 Autenticação. A9EF2CC79CE3867FBEF162C4F8EEE68C52767125 Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral Para validar este documento, acesse <http://www.juceemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/249.614-2 e o código de segurança d75f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim, Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA GERAL

pág. 15/29

000036

Adtec

**ANEXO 5:**

Detalhamento do acervo técnico, composto de declarações de fornecimento de mercadorias e serviços, correspondentes às notas fiscais emitidas abaixo relacionadas, vertido por cisão da empresa **ATC BUSINESS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI** para a empresa **SEGUNDA CINDENDA, SECURITAS SERVIÇOS E INVESTIMENTOS LTDA.**, com valor estimado em **R\$7.699.678,53** (Sete milhões, seiscentos e noventa e nove mil, seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta e três centavos), correspondente a **19,2548%** do ativo reconhecido e mensurado antes da cisão de **R\$39.988.358,91** (Trinta e nove milhões, novecentos e oitenta e oito mil, trezentos e cinquenta e oito reais e noventa e um centavos).

Declaração	Discriminação	Quantidade
01	Conjunto retangular adulto	3836
02	Conjunto adulto com prancheta lateral	1000
03	Conjunto adulto com prancheta frontal	1000
04	Conjunto professor	649
05	Conjunto refeitório adulto	599
06	Mesa para cadeirante	32
07	Conjunto infantil 06 lugares	587
08	Conjunto infantil 04 lugares	156
09	Conjunto retangular juvenil	3070
10	Conjunto retangular infantil	2079
11	Conjunto refeitório infantil	201
12	Conjunto refeitório juvenil	95
13	Poltrona rebatível	1152
14	Longarinas	191
15	Mesa para computador	277
16	Estante face simples	184
17	Estante face dupla	227
18	Armário guarda volume	1041
19	Armário professor	393
20	Armário pasta suspensa	29
21	Quadro mural feltro	506
22	Quadro branco liso 120 x 200	355
23	Quadro branco liso 120 x 300	368
24	Quadro branco line 120 x 300	26
25	Fogão	70
26 (i)	Freezer horizontal	43
26 (ii)	Freezer vertical	24
26 (iii)	Geladeira	61
27	Liquidificador	77
28	Projeter	327
29	Ar condicionado	111
30 (i)	Berço	194
30 (ii)	Colchão para berço	637
30 (iii)	Kit enxoval	1860
31 (i)	Carrinho coletor	157
31 (ii)	Lixeira seletiva	249
31 (iii)	Lixeira sol	542
31 (iv)	Lixeira inox 30 L	357

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2021

ADTEC Consultoria Contábil e Econômica Ltda.**PROF. LUCIANO DE CASTRO GARCIA LEÃO, M. Sc., Ph. D.**

Perito Contador, CRCMG no. 64.730
 Perito Economista, CORECONMG no. 5.614
 Mestre em Ciências Contábeis pela USP
 Doutor em Ciências Contábeis pela USP

DE ACORDO:

ATC BUSINESS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - CINDIDA
 (ANDERSON TEIXEIRA)

SECURITAS SERVIÇOS E INVESTIMENTOS LTDA. – SEGUNDA CINDENDA
 (JULIANA SARAIVA DE RESENDE TEIXEIRA)

Página 8 de 9

Rua da Bahia 2727, Loja 01, sala 02, Bairro Savassi, Belo Horizonte / MG, CEP 30.160-019
 Telefax: (5531) 97166-8708 – E-mail: luciano@adtec-contabil.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9368499 em 24/05/2022 da Empresa OFFICIUM GESTAO E SERVICOS LTDA, Nire 31212198713 e protocolo 222496142 - 18/05/2022. Autenticação: A9EF2CC79CE3867FBEF162C4F8EEE68C52767125. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/249.614-2 e o código de segurança d75f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETARIA GERAL

pág 16/29

000037

Adtec

A

ANEXO 6:

Balanço Especial da empresa **SEGUNDA CINDENDA, SECURITAS SERVIÇOS E INVESTIMENTOS LTDA.**, após a absorção das parcelas objeto da cisão:

ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	R\$	1.678,53
DISPONÍVEL	R\$	1.678,53
Caixa	R\$	1.678,53
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$	8.698.321,47
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R\$	998.642,94
Valores a receber	R\$	969.642,94
Operações com terceiros	R\$	29.000,00
INTANGÍVEL	R\$	7.699.678,53
Acervo técnico retirante	R\$	7.699.678,53
TOTAL DO ATIVO	R\$	8.700.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$	8.700.000,00
CAPITAL SOCIAL	R\$	30.000,00
Capital social	R\$	1.000,00
Adiantamento para futuro aumento de capital	R\$	29.000,00
RESERVAS	R\$	7.699.678,53
Ajuste de avaliação patrimonial	R\$	7.699.678,53
RESULTADOS ACUMULADOS	R\$	970.321,47
Resultados acumulados	R\$	970.321,47
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$	8.700.000,00

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2021

ADTEC Consultoria Contábil e Econômica Ltda.
PROF. LUCIANO DE CASTRO GARCIA LEÃO, M. Sc., Ph. D.

Perito Contador, CRCMG no. 64.730
 Perito Economista, CORECONMG no. 5.614
 Mestre em Ciências Contábeis pela USP
 Doutor em Ciências Contábeis pela USP

DE ACORDO: **SECURITAS SERVIÇOS E INVESTIMENTOS LTDA.**
 (JULIANA SARAIVA DE RESENDE TEIXEIRA)

Página 9 de 9

Rua da Bahia 2727, Loja 01, sala 02, Bairro Savassi, Belo Horizonte / MG, CEP 30.160-019
 Telefax: (5531) 97166-8708 – E-mail: luciano@adtec-contabil.com.br



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

000038



Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/249.614-2	MGN2229171166	17/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
683.901.226-34	ANDERSON TEIXEIRA
039.154.546-99	CESAR AUSGUTO DE BRITO
953.447.566-15	JULIANA SARAIVA DE RESENDE TEIXEIRA
881.643.576-34	LUCIANO DE CASTRO GARCIA LEAO

Página 1 de 1

000039

PROTÓCOLO E JUSTIFICATIVA DE CISAÓ
OFFICIUM GESTÃO E SERVIÇOS LTDA. – Primeira Cindenda



a

PROTÓCOLO E JUSTIFICATIVA DE CISAÓ

OFFICIUM GESTÃO E SERVIÇOS LTDA.

- PRIMEIRA CINDENDA -

NIRE 312.1219871-3

CNPJ/MF nº 41.469.950/0001-47

Protocolo das condições e justificativa da cisão parcial de **ATC BUSINESS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI**, que faz o titular **ANDERSON TEIXEIRA**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da CI no. M - 4.325.957, expedida pela SSP MG, e inscrito no CPF/MF sob no. 683.901.226-34, residente e domiciliado na Rua Pescara, nº. 138, Bairro Bandeirantes, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 31.340-310, na forma abaixo:

Página 1 de 7

000040



I - A **ATC BUSINESS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI** é uma empresa individual de responsabilidade limitada em processo de transformação em sociedade limitada unipessoal, nos termos do art. 41 da Lei 14.195, de 26/08/2021, registrada na JUCEMG sob nº 316.0063384-1, em sessão datada de 08/05/2012, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.495.400/0001-92, com **sede** e foro à Rua Pescara, nº 160 - Anexo A, Bairro Bandeirantes, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 31.340-310, com **filial 01** à Rua Pereira Simões, nº 110, Bairro Aflitos, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, CEP 52020-040, e **filial 02** à Rua Amajari, nº 249, Bairro São Vicente, na cidade de Boa Vista, Estado de Roraima, CEP 69303-463, neste ato representada, de acordo com os seus atos constitutivos vigentes, por **ANDERSON TEIXEIRA**, já qualificado;

I.1 – Esta sociedade tem como objetivo a “prestação de serviços de representação comercial e comercio atacadista e varejista de cosméticos, artigos de higiene pessoal, limpeza, utilidades domesticas, artigos para papelaria, cadernos, mochilas, livros escolares, plásticos, brinquedos pedagógicos e recreativos, playground, slides, mapas, cartazes de ciências, globos geográficos e históricos, atlas, dicionários, material escolar, material técnico, de engenharia e suprimentos para informática e xerografia, discos musicais, videos educativos, instrumentos musicais, eletrodomésticos, equipamentos e materiais para áudio e vídeo, eletro portáteis, eletrodomésticos, ferramentas elétricas, ferramentas manuais, equipamentos de refrigeração, moveis para escritório, moveis hospitalares, moveis escolares, moveis de acho, moveis corporativos, equipamentos e suprimentos hospitalares, moveis lúdicos, playground e parques infantis, utilidades domesticas, artigos e equipamentos para a copa e cozinha, gêneros alimentícios, bomboniere, artigos de época, artigos para presente, materiais esportivos, roupas masculinas, roupas femininas, roupas infantis, roupa de cama, mesa e banho, uniformes, vestuário, artigos têxtil, miudezas, artigos de armarinhos, tecidos, máquina de escrever e calcular, calçados, material de construção, material hidráulico, material elétrico, lâmpadas, luminárias, placas de energia solar, pilhas, tintas, peças e acessórios para veículos, acessórios para pintura mobiliária, produtos químicos, artigos de informática, loucas eletrônicas, computadores, artigos e equipamentos para laboratório de ciências, artefatos e matéria prima de plástico, madeira, emborrachados, e. v. a., couro, papel, tecido, artigos e matérias cartonados, embalagens, merenda escolar, alimentos para animais, defensivos agrícolas biológicos, fornecimento de mão de obra, serviços de instalação e manutenção de sistemas de ar condicionado, de ventilação, exaustores e refrigeração, reparação de artigos do mobiliário, serviço de montagem de moveis, instalação e manutenção elétrica, serviços hidráulicos, instalação de encanamentos, encanação residencial e comercial, redes para distribuição de fluidos diversos (oxigênio nos hospitais), instalações e reparações hidráulicas, sanitarias, gás, redes para distribuição de gases e fluidos, instalação de placas coletoras para instalações térmicas alimentadas por energia solar, colocação e assentamento de pisos, azulejos, pisos de plástico, borracha e materiais semelhantes, polimento e aplicação de resinas em pisos calafetagem, raspagem, colocação de papeis de parede, colocação de película não refletiva (insulfilm), montagem de estruturas metálicas, reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, treinamento e desenvolvimento de cursos pedagógicos e didáticos educacionais, desenvolvimento de softwares educacionais”, como consta nos seus instrumentos contratuais vigentes;

I.2 – Decide o titular do capital que a referida sociedade **ATC BUSINESS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI** deverá reorganizar suas atividades dentro de novo espectro de especialização e de novos interesses dos seus gestores, realinhando seu perfil operacional.

000041



II – A sociedade **ATC BUSINESS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI**, já qualificada, recebeu em 26/11/2021 adiantamento para futuro aumento de capital no valor de R\$10.000,00 (Dez mil reais) efetuado por parte da sociedade **OFFICIUM GESTÃO E SERVIÇOS LTDA.**, empresária limitada unipessoal registrada na JUCEMG sob nº 312.1219871-3, inscrita no CNPJ/MF sob nº 41.469.950/0001-47, com sede e foro à Avenida Raja Gabaglia, no. 1000, sala 1004, Bairro Gutierrez, Belo Horizonte – MG, CEP 30.441-070, neste ato representada, de acordo com os seus atos constitutivos vigentes, por **CÉSAR AUGUSTO DE BRITO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob no. 039.154.546-99, portador da Carteira de Identidade de no. 11022562586, expedida pela SSP-RJ, residente e domiciliado na Rua Colonita, no. 63, Bairro Santa Terezinha, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 31.365-140;

II.1 – Esta sociedade tem como objetivo a “prestação de serviços de gestão e gerenciamento de pessoal na área de representação comercial e agentes do comércio”, como consta na cláusula terceira de seus instrumentos contratuais vigentes;

III – Por fim, a sociedade **ATC BUSINESS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI**, já qualificada, recebeu em 27/12/2021 adiantamento para futuro aumento de capital no valor de R\$29.000,00 (Vinte e nove mil reais) efetuado por parte da sociedade **SECURITAS SERVIÇOS E INVESTIMENTOS LTDA.**, empresária limitada unipessoal registrada na JUCEMG sob nº 312.1222695-4, inscrita no CNPJ/MF sob nº 41.649.268/0001-36, com sede e foro à Avenida Raja Gabaglia, no. 1000, sala 905, Bairro Gutierrez, Belo Horizonte – MG, CEP 30.441-070, neste ato representada, de acordo com os seus atos constitutivos vigentes, por **JULIANA SARAIVA DE RESENDE TEIXEIRA**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrito no CPF/MF sob no. 953.447.566-15, portadora da Carteira de Identidade de no. MG-3.615.873, expedida pela SSP-MG, com endereço comercial à Avenida Raja Gabaglia, no. 1000, sala 905, Bairro Gutierrez, Belo Horizonte – MG, CEP 30.441-070;

III.1 – Esta sociedade tem como objetivo a “prestação de serviços de gestão e orientação financeira de recursos ou investimentos oriundos de pessoas físicas ou jurídicas”, como consta na cláusula segunda de seus instrumentos contratuais vigentes;

000042

IV - ISTO POSTO, considerando:

- os adiantamentos para aumento de capital na **ATC BUSINESS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI**, já qualificada, efetuados pelas empresas **OFFICIUM GESTÃO E SERVIÇOS LTDA.**, já qualificada, e **SECURITAS SERVIÇOS E INVESTIMENTOS LTDA.**, igualmente já qualificada;

- que ocorreu desentendimento quanto à condição de negócios ente o titular da **ATC BUSINESS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI**, já qualificada, e os titulares da **OFFICIUM GESTÃO E SERVIÇOS LTDA.**, já qualificada, e **SECURITAS SERVIÇOS E INVESTIMENTOS LTDA.**, já qualificada, dificultando a intenção dar continuidade ao *affectio societatis*,

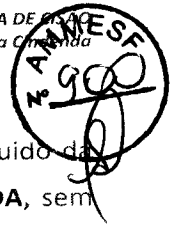
- que o redimensionamento do patrimônio social, o re-alinhamento da segmentação profissional e dos objetivos distintos, permitirá que os esforços da administração, desenvolvidos de forma profissional, sejam melhor aproveitados na consecução dos respectivos objetivos sociais;

- que estudos técnicos realizados evidenciaram ser a operação vantajosa para as **PARTES**, tendo em vista uma nova definição do perfil mercadológico e operacional das atividades a serem desenvolvidas a partir de então.

V - RESOLVE o titular da **ATC BUSINESS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI**, promover sua **CISÃO PARCIAL**, para versão de parcelas do patrimônio de comum acordo com as empresas **OFFICIUM GESTÃO E SERVIÇOS LTDA.** e **SECURITAS SERVIÇOS E INVESTIMENTOS LTDA.**, já qualificadas, sob as seguintes condições:



000043



V.1 - A cisão será feita mediante a versão de parcelas do patrimônio líquido da empresa **ATC BUSINESS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI**, doravante denominada **CINDIDA**, sem redução de capital, para a empresa **OFFICIUM GESTÃO E SERVIÇOS LTDA.**, qualificada no tópico “II.2”, que assume a partir de agora a condição de **PRIMEIRA CINDENDA** e assim passa a ser denominada neste instrumento, bem como para a empresa **SECURITAS SERVIÇOS E INVESTIMENTOS LTDA.**, qualificada no tópico “III”, que assume a partir de agora a condição de **SEGUNDA CINDENDA** e assim passa a ser denominada neste instrumento, tendo, como contrapartida, bens e direitos da empresa **ATC BUSINESS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI**, já qualificada, em valores contábeis correspondentes, a serem estabelecidos através de Laudo de Avaliação e apurados com base no Balanço Patrimonial Especial encerrado em 31 de dezembro de 2021, de acordo com o permissivo contido nos arts. 226, § 3º, 227 e 229 da Lei 6.404/76, com as alterações promovidas pela Lei 11.638/07;

V.2 – A manutenção dos saldos contábeis, para efeito da cisão, nos termos do § 3º do art. 226 da Lei 6.404/76, com as alterações promovidas pela Lei 11.638/07, decorre do fato do titular do capital, **ANDERSON TEIXEIRA**, já qualificado, concordar ser esta a avaliação a valor justo para o ativo circulante e não circulante, considerando, neste ato, os incisos 33 a 35 do PRONUNCIAMENTO TÉCNICO CPC 4 - ATIVO INTANGÍVEL, correlato à Norma Internacional de Contabilidade – IAS 38, sendo que as empresas **OFFICIUM GESTÃO E SERVIÇOS LTDA.** e **SECURITAS SERVIÇOS E INVESTIMENTOS LTDA.**, já qualificadas, concordam com tal avaliação e receberão parcelas correspondentes aos adiantamentos efetuados na sociedade **CINDIDA**;

V.3 – Serão processadas alterações contratuais nas empresas envolvidas no presente processo, visando consumir os dispositivos aqui contidos e compatibilizar os números na proporção levantada pelo referido Laudo de Avaliação, distribuindo-se o capital social da empresa **PRIMEIRA CINDENDA**, **OFFICIUM GESTÃO E SERVIÇOS LTDA.**, e da **SEGUNDA CINDENDA**, **SECURITAS SERVIÇOS E INVESTIMENTOS LTDA.**, já qualificadas, em valores correspondentes aos adiantamentos efetuados na sociedade **CINDIDA**, **ATC BUSINESS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI**;

V.4- O Patrimônio Líquido contábil a ser cindido, bem como a parcela a ser vertida, no valor de **R\$15.698.000,00** (Quinze milhões, seiscientos e noventa e oito mil reais), foram avaliados conforme Laudo de Avaliação que compõe o presente documento, tomando por base o Balanço Patrimonial Especial encerrado em 31 de dezembro de 2021 da sociedade **CINDIDA**, em obediência ao que dispõe o art. 8 e § 3º do art. 226 da Lei 6.404/76, com as alterações promovidas pela Lei 11.638/07, sendo que **ANDERSON TEIXEIRA**, já qualificado, titular da sociedade **CINDIDA**, **ATC BUSINESS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI**, concorda irrevogável e definitivamente com o negócio aqui proposto;

000044



V.5 - Considerando-se os valores constantes do Balanço Especial referido nos itens V.1 e V.4, os elementos a serem vertidos da empresa **CINDIDA, ATC BUSINESS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI**, para a empresa **PRIMEIRA CINDENDA, OFFICIUM GESTÃO E SERVIÇOS LTDA.**, serão os seguintes:

ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	R\$	369,28
DISPONÍVEL	R\$	369,28
Caixa	R\$	369,28
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$	6.998.630,72
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R\$	1.608.000,00
Valores a receber	R\$	1.598.000,00
Operações com terceiros	R\$	10.000,00
INTANGÍVEL	R\$	5.390.630,72
Acervo técnico retirante	R\$	5.390.630,72
TOTAL DO ATIVO	R\$	6.999.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$	6.999.000,00
CAPITAL SOCIAL	R\$	10.000,00
Capital social	R\$	-
Adiantamento para futuro aumento de capital	R\$	10.000,00
RESERVAS	R\$	5.390.630,72
Ajuste de avaliação patrimonial	R\$	5.390.630,72
RESULTADOS ACUMULADOS	R\$	1.598.369,28
Resultados acumulados	R\$	1.598.369,28
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$	6.999.000,00

V.6 - Considerando-se os valores constantes do Balanço Especial referido nos itens V.1 e V.4, os elementos a serem vertidos da empresa **CINDIDA, ATC BUSINESS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI**, para a empresa **SEGUNDA CINDENDA, SECURITAS SERVIÇOS E INVESTIMENTOS LTDA.**, serão os seguintes:

ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	R\$	678,53
DISPONÍVEL	R\$	678,53
Caixa	R\$	678,53
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$	8.698.321,47
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R\$	998.642,94
Valores a receber	R\$	969.642,94
Operações com terceiros	R\$	29.000,00
INTANGÍVEL	R\$	7.699.678,53
Acervo técnico retirante	R\$	7.699.678,53
TOTAL DO ATIVO	R\$	8.699.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$	8.699.000,00
CAPITAL SOCIAL	R\$	29.000,00
Capital social	R\$	-
Adiantamento para futuro aumento de capital	R\$	29.000,00
RESERVAS	R\$	7.699.678,53
Ajuste de avaliação patrimonial	R\$	7.699.678,53
RESULTADOS ACUMULADOS	R\$	970.321,47
Resultados acumulados	R\$	970.321,47
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$	8.699.000,00

000045

PROTOCOLO E JUSTIFICATIVA DE CISÃO
OFFICIUM GESTÃO E SERVIÇOS LTDA. – Primeira Cindenda



V.7 - As variações eventualmente ocorridas entre a data-base e a data de efetivação da cisão serão ajustadas entre as **PARTES** através de encontro financeiro de contas;

V.8 – As obrigações resultantes da sucessão serão medidas na proporção dos patrimônios líquidos vertidos referidos nos itens V.5 e V.6, bem como o patrimônio líquido remanescente na cindida, ressalvados os direitos de terceiros;

A

V.9 – Nos termos do disposto no § único do art. 233 da Lei 6.404/76, inexistente solidariedade entre a empresa **CINDIDA** e as empresas **CINDENDAS**, bem como entre as próprias **CINDENDAS**, cabendo a cada uma as obrigações que lhes foram expressamente atribuídas;

V.10– Conforme mencionado no item V.3, as empresas envolvidas na presente operação de cisão consumarão o processo através de alteração contratual que cada uma de *per si* processará, obedecendo, se necessário, ao disposto no Art. 7º. – A, da Lei 11.598, de 03/12/2007, incluído pela Lei Complementar no. 147, de 07/08/2014, que estabelece, *verbis*: “Art. 7º-A. O registro dos atos constitutivos, de suas alterações e extinções (baixas), referentes a empresários e pessoas jurídicas em qualquer órgão dos 3 (três) âmbitos de governo, ocorrerá independentemente da regularidade de obrigações tributárias, previdenciárias ou trabalhistas, principais ou acessórias, do empresário, da sociedade, dos sócios, dos administradores ou de empresas de que participem, sem prejuízo das responsabilidades do empresário, dos titulares, dos sócios ou dos administradores por tais obrigações, apuradas antes ou após o ato de extinção”.

V.11 – Os documentos de transferência ou registro dos ativos vertidos que compõem o presente protocolo deverão ser procedidos de acordo com o interesse das **CINDENDAS**.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente protocolo e justificativa de cisão em uma única via, assinada digitalmente pelos signatários e que será levada à registro nos Órgãos competentes.

Belo Horizonte / MG, 31 de dezembro de 2021

ATC BUSINESS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - CINDIDA
(ANDERSON TEIXEIRA)

OFFICIUM GESTÃO E SERVIÇOS LTDA. – PRIMEIRA CINDENDA
(CÉSAR AUGUSTO DE BRITO)

SECURITAS SERVIÇOS E INVESTIMENTOS LTDA. – SEGUNDA CINDENDA
(JULIANA SARAIVA DE RESENDE TEIXEIRA)

JAIR EDUARDO SANTANA
ADVOGADO – OABMG 132.821

Página 7 de 7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

000046



Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/249.614-2	MGN2229171166	17/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
683.901.226-34	ANDERSON TEIXEIRA
039.154.546-99	CESAR AUSGUTO DE BRITO
077.345.058-05	JAIR EDUARDO SANTANA
953.447.566-15	JULIANA SARAIVA DE RESENDE TEIXEIRA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9368499 em 24/05/2022 da Empresa OFFICIUM GESTAO E SERVICOS LTDA, Nire 31212198713 e protocolo 222496142 - 18/05/2022 Autenticação A9EF2CC79CE3867FBEF162C4F8EEE68C52767125 Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/249.614-2 e o código de segurança d75f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág 26/29



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa OFFICIUM GESTAO E SERVICOS LTDA, de NIRE 3121219871-3 e protocolado sob o número 22/249.614-2 em 18/05/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9368499, em 24/05/2022. O ato foi deferido eletronicamente pela 3ª TURMA DE VOGAIS.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
683.901.226-34	ANDERSON TEIXEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
683.901.226-34	ANDERSON TEIXEIRA
073.909.236-79	BRUNO RAMOS SANTANA
039.154.546-99	CESAR AUSGUTO DE BRITO
077.345.058-05	JAIR EDUARDO SANTANA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
953.447.566-15	JULIANA SARAIVA DE RESENDE TEIXEIRA
881.643.576-34	LUCIANO DE CASTRO GARCIA LEAO
683.901.226-34	ANDERSON TEIXEIRA
039.154.546-99	CESAR AUSGUTO DE BRITO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
683.901.226-34	ANDERSON TEIXEIRA
039.154.546-99	CESAR AUSGUTO DE BRITO
077.345.058-05	JAIR EDUARDO SANTANA
953.447.566-15	JULIANA SARAIVA DE RESENDE TEIXEIRA

Belo Horizonte, terça-feira, 24 de maio de 2022

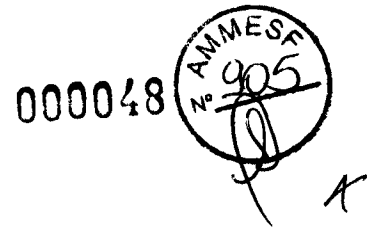


A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 22/249.614-2.

Página 1 de 2



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento assinado eletronicamente por Francisco de Paula Becattini Filho em 24/05/2022, às 10:15 conforme horário oficial de Brasília.

Documento assinado eletronicamente por Wellington Mumic em 24/05/2022, às 10:15 conforme horário oficial de Brasília.

Documento assinado eletronicamente por Maria Aparecida da Conceição Rossi em 24/05/2022, às 10:15 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 22/249.614-2.

Página 2 de 2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9368499 em 24/05/2022 da Empresa OFFICIUM GESTAO E SERVICOS LTDA, Nire 31212198713 e protocolo 222496142 - 18/05/2022. Autenticação A9EF2CC79CE3867FBEF162C4F8EEE68C52767125. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/249.614-2 e o código de segurança d75f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág 28/29



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

000049



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, terça-feira, 24 de maio de 2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9368499 em 24/05/2022 da Empresa OFFICIUM GESTAO E SERVICOS LTDA, Nire 31212198713 e protocolo 222496142 - 18/05/2022. Autenticação A9EF2CC79CE3867FBEF162C4F8EEE68C52767125. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/249.614-2 e o código de segurança d75f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **31212198713**

Código da Natureza Jurídica **2062**

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

Nome: **ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais**
OFFICIUM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato

Nº FCN/REMP

MGP2200498078

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

BELO HORIZONTE Local

13 JUNHO 2022 Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome _____
Assinatura _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):
 SIM NÃO _____ Data _____ Responsável _____

Processo em Ordem À decisão
_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido Publique-se e archive-se

Processo indeferido Publique-se. _____ Data _____ Responsável _____

DECISÃO COLEGIADA

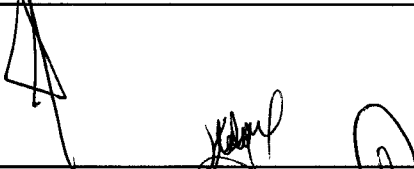
Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se

Processo indeferido. Publique-se. _____ Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal _____

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

000051

91 A

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/298.776-6	MGP2200498078	13/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
683.901.226-34	ANDERSON TEIXEIRA

Página 1 de 1

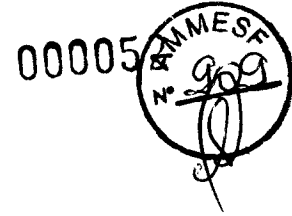


Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9417265 em 20/06/2022 da Empresa OFFICIUM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA. Nire 31212198713 e protocolo 222987766 - 15/06/2022. Autenticação BE722E58BF466959C3B6681A9EDCE95667FBEF1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/298.776-6 e o código de segurança Pnli Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA-GERAL

pág 2/14



3ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL

OFFICIUM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

NIRE 312.1219871-3

CNPJ/MF 41.469.950/0001-47

Pelo presente instrumento e na melhor forma do direito, **TRIMADO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada unipessoal registrada na JUCEMG sob nº 312.1239289-7 em sessão datada de 13/07/2021, inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.694.929/0001-08, com sede e foro à Avenida Raja Gabaglia, no. 1000, sala 710, Bairro Gutierrez, Belo Horizonte – MG, CEP 30.441-070, neste ato representada, de acordo com os seus atos constitutivos vigentes, por **BRUNO RAMOS SANTANA**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 27/11/1996, inscrito no CPF/MF sob no. 073.909.236-79, portador da Carteira de Identidade de no. MG-21.283.704, expedida pela SSP-MG, residente e domiciliado na Rua dos Aimorés, no. 2602, apto. 602, Bairro Lourdes, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.140-072, titular da **OFFICIUM GESTÃO E SERVIÇOS LTDA.**, empresária limitada unipessoal registrada na JUCEMG sob nº 312.1219871-3, inscrita no CNPJ/MF sob nº 41.469.950/0001-47, **RESOLVE** alterar seus atos constitutivos e, ato contínuo, consolidar o seu contrato social, o que faz mediante as cláusulas e condições que a seguir enuncia:

Página 1 de 9



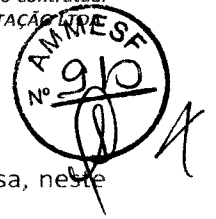
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9417265 em 20/06/2022 da Empresa OFFICIUM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, Nire 31212198713 e protocolo 222987766 - 15/06/2022. Autenticação: BE722E58BF466959C3B6681A9EDCE95667FBEF1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/298 776-6 e o código de segurança Pnli Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA-GERAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

000053



A denominação social, que era **OFFICIUM GESTÃO E SERVIÇOS LTDA.**, passa, neste ato, para **OFFICIUM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: DA SEDE SOCIAL

A sede social, que era à Avenida Raja Gabaglia, no. 1000, sala 1004, Bairro Gutierrez, Belo Horizonte – MG, CEP 30.441-070, passa, neste ato, para Rua da Bahia 2727, Loja 01, sala 15, Bairro Savassi, Belo Horizonte / MG, CEP 30.160-019, sendo seu foro o desta Comarca.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETIVO SOCIAL

O objetivo social, que era a “prestação de serviços de gestão e gerenciamento de pessoal na área de representação comercial e agentes do comércio”, passa, a partir deste ato, a ser “o comércio atacadista de revenda de mercadorias, novas ou usadas, sem transformação, a varejistas, usuários industriais, agrícolas, comerciais, institucionais e profissionais, ou a outros atacadistas; e atuação como representante comercial ou agente do comércio na compra ou venda de mercadorias a esses usuários” (CNAE 46), conforme abaixo discriminado: Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários (4693-1/00), Comércio atacadista de artigos escolares, de escritório e de papelaria (4647-8/01), Comércio atacadista de aparelhos eletrodomésticos (4649-4/01), Comércio atacadista de móveis em geral, de qualquer material (4649-4/04), Comércio atacadista de artigos recreativos (4649-4/99), Comércio atacadista de equipamentos de informática e periféricos (4651-6/01), Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (4641-9/02), Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (4664-8/00), Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (4619-2/00); bem como a montagem de edifícios e casas pré-moldadas ou pré-fabricadas de qualquer material, de natureza permanente ou temporária (4120-4/00), podendo ser estendido ou modificado a critério da titular, mediante alteração contratual devidamente registrada no Órgão competente.

Página 2 de 9



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9417265 em 20/06/2022 da Empresa OFFICIUM COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. Nire 31212198713 e protocolo 222987766 - 15/06/2022. Autenticação. BE722E58BF466959C3B6681A9EDCE95667FBEF1 Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/298.776-6 e o código de segurança Pnli Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág 4/14

CLÁUSULA QUARTA: DO CAPITAL SOCIAL

000054



A

O capital social, totalmente subscrito e integralizado, que era de **R\$ 11.000,00** (Onze mil reais), dividido em **11.000** (Onze mil) quotas no valor nominal unitário de **R\$ 1,00** (Hum real), passa, neste ato, para **R\$ 1.000.000,00** (Hum milhão de reais), dividido em **1.000.000** (Hum milhão) de quotas no valor nominal unitário de **R\$ 1,00** (Hum real), com a subscrição de **989.000** (Novecentas e oitenta e nove mil) novas quotas no valor nominal de **R\$989.000,00** (Novecentos e oitenta e nove mil reais), integralizadas pelo uso de reservas livres, constantes do balanço patrimonial da referida sociedade datado de 31 de dezembro de 2021.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Em virtude do aumento de capital, procedido no *caput*, fica o capital social, totalmente subscrito e integralizado, de **R\$ 1.000.000,00** (Hum milhão de reais), dividido em **1.000.000** (Hum milhão) de quotas no valor nominal unitário de **R\$ 1,00** (Hum real), de titularidade da sócia **TRIMADO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, já qualificada.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Nos termos do artigo 1052 da Lei 10.406/02, a responsabilidade da sócia está restrita ao valor de suas quotas, estando totalmente integralizado o capital social.

CLÁUSULA QUINTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em virtude dos dispostos nas cláusulas anteriores, resolve a titular consolidar os atos constitutivos da Sociedade, assim enunciadados:

Página 3 de 9



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

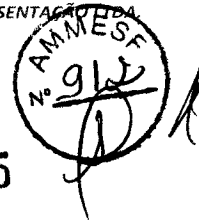
Certifico o registro sob o nº 9417265 em 20/06/2022 da Empresa OFFICIUM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, Nire 31212198713 e protocolo 222987766 - 15/06/2022 Autenticação BE722E58BF466959C3B6681A9EDCE95667FBEF1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/298.776-6 e o código de segurança Pnl1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág 5/14

CONTRATO SOCIAL
OFFICIUM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

000055



CLÁUSULA PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A Sociedade denomina-se **OFFICIUM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: DA SEDE E FORO

A sede social é à Rua da Bahia 2727, Loja 01, sala 15, Bairro Savassi, Belo Horizonte / MG, CEP 30.160-019, sendo o seu foro o desta Comarca.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETIVO SOCIAL

Constitui-se no objetivo da Sociedade "o comércio atacadista de revenda de mercadorias, novas ou usadas, sem transformação, a varejistas, usuários industriais, agrícolas, comerciais, institucionais e profissionais, ou a outros atacadistas; e atuação como representante comercial ou agente do comércio na compra ou venda de mercadorias a esses usuários" (CNAE 46), conforme abaixo discriminado: Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários (4693-1/00), Comércio atacadista de artigos escolares, de escritório e de papelaria (4647-8/01), Comércio atacadista de aparelhos eletrodomésticos (4649-4/01), Comércio atacadista de móveis em geral, de qualquer material (4649-4/04), Comércio atacadista de artigos recreativos (4649-4/99), Comércio atacadista de equipamentos de informática e periféricos (4651-6/01), Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (4641-9/02), Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (4664-8/00), Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (4619-2/00); bem como a montagem de edifícios e casas pré-moldadas ou pré-fabricadas de qualquer material, de natureza permanente ou temporária (4120-4/00), podendo ser estendido ou modificado a critério da titular, mediante alteração contratual devidamente registrada no Órgão competente.

Página 4 de 9



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9417265 em 20/06/2022 da Empresa OFFICIUM COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, Nire 31212198713 e protocolo 222987766 - 15/06/2022. Autenticação. BE722E58BF466959C3B6681A9EDCE95667FBEF1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/298.776-6 e o código de segurança Pnli Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 6/14



CLÁUSULA QUARTA: DURAÇÃO E INÍCIO DE ATIVIDADES

O prazo de duração é por tempo indeterminado, e suas atividades tiveram início em 01/03/2021, podendo extinguir-se pela impossibilidade de se manter ou por decisão da titular;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Em caso de extinção da mesma, o acervo patrimonial será distribuído à titular, cabendo a esta escolher o liquidante;

PARÁGRAFO SEGUNDO: No caso de morte, interdição, impedimento ou extinção da titular, os seus herdeiros ou sucessores, a título singular ou universal, sub-rogar-se-ão nos direitos e obrigações patrimoniais do *de cujus*, interditado, impedido ou extinto, podendo estes optar pela cessão de suas quotas, observando-se, no caso, o direito de preempção, o valor e as condições previstas neste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA: DO CAPITAL SOCIAL

O Capital social é de **R\$ 1.000.000,00** (Hum milhão de reais), dividido em **1.000.000** (Hum milhão) de quotas no valor nominal unitário de **R\$ 1,00** (Hum real), totalmente subscrito e integralizado de titularidade de **TRIMADO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**

CLÁUSULA SEXTA: DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Nos termos do artigo 1052 da Lei 10.406/02, a responsabilidade da titular está restrita ao valor de suas quotas, estando totalmente integralizado o capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO AUMENTO DE CAPITAL E DIREITO DE PREEMPÇÃO

O Capital Social poderá ser aumentado sempre que necessário, ou por interesse da titular através de subscrição e integralização de novas quotas em bens ou espécie, assim como pela incorporação de reservas livres. O aumento de capital só será efetivado por meio de alteração contratual assinada pela titular e levada a registro junto ao Órgão competente;



000057

3ª. Alteração Contratual
OFFICIUM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA



PARÁGRAFO PRIMEIRO: Quando, porém, houver novos sócios e o aumento de que trata esta cláusula depender de recursos financeiros de cada sócio, terão estes o direito de preferência ou preempção para participar do aumento na proporção do valor de sua quota-parte no Capital Social;

I: Não exercendo, qualquer dos novos sócios, este direito, a parte que lhe caberia no aumento do Capital será distribuída aos demais sócios, preferencialmente na mesma proporção das suas quotas pré-possuídas.

II: Não havendo, também, interesse no exercício do direito de preferência por parte dos sócios remanescentes, poderão, por decisão da maioria do Capital social, optar pela oferta para subscrição integral ou parcial de quotas a terceiros.

III: A deliberação sobre a necessidade de aporte de capital, nos termos do que dispõe o presente parágrafo, será sempre tomada por decisão da maioria do Capital Social, devendo vir acompanhada de razões técnicas, firmada por profissional hábil para tal parecer, indicado igualmente por decisão da maioria do Capital Social.

CLÁUSULA OITAVA: DA RETIRADA DE SÓCIOS

Existindo novos sócios, assistirá ao sócio a faculdade de se retirar da sociedade, mediante o reembolso da quantia correspondente ao valor de sua quota parte, desde que, 120 (Cento e vinte) dias antes, cientifique aos demais sócios, por escrito, seu interesse de retirar-se.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do reembolso da quota-parte do sócio retirante será encontrado pela divisão do Patrimônio Líquido da Sociedade, apurado em Balanço especialmente levantado para este fim, dentro de 30 (trinta) dias, contados da data da pré-citada cientificação.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O pagamento dos haveres do sócio retirante far-se-á de acordo com o que for avençado livremente entre as partes.

Página 6 de 9



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9417265 em 20/06/2022 da Empresa OFFICIUM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, Nire 31212198713 e protocolo 222987766 - 15/06/2022. Autenticação BE722E58BF466959C3B6681A9EDCE95667FBEF1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/298.776-6 e o código de segurança Pnl1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág 8/14

000058

3ª. Alteração Contratual
OFFICIUM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA



PARÁGRAFO TERCEIRO: As quotas não poderão ser transferidas a terceiros sem prévio e expresse consentimento dos demais sócios, que terão peremptoriamente, o direito de preferência. O sobredito consentimento será consignado no próprio instrumento de alteração ou instrumento à parte.

PARÁGRAFO QUARTO: Os sócios remanescentes, na proporção de suas quotas, terão preferência, em igualdade de condições, para adquirir as quotas do sócio retirante. Se nenhum dos sócios, nem a Sociedade, usarem do direito de preferência que lhes é assegurado, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, contados da data da comunicação, fica assegurado ao sócio retirante o direito de ceder suas quotas a terceiros, valendo o instrumento de cessão, depois de registrado no Órgão Competente, como prova plena de alteração de titularidade do Contrato Social, sendo, portanto, ineficaz em relação à Sociedade a feitura de qualquer cessão ou transferência de quotas com infração às regras estabelecidas neste instrumento.

CLÁUSULA NONA: DA ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO SOCIAL

A Sociedade é administrada e representada pelo administrador não sócio **ANDERSON TEIXEIRA**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da CI no. M - 4.325.957, expedida pela SSP-MG, e inscrito no CPF/MF sob no. 683.901.226-34, residente e domiciliado na Rua Pescara, nº. 138, Bairro Bandeirantes, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 31.340-310, representando a sociedade ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele, perante as pessoas físicas ou jurídicas, quer sejam públicas ou privadas, inclusive perante estabelecimentos de crédito;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A Sociedade **OFFICIUM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.** poderá ter ainda outros administradores sócios ou não sócios, na forma, mandato, e competência que lhes atribuir a Assembleia Geral de Sócios, por decisão da titular **TRIMADO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, consignando-se em ata as atribuições que venham a ser conferidas, para os efeitos legais.

Página 7 de 9



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

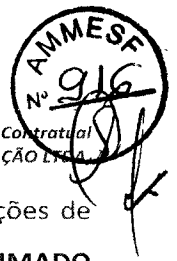
Certifico o registro sob o nº 9417265 em 20/06/2022 da Empresa OFFICIUM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, Nire 31212198713 e protocolo 222987766 - 15/06/2022 Autenticação BE722E58BF466959C3B6681A9EDCE95667FBEF1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/298 776-6 e o código de segurança Pnli Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA-GERAL

pág 9/14

000059

3ª. Alteração Contratual
OFFICIUM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.



PARÁGRAFO SEGUNDO: Só será permitido o aval da Sociedade em operações de exclusivo interesse desta, mediante declaração expressa do representante legal da titular **TRIMADO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, ou que o aval contenha a assinatura do representante legal da titular **TRIMADO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sendo expressamente vedado o uso da Denominação em negócios de favores ou para terceiros.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Os administradores e / ou qualquer dos sócios que vierem a prestar serviços à Sociedade, poderão fazer jus a um *quantum* remuneratório, que será, mensalmente, retirado ou acumulado de acordo com a disponibilidade de caixa a título de retirada *pro-labore*. Os valores serão previamente discutidos, aprovados em Assembleia e reajustados sempre que houver interesse ou necessidade, podendo, todavia, ser reduzido ou extinto por decisão da titular **TRIMADO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**

PARÁGRAFO QUARTO: Os administradores não responderão, no entanto, solidariamente pelas obrigações patrimoniais da Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA ASSEMBLÉIA GERAL

A Assembleia Geral dos Sócios realizar-se-á, ordinariamente, até o último dia do quarto mês subsequente ao encerramento do Exercício, para apreciação e discussão do Balanço Geral, inclusive quanto à destinação dos resultados do Exercício, podendo reunir-se extraordinariamente a qualquer tempo e sempre que houver motivo ou fato relevante de interesse da Sociedade, devendo ser convocada pela titular.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica estabelecido que cada quota representará um voto nas deliberações sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício Social coincidirá com o ano civil, quando será levantado o Balanço Geral da Sociedade, cabendo à Assembleia de Sócios a sua aprovação e a indicação do destino a ser dado nos resultados apurados.

Página 8 de 9



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9417265 em 20/06/2022 da Empresa OFFICIUM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, Nire 31212198713 e protocolo 222987766 - 15/06/2022. Autenticação BE722E58BF466959C3B6681A9EDCE95667FBEF1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/298.776-6 e o código de segurança Pnli Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 10/14

000060

3ª. Alteração Contratual
OFFICIUM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.



CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

- a) Esta Sociedade poderá se transformar em qualquer outro tipo de Sociedade.
- b) Ficam todas as quotas de compõem, ou que venham a compor, o capital desta sociedade, bem como os seus aquestos, gravadas com cláusula de impenhorabilidade, inalienabilidade parcial e incomunicabilidade conjugal, derivada esta, inclusive, de união estável, cuja disposição é de conhecimento expresso do(a) cônjuge e/ou convivente;
- c) Os sócios signatários já qualificados declaram que não incorrem em qualquer dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer a administração da sociedade, estando cientes de que, no caso de comprovação de falsidade, será nulo de pleno direito o registro deste documento, sem prejuízo das sanções penais a que estiverem sujeitos.
- d) Os sócios participam, na proporção de suas quotas no capital social, nos lucros e perdas da Sociedade.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em uma única via, assinada digitalmente.

Belo Horizonte / MG, 31 de maio de 2022.

**TRIMADO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. - Titular
(BRUNO RAMOS SANTANA)**

ANDERSON TEIXEIRA

Administrador não sócio nomeado

JAIR EDUARDO SANTANA

ADVOGADO – OABMG 132.821

Página 9 de 9



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9417265 em 20/06/2022 da Empresa OFFICIUM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA. Nire 31212198713 e protocolo 222987766 - 15/06/2022. Autenticação BE722E58BF466959C3B6681A9EDCE95667FBEF1 Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/298.776-6 e o código de segurança Pnli Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

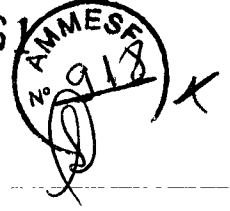
pág 11/14



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

000061



Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/298.776-6	MGP2200498078	13/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
683.901.226-34	ANDERSON TEIXEIRA
073.909.236-79	BRUNO RAMOS SANTANA
077.345.058-05	JAIR EDUARDO SANTANA

Página 1 de 1

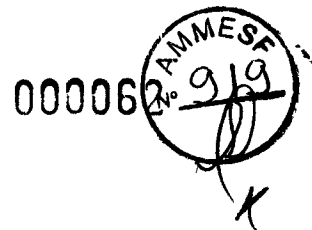


Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9417265 em 20/06/2022 da Empresa OFFICIUM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, Nire 31212198713 e protocolo 222987766 - 15/06/2022. Autenticação. BE722E58BF466959C3B6681A9EDCE95667FBEF1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/298.776-6 e o código de segurança Pnl: Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 12/14



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa OFFICIUM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, de NIRE 3121219871-3 e protocolado sob o número 22/298.776-6 em 15/06/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9417265, em 20/06/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Roberto Ferreira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
683.901.226-34	ANDERSON TEIXEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
683.901.226-34	ANDERSON TEIXEIRA
073.909.236-79	BRUNO RAMOS SANTANA
077.345.058-05	JAIR EDUARDO SANTANA

Belo Horizonte, segunda-feira, 20 de junho de 2022

Documento assinado eletronicamente por Roberto Ferreira, Servidor(a) Público(a), em 20/06/2022, às 09:55 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 22/298.776-6.

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. segunda-feira, 20 de junho de 2022

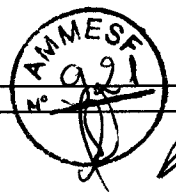


Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9417265 em 20/06/2022 da Empresa OFFICIUM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, Nire 31212198713 e protocolo 222987766 - 15/06/2022. Autenticação BE722E58BF466959C3B6681A9EDCE95667FBEF1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/298.776-6 e o código de segurança Pnli Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

000064



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31212198713	2062	

1 - REQUERIMENTO

Nome **ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais**
OFFICIUM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)



requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
	026	1		ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

BELO HORIZONTE
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio

Nome: _____
 Assinatura: _____
 Telefone de Contato: _____

15 JULHO 2022
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR
 DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s) <input type="checkbox"/> SIM _____ _____ _____ <input type="checkbox"/> NÃO / / _____ Data Responsável	<input type="checkbox"/> SIM _____ _____ _____ <input type="checkbox"/> NÃO / / _____ Data Responsável	Processo em Ordem À decisão _____ / / _____ Data _____ Responsável
--	--	--


DECISÃO SINGULAR


<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se. <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
			_____/_____/_____ Data	_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se. <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	_____/_____/_____ Data	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal
		Presidente da _____ Turma		

OBSERVAÇÕES







JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

000065



Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/372.014-3	MGE2200627041	21/07/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
683.901.226-34	ANDERSON TEIXEIRA

Página 1 de 1



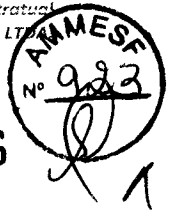
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9487215 em 25/07/2022 da Empresa OFFICIUM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, Nire 31212198713 e protocolo 223720143 - 22/07/2022 Autenticação DB6B4FD144EE2BFFBD53F9812B2CF1DCC86E8B Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/372.014-3 e o código de segurança nGSi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 2/13

000066



4ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL

OFFICIUM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

NIRE 312.1219871-3

CNPJ/MF 41.469.950/0001-47

Pelo presente instrumento e na melhor forma do direito, **TRIMADO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada unipessoal registrada na JUCEMG sob nº 312.1239289-7 em sessão datada de 13/07/2021, inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.694.929/0001-08, com sede e foro à Avenida Raja Gabaglia, no. 1000, sala 710, Bairro Gutierrez, Belo Horizonte – MG, CEP 30.441-070, neste ato representada, de acordo com os seus atos constitutivos vigentes, por **BRUNO RAMOS SANTANA**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 27/11/1996, inscrito no CPF/MF sob no. 073.909.236-79, portador da Carteira de Identidade de no. MG-21.283.704, expedida pela SSP-MG, residente e domiciliado na Rua dos Aimorés, no. 2602, apto. 602, Bairro Lourdes, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.140-072, titular da **OFFICIUM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.**, empresária limitada unipessoal registrada na JUCEMG sob nº 312.1219871-3, inscrita no CNPJ/MF sob nº 41.469.950/0001-47, **RESOLVE** alterar seus atos constitutivos e, ato contínuo, consolidar o seu contrato social, o que faz mediante as cláusulas e condições que a seguir enuncia:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ABERTURA DE FILIAL

Fica, neste ato, criada a filial 01, com endereço à Rua José Luiz da Rocha, no. 281, Sala Box 55, Bairro Camará, na cidade de Serra, Estado do Espírito Santo, CEP 29.164-252.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em virtude do disposto na cláusula anterior, resolve a titular consolidar os atos constitutivos da Sociedade, assim enunciados:

Página 1 de 7

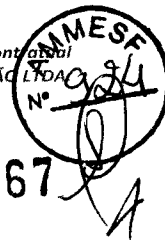


Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9487215 em 25/07/2022 da Empresa OFFICIUM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, Nire 31212198713 e protocolo 223720143 - 22/07/2022. Autenticação DB6B4FD144EE2BFFBD53F9812B2CF1DCC86E8B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/372.014-3 e o código de segurança nGSi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 3/13



000067

CONTRATO SOCIAL

OFFICIUM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A Sociedade denomina-se **OFFICIUM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: DA SEDE E FORO

A **sede social** é à Rua da Bahia 2727, Loja 01, sala 15, Bairro Savassi, Belo Horizonte / MG, CEP 30.160-019, sendo o seu foro o desta Comarca, possuindo estabelecimento **filial 01**, com endereço à Rua José Luiz da Rocha, no. 281, Sala Box 55, Bairro Camará, na cidade de Serra, Estado do Espírito Santo, CEP 29.164-252.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETIVO SOCIAL

Constitui-se no objetivo da Sociedade "*o comércio atacadista de revenda de mercadorias, novas ou usadas, sem transformação, a varejistas, usuários industriais, agrícolas, comerciais, institucionais e profissionais, ou a outros atacadistas; e atuação como representante comercial ou agente do comércio na compra ou venda de mercadorias a esses usuários*" (CNAE 46), conforme abaixo discriminado: Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários (4693-1/00), Comércio atacadista de artigos escolares, de escritório e de papelaria (4647-8/01), Comércio atacadista de aparelhos eletrodomésticos (4649-4/01), Comércio atacadista de móveis em geral, de qualquer material (4649-4/04), Comércio atacadista de artigos recreativos (4649-4/99), Comércio atacadista de equipamentos de informática e periféricos (4651-6/01), Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (4641-9/02), Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (4664-8/00), Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (4619-2/00); bem como a montagem de edifícios e casas pré-moldadas ou pré-fabricadas de qualquer material, de natureza permanente ou temporária (4120-4/00), podendo ser estendido ou modificado a critério da titular, mediante alteração contratual devidamente registrada no Órgão competente.

Página 2 de 7





CLÁUSULA QUARTA: DURAÇÃO E INÍCIO DE ATIVIDADES

O prazo de duração é por tempo indeterminado, e suas atividades tiveram início em 01/03/2021, podendo extinguir-se pela impossibilidade de se manter ou por decisão da titular;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Em caso de extinção da mesma, o acervo patrimonial será distribuído à titular, cabendo a esta escolher o liquidante;

PARÁGRAFO SEGUNDO: No caso de morte, interdição, impedimento ou extinção da titular, os seus herdeiros ou sucessores, a título singular ou universal, sub-rogar-se-ão nos direitos e obrigações patrimoniais do *de cujus*, interditado, impedido ou extinto, podendo estes optar pela cessão de suas quotas, observando-se, no caso, o direito de preempção, o valor e as condições previstas neste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA: DO CAPITAL SOCIAL

O Capital social é de **R\$ 1.000.000,00** (Hum milhão de reais), dividido em **1.000.000** (Hum milhão) de quotas no valor nominal unitário de **R\$ 1,00** (Hum real), totalmente subscrito e integralizado de titularidade de **TRIMADO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**

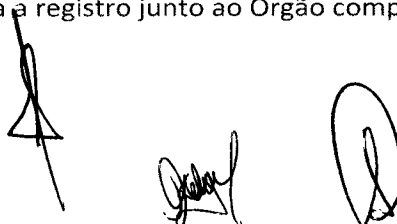
CLÁUSULA SEXTA: DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Nos termos do artigo 1052 da Lei 10.406/02, a responsabilidade da titular esta restrita ao valor de suas quotas, estando totalmente integralizado o capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO AUMENTO DE CAPITAL E DIREITO DE PREEMPÇÃO

O Capital Social poderá ser aumentado sempre que necessário, ou por interesse da titular através de subscrição e integralização de novas quotas em bens ou espécie, assim como pela incorporação de reservas livres. O aumento de capital só será efetivado por meio de alteração contratual assinada pela titular e levada a registro junto ao Órgão competente;

Página 3 de 7



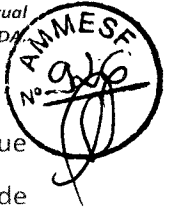
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9487215 em 25/07/2022 da Empresa OFFICIUM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, Nire 31212198713 e protocolo 223720143 - 22/07/2022 Autenticação DB6B4FD144EE2BFFBD53F9812B2CF1DCC86E8B Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/372.014-3 e o código de segurança nGS1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág 5/13

000069



PARÁGRAFO PRIMEIRO: Quando, porém, houver novos sócios e o aumento de que trata esta cláusula depender de recursos financeiros de cada sócio, terão estes o direito de preferência ou preempção para participar do aumento na proporção do valor de sua quota-parte no Capital Social;

I: Não exercendo, qualquer dos novos sócios, este direito, a parte que lhe caberia no aumento do Capital será distribuída aos demais sócios, preferencialmente na mesma proporção das suas quotas pré-possuídas.

II: Não havendo, também, interesse no exercício do direito de preferência por parte dos sócios remanescentes, poderão, por decisão da maioria do Capital social, optar pela oferta para subscrição integral ou parcial de quotas a terceiros.

III: A deliberação sobre a necessidade de aporte de capital, nos termos do que dispõe o presente parágrafo, será sempre tomada por decisão da maioria do Capital Social, devendo vir acompanhada de razões técnicas, firmada por profissional hábil para tal parecer, indicado igualmente por decisão da maioria do Capital Social.

CLÁUSULA OITAVA: DA RETIRADA DE SÓCIOS

Existindo novos sócios, assistirá ao sócio a faculdade de se retirar da sociedade, mediante o reembolso da quantia correspondente ao valor de sua quota parte, desde que, 120 (Cento e vinte) dias antes, cientifique aos demais sócios, por escrito, seu interesse de retirar-se.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do reembolso da quota-parte do sócio retirante será encontrado pela divisão do Patrimônio Líquido da Sociedade, apurado em Balanço especialmente levantado para este fim, dentro de 30 (trinta) dias, contados da data da pré-citada cientificação.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O pagamento dos haveres do sócio retirante far-se-á de acordo com o que for avençado livremente entre as partes.

Página 4 de 7



000070

4ª. Alteração Contratual
OFFICIUM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA



PARÁGRAFO TERCEIRO: As quotas não poderão ser transferidas a terceiros sem prévio e expresse consentimento dos demais sócios, que terão peremptoriamente, o direito de preferência. O sobredito consentimento será consignado no próprio instrumento de alteração ou instrumento à parte.

PARÁGRAFO QUARTO: Os sócios remanescentes, na proporção de suas quotas, terão preferência, em igualdade de condições, para adquirir as quotas do sócio retirante. Se nenhum dos sócios, nem a Sociedade, usarem do direito de preferência que lhes é assegurado, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, contados da data da comunicação, fica assegurado ao sócio retirante o direito de ceder suas quotas a terceiros, valendo o instrumento de cessão, depois de registrado no Órgão Competente, como prova plena de alteração de titularidade do Contrato Social, sendo, portanto, ineficaz em relação à Sociedade a feitura de qualquer cessão ou transferência de quotas com infração às regras estabelecidas neste instrumento.

CLÁUSULA NONA: DA ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO SOCIAL

A Sociedade é administrada e representada pelo administrador não sócio **ANDERSON TEIXEIRA**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da CI no. M - 4.325.957, expedida pela SSP-MG, e inscrito no CPF/MF sob no. 683.901.226-34, residente e domiciliado na Rua Pescara, nº. 138, Bairro Bandeirantes, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 31.340-310, representando a sociedade ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele, perante as pessoas físicas ou jurídicas, quer sejam públicas ou privadas, inclusive perante estabelecimentos de crédito;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A Sociedade **OFFICIUM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.** poderá ter ainda outros administradores sócios ou não sócios, na forma, mandato, e competência que lhes atribuir a Assembleia Geral de Sócios, por decisão da titular **TRIMADO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, consignando-se em ata as atribuições que venham a ser conferidas, para os efeitos legais.

Página 5 de 7



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9487215 em 25/07/2022 da Empresa OFFICIUM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, Nire 31212198713 e protocolo 223720143 - 22/07/2022. Autenticação DB6B4FD144EE2BFFBD53F9812B2CF1DCC86E8B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/372.014-3 e o código de segurança nGSi. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 7/13

000071



PARÁGRAFO SEGUNDO: Só será permitido o aval da Sociedade em operações de exclusivo interesse desta, mediante declaração expressa do representante legal da titular **TRIMADO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, ou que o aval contenha a assinatura do representante legal da titular **TRIMADO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sendo expressamente vedado o uso da Denominação em negócios de favores ou para terceiros.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Os administradores e / ou qualquer dos sócios que vierem a prestar serviços à Sociedade, poderão fazer jus a um *quantum* remuneratório, que será, mensalmente, retirado ou acumulado de acordo com a disponibilidade de caixa a título de retirada *pro-labore*. Os valores serão previamente discutidos, aprovados em Assembleia e reajustados sempre que houver interesse ou necessidade, podendo, todavia, ser reduzido ou extinto por decisão da titular **TRIMADO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**

PARÁGRAFO QUARTO: Os administradores não responderão, no entanto, solidariamente pelas obrigações patrimoniais da Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA ASSEMBLÉIA GERAL

A Assembleia Geral dos Sócios realizar-se-á, ordinariamente, até o último dia do quarto mês subsequente ao encerramento do Exercício, para apreciação e discussão do Balanço Geral, inclusive quanto à destinação dos resultados do Exercício, podendo reunir-se extraordinariamente a qualquer tempo e sempre que houver motivo ou fato relevante de interesse da Sociedade, devendo ser convocada pela titular.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica estabelecido que cada quota representará um voto nas deliberações sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício Social coincidirá com o ano civil, quando será levantado o Balanço Geral da Sociedade, cabendo à Assembleia de Sócios a sua aprovação e a indicação do destino a ser dado nos resultados apurados.

Página 6 de 7



000072

4ª. Alteração Contratual
OFFICIUM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS



a) Esta Sociedade poderá se transformar em qualquer outro tipo de Sociedade.

b) Ficam todas as quotas de compõem, ou que venham a compor, o capital desta sociedade, bem como os seus aquestos, gravadas com cláusula de impenhorabilidade, inalienabilidade parcial e incomunicabilidade conjugal, derivada esta, inclusive, de união estável, cuja disposição é de conhecimento expresso do(a) cônjuge e/ou convivente;

c) Os sócios signatários já qualificados declaram que não incorrem em qualquer dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer a administração da sociedade, estando cientes de que, no caso de comprovação de falsidade, será nulo de pleno direito o registro deste documento, sem prejuízo das sanções penais a que estiverem sujeitos.

d) Os sócios participam, na proporção de suas quotas no capital social, nos lucros e perdas da Sociedade.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em uma única via, assinada digitalmente.

Belo Horizonte / MG, 21 de junho de 2022.

**TRIMADO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. - Titular
(BRUNO RAMOS SANTANA)**

ANDERSON TEIXEIRA

Administrador não sócio nomeado

JAIR EDUARDO SANTANA

ADVOGADO – OABMG 132.821

Página 7 de 7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

000073



Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/372.014-3	MGE2200627041	21/07/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
683.901.226-34	ANDERSON TEIXEIRA
073.909.236-79	BRUNO RAMOS SANTANA
077.345.058-05	JAIR EDUARDO SANTANA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9487215 em 25/07/2022 da Empresa OFFICIUM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, Nire 31212198713 e protocolo 223720143 - 22/07/2022 Autenticação DB6B4FD144EE2BFFBD53F9812B2CF1DCC86E8B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/372 014-3 e o código de segurança nGSi. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág 10/13



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

000074



A

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 22/372.014-3 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 9487215 em 25/07/2022 da empresa 3121219871-3 OFFICIUM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	CNPJ	ENDEREÇO
3290076305-8	41.469.950/0002-28	RUA JOSE LUIZ DA ROCHA 281 BOX 55 - BAIRRO CAMARA CEP 29164-252 - SERRA/ES

25 de jul de 2022

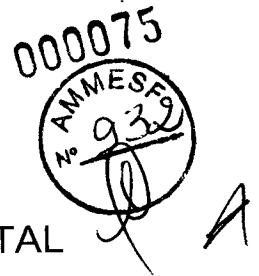


Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9487215 em 25/07/2022 da Empresa OFFICIUM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, Nire 31212198713 e protocolo 223720143 - 22/07/2022. Autenticação DB6B4FD144EE2BFFBD53F9812B2CF1DCC86E8B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/372.014-3 e o código de segurança nGSI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 11/13



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa OFFICIUM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, de NIRE 3121219871-3 e protocolado sob o número 22/372.014-3 em 22/07/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9487215, em 25/07/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Roberto Ferreira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
683.901.226-34	ANDERSON TEIXEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
683.901.226-34	ANDERSON TEIXEIRA
077.345.058-05	JAIR EDUARDO SANTANA
073.909.236-79	BRUNO RAMOS SANTANA

Belo Horizonte, segunda-feira, 25 de julho de 2022

Documento assinado eletronicamente por Roberto Ferreira, Servidor(a) Público(a), em 25/07/2022, às 14:53 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 22/372.014-3.

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

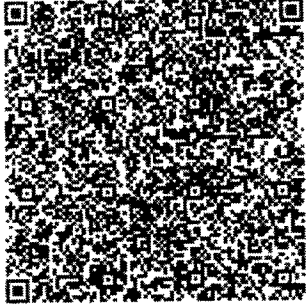
000076



O ato foi deferido e assinado digitalmente por .

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, segunda-feira, 25 de julho de 2022



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
 CATEGORIA NACIONAL DE TRANSMISSÃO

MG

NOME: ANDERSON TEIXEIRA

OC. DEBIDADE / ORG. EMISSOR DE: M325957 SSP MG

CPF: 683.901.226-34 DATA NASCIMENTO: 22/02/1971

FRASEIO: PEDRO CELESTINO TEIXEIRA, WALDIR APARECIDA TEIXEIRA

PRESENCIA: ACC: CILINDRO: Sub

Nº REGISTRO: 11952-4005417 PRIMEIRA: 11/07/2019 Nº HABITAÇÃO: 21/10/1989

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1910297520

PROIBIDO PLASTIFICAR 1910297520

LOCAL: BELO HORIZONTE, MG DATA EMISSÃO: 12/07/2019

Assinatura do Titular: *Anderson Teixeira*

Assinatura do Emissor: *Kleyverton Rezende* Kleyverton Rezende, Diretor DE FINANÇAS, 76870484848, 76870484848, 76870484848, 76870484848

MINAS GERAIS

000077



A

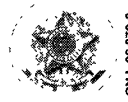
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 125362605201547202761-1
 Data: 26/05/2020 16:04:25
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKB59972-4DPW;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
 https://azevedobastos.not.br

Bal Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado com a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
 O referido é verdade. Dou fé Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/125362605201547202761

000078

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MG-4.325.957 06/01/2016

ANDERSON TEIXEIRA

PEDRO CELESTINO TEIXEIRA
NALDICE APARECIDA TEIXEIRA

BELO HORIZONTE-MG 22/2/1971

CAS. LV-278 FL-515
BELO HORIZONTE-MG
683901226-34

LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÉDO
ASSINATURA DO DUPLICATOR

PIC-1847 2 VTA

LEI Nº 7.116 DE 22/08/83

AMEST
935
A

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ANDERSON TEIXEIRA

CARTEIRA DE IDENTIDADE





Cemig Distribuição S.A. CNPJ nº 06.703.501/0001-10
 Av. Barbacena, 1.302 - 1º andar - Ala A1 - CEP 31.001-170 - Belo Horizonte - MG

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

ANDERSON TEIXEIRA
 RUA PESCARRA 138 CS
 BANDEIRANTES
 31340-310 BELO HORIZONTE, MG
 CPF 683 901 226-34

Nº DO CLIENTE
7004430694

Nº DA INSTALAÇÃO
3003042420

Referente a: Vencimento: Valor a pagar (R\$)
DEZ/2021 14/01/2022 R\$109,18

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº070350156 - PTA Nº45.000014008.81

Classe Residencial Básico	Subclasse Residencial	Modalidade Tarifária Convencional B1	Datas de Leitura ANTERIOR 25/11 ATUAL 23/12 PROXIMA 24/01	Data de Emissão 27/12/2021
------------------------------	--------------------------	---	--	-------------------------------

Tipo de Medição Energia kWh	Medição APD100014558	Leitura Anterior 99 419	Leitura Atual	Constante de Multiplicação 1 002	Consumo kWh 1 583
--------------------------------	-------------------------	----------------------------	---------------	-------------------------------------	----------------------

Informações Gerais
 SALDO ATUAL DE GERAÇÃO 823,00 kWh
 Tarifa vigente conforme Fies Aneel nº 2 877, de 25/05/2021
 Unidade faz parte de sistema de compensação de energia
 O pagamento desta conta não quita débitos anteriores
 Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes
 (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no
 vencimento das mesmas
 É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre
 atualizados e informar alterações da atividade
 exercida no local
 Faça sua adesão para recebimento da conta de energia
 por e-mail acessando www.cemig.com.br
 Leitura realizada conforme calendário de faturamento

Descrição	Quantidade	Preço	Valor R\$
Custo de Disponibilidade		56,61	
En comp kWh ISENTA	1 583	0,76005000	1 203,15
Energia injetada kWh HFP	1 583	0,76005000	-1 203,15
Encargos / Cobranças			
Contrib Ilum Publica Municipal			52,57
Tarifas aplicadas (sem impostos)			
Energia Elétrica kWh		0,76005000	
En comp kWh ISENTA		0,76005000	
Adicional Bandeiras - Já incluído no Valor a Pagar			10,57
Bandeira Escassez Hídrica			

Histórico do Consumo

Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/Dia	Dias
DEZ/21	1 583	56,53	28
NOV/21	1 782	59,40	30
OUT/21	1 948	60,87	32
SET/21	1 634	52,70	31
AGO/21	1 353	44,00	31
JUL/21	1 296	44,88	29
JUN/21	1 210	44,88	27
MAR/21	0	0,00	0
ABR/21	0	0,00	0
MAR/21	0	0,00	0
FEB/21	0	0,00	0
JAN/21	0	0,00	0
DEZ/20	0	0,00	0

Reservado ao Fisco
 00C8.5FE1 DA73 B3ED.8A98.41F7.5335 5F0E

	Base de cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	56,61	30,00	15,98
PASEP	39,63	0,74	0,29
COFINS	39,63	3,40	1,34

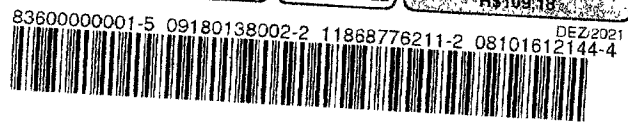


Código de Débito Automático
098101612144

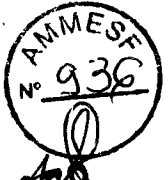
Instalação
3003042420

Vencimento
14/01/2022

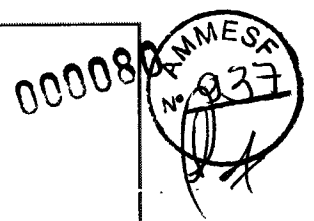
Total a Pagar
R\$109,18



83600000001-5 09180138002-2 11868776211-2 08101612144-4



000079



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 41.469.950/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/04/2021
NOME EMPRESARIAL OFFICIUM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários		
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DA BAHIA	NUMERO 2727	COMPLEMENTO LOJA 01 SALA 15
CEP 30.160-019	BAIRRO/DISTRITO SAVASSI	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADTEC@ADTEC-CONTABIL.COM.BR		TELEFONE (31) 3337-4523
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/04/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/06/2022** às **12:48:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000081



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 41.469.950/0001-47
NOME EMPRESARIAL: OFFICIUM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$1.000.000,00 (Hum milhão de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: ANDERSON TEIXEIRA
Qualificação: 05-Administrador

Nome/Nome Empresarial: TRIMADO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A
Qualificação: 22-Sócio
Nome do Repres. Legal: BRUNO RAMOS SANTANA **Qualif. Rep. Legal:** 05-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 15/09/2022 às 13:15 (data e hora de Brasília)

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Anderson Teixeira'.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Bruno Ramos Santana'.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Bruno Ramos Santana'.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000082
AMMESF
nº 939
A

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **OFFICIUM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA**
CNPJ: **41.469.950/0001-47**



Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11.11:16 do dia 29/07/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/01/2023.

Código de controle da certidão: **54BA.B830.9ACB.EFCA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 15/09/2022
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 14/12/2022
NOME/NOME EMPRESARIAL: OFFICIUM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004373665.00-51	CNPJ/CPF: 41.469.950/0001-47	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: R DA BAHIA		NÚMERO: 2727
COMPLEMENTO: LOJA 01 SALA 15,	BAIRRO: SAVASSI	CEP: 30160019
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado; 2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005. <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos</p>		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2022000577323390		







Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal



DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ABCDKKKJRK**

Documento/Certidão nº **19.980.149** Exercício: **2022**

Emissão em: **15/09/2022**

Requerimento em: **13:30:45**

Validade: **15/10/2022**

Nome: **OFFICIUM COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**

CNPJ: **41.469.950.0001.47**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.



000085



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OFFICIUM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 41.469.950/0001-47

Certidão n°: 30514079/2022

Expedição: 15/09/2022, às 13:31:49

Validade: 14/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OFFICIUM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **41.469.950/0001-47**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

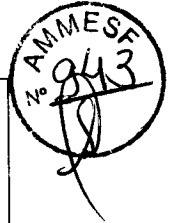
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

000086

--	--

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 41.469.950/0001-47**Razão Social:** OFFICIUM GESTAO E SERVICOS LTDA**Endereço:** AVENIDA RAJA GABAGLIA 1000 / GUTIERREZ / BELO HORIZONTE / MG /
30441-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

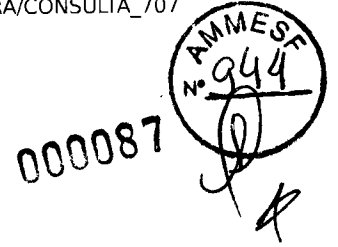
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/09/2022 a 08/10/2022**Certificação Número:** 2022090902563691765592

Informação obtida em 15/09/2022 13:32:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signatures and marks, including a large stylized mark at the top and two signatures below.



Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Minas Gerais

Dados Principais

CNPJ: 41.469.950/0001-47
 Inscrição Estadual: 004373665-00-51
 UF: MG
 Nome Empresarial: OFFICIL M COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

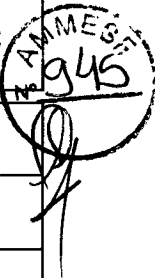
Informações Complementares

CNAE Principal: 4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
 CNAE Secundária: 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
 Data de Início de Atividade: 23/06/2022
 Situação Cadastral: Habilitado - Ativo
 Data de Atualização: 23/06/2022
 Regime Tributário: DEDBITO E CREDITO
 Diferenciais: UNIDADE PRODUTIVA
 Base de Atividade: UNIDADE PRODUTIVA

Dados de Endereço:

UF: 30160019
 Estado: MG Município: BELO HORIZONTE
 Distrito: SAVASSI
 Rua: R DA BAHIA
 Número: 2727
 Complemento: LOJA 01 SALA 15
 Telefone: 3133374523

REGISTRAR



INSCRIÇÃO MUNICIPAL 1.296.885/001-8		CNPJ / CPF 41.469.950/0001-47	DATA DE INÍCIO 06/04/2021	DATA DE EMISSÃO 15/09/2022
NOME OU RAZÃO SOCIAL OFFICIUM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)				
NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
ÁREA UTILIZADA 20	REGIONAL CENTRO-SUL	PORTE DA EMPRESA DEMAIS		
LOGRADOURO RUA DA BAHIA		NÚMERO 2727	COMPLEMENTO LOJA 01 SALA 15	
BAIRRO / DISTRITO SAVASSI	CEP 30160-019	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG	
CPF DO RESPONSÁVEL 683.901.226-34	NOME DO RESPONSÁVEL ANDERSON TEIXEIRA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL 469310000 COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS				

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

4649-4-04-00	COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649-4-99-02	COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4664-8-00-00	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS
4120-4-00-00	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4641-9-02-00	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4647-8-01-00	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4651-6-01-00	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4649-4-01-00	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
46-9-2-00-00	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO

Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.

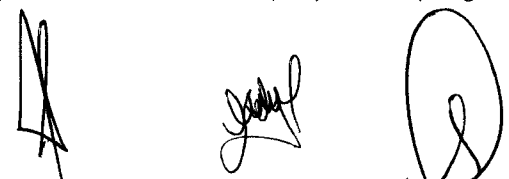
Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.

Este documento somente fara prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo Ato Constitutivo ou de Alteração registrado no órgão competente no caso de Pessoa Juridica e, no caso de Pessoa Fisica com apresentação de identidade, CPF ou Carteira de Órgão de Classe.

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias após ocorrido o fato, conforme Decreto Municipal 17.175/2019, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;

- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através da Redesim, e as Informações estão disponíveis através do site www.redesim.gov.br.

- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site <https://prefeitura.pbh.gov.br/servicos>.





Nº do Alvará: 2022020260 Data Concessão: 22/06/2022 Data de Validade: 22/06/2027

Nº do Processo de Concessão: Emitido pela internet

SITUAÇÃO: Ativo Responsável Gerência de Licenciamento de Atividades Econômicas

A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.siatu.pbh.gov.br

CNPJ: 41.469.950/0001-47 Inscr. Municipal: 1.296.885/001-8 Data de Registro: 20/06/2022

Razão Social: OFFICIUM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

Nome Fantasia:

O local é residência de um dos sócios da empresa: Não

Índice Cadastral do IPTU: 011006 012 0020 Regional: CENTRO-SUL - CS1

Endereço: RUA DA BAHIA

Número: 2727 Complemento: LOJA:01 SALA 15;

Bairro: SAVASSI

Município: Belo Horizonte CEP: 30160-019

Tipo de imóvel constante no IPTU: LOJA

Área utilizada(m²): 20,00

Permissividade da via: Vias de Caráter Misto - VM

Classificação da via: ARTERIAL Largura da via: >= 15M

Zoneamento: OP-3 - Ocupacao Preferencial - 3

Área de Diretrizes Especiais (ADE): ADE Avenida do Contorno

Demais informações urbanísticas do imóvel:

ADE Avenida do Contorno

Código Descrição

Subcategoria: COMÉRCIO	Tipologia: Comércio atacadista de produtos diversos
469310000	COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS (Grupo III) - Não exercida no local
	Tipologia: Atividade
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS - Não exercida no local
Subcategoria: SERVIÇO	Tipologia: Serviços técnico- profissionais
461920000	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIALIZADO (Grupo I) - Não exercida no local
Subcategoria: COMÉRCIO	Tipologia: Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e ferramentas
464780100	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA (Grupo II) - Não exercida no local
465160100	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA (Grupo II) - Não exercida no local
466480000	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS (Grupo II) - Não exercida no local
Subcategoria: COMÉRCIO	Tipologia: Comércio atacadista de artigos de uso pessoal e doméstico
464940100	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO (Grupo II) - Não exercida no local



Documento válido até a data de validade indicada
A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.siatu.pbh.gov.br

000090947
947

Código	Descrição
464940400	COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA (Grupo II) - Não exercida no local
464949902	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (Grupo II) - Não exercida no local
464190200	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO (Grupo II) - Não exercida no local

CÓDIGO

DESCRIÇÃO

Tipologia: ATIVIDADES AUXILIARES

A Escritório / sede administrativa de empresa (Grupo II)

- Todos os documentos indicados nas exigências para funcionamento da atividade deverão estar disponíveis no estabelecimento, à disposição para consulta da fiscalização e dos órgãos competentes

- Para o funcionamento da atividade, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança, acessibilidade e posturas, além das orientações constantes neste documento.

- Nos empreendimentos situados em terrenos com frente para logradouros de permissividade de usos diferentes, o acesso ao empreendimento por via na qual o uso não é permitido é condicionada a parecer favorável da Subsecretaria de Planejamento Urbano - SUPLAN, nos casos que não se enquadram no art. 1º da Portaria SMPU 028/2020 (Lei 11.181/19, artigo 176, §5o). Informações sobre como solicitar o parecer da SUPLAN podem ser obtidas em servicos.pbh.gov.br, no link <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5f159ffa9d569f7c4d4e29e6>

De posse do parecer favorável ao acesso pela via no qual o uso não é permitido, solicitar o serviço de Consulta prévia manual para que essa informação seja incluída na consulta de viabilidade e consequentemente no Alvará de Localização e Funcionamento.

- O exercício da atividade não residencial deverá ocorrer em conformidade com os termos do alvará de localização e funcionamento, especialmente aqueles referentes às atividades licenciadas, à área utilizada e às restrições ou condições específicas de funcionamento. Caso haja alteração de atividade(s), área utilizada, endereço do estabelecimento, ou demais condições que estejam em desacordo com as informações constantes neste documento, deverá ser providenciado novo alvará de localização e funcionamento (Lei 11.181/19, artigo 339, §º3).

- Caso sejam utilizados terrenos adjacentes ou com frentes para outra(s) via(s), deverá ser realizada consulta de viabilidade para os demais índices cadastrais e endereços. Havendo resultados negativos, é necessário verificar a possibilidade de EXTENSÃO DE USO conforme §§ 4º, 5º, 6º e 7º do artigo 176 da Lei 11.181/2019. Caso haja extensão de uso, a possibilidade de acesso ao empreendimento pela via para a qual a atividade não seja admitida deverá ser avaliada mediante requerimento de consulta prévia manual.

- Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.

- Em imóveis de propriedade pública, o exercício da atividade somente pode ser autorizado mediante obtenção de termo de permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.

- O alvará de localização e funcionamento deverá ficar afixado em local visível e de fácil acesso à fiscalização. (Decreto 14.060/2010, artigo 6º, parágrafo único)

- Todas as edificações destinadas ao USO COLETIVO, cuja finalidade seja comercial, serviço, industrial ou residencial multifamiliar deverão possuir Laudo Técnico de segurança, emitido por profissional legalmente habilitado, com a respectiva ART ou RRT, que ateste a eficiência do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (Decreto 11.998/05).

- A emissão de ruídos, sons e vibrações em decorrência de atividades exercidas em ambientes confinados ou não, no Município de Belo Horizonte, obedecerão aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 9.505, de 23 de janeiro de 2008 que dispõe sobre o controle de ruídos, sons e vibrações no Município de Belo Horizonte e dá outras providências. Conforme disposto em seu (Art. 2º; Inciso I a IV) é proibida a emissão de ruídos, sons e vibrações, produzidos de forma que ponha em perigo ou prejudique a saúde individual ou coletiva; cause danos de qualquer natureza às propriedades públicas ou privadas; cause incômodo de qualquer natureza; cause perturbação ao sossego ou ao bem-estar públicos; ultrapasse os níveis fixados nesta Lei. A emissão de ruídos acima do limite permitido pode gerar penalidades (Lei Municipal 9.505 de 23 de janeiro de 2008). Se no futuro forem constatados incômodos ou o não atendimento aos limites estabelecidos pela mencionada lei, medidas de adequação deverão ser implementadas.



Documento válido até a data de validade indicada
A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.siatu.pbh.gov.br

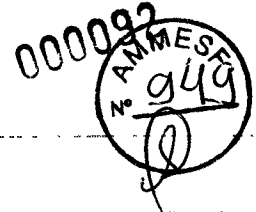


- A atividade deve ser exercida dentro dos limites da área informada, não sendo permitida a utilização de espaço público, como calçadas, praças entre outros, exceto nos casos de obtenção de licenças específicas para tal (mesas e cadeiras, toldos, etc).
- Caso o imóvel possua Área de Preservação Permanente (APP), esteja a menos de 30m de curso d'água em leito natural e/ou a 50m de nascente ou insurgência d'água, solicitar avaliação da SMMA. Neste caso, deverão ser observadas as disposições referente as áreas de preservação permanente (APP's) constantes na Lei Federal nº 12.651 de 25 de maio de 2012 (Código Florestal Federal) e Lei Estadual nº 20.922, de 16 de outubro de 2013 (Código Florestal do Estado de Minas Gerais).
- Estabelecimentos que revendam ou façam uso de gás liquefeito de petróleo ou similares são obrigados a implantar sistema eletrônico de alarme sonoro e luminoso detector do gás (Lei 10.270/2011, artigo 1º).
- Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte passam por constantes processos de consolidação e adequação, podendo, o Executivo promover a qualquer tempo sua retificação total ou parcial. Portanto o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, caso se enquadre em algum critério de adequação (Lei Municipal n.º 9.691/2009, artigo 41).
- Para a instalação de engenho de publicidade (placas ou similares) obter licença específica junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 281). Para obter informações sobre licença de engenho de publicidade, acesse o link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6a7597ea9b0e547c484d9e>

Para a instalação de toldos no afastamento frontal ou no passeio obter licença de toldo junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 84). Para obter informações sobre licença de toldo, acesse o link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6fb6acea9b0e547cd7016c>

- É responsabilidade do empreendedor a garantia do exercício das atividades econômicas com o cumprimento das medidas mitigadoras, potencializadoras e compensatórias atribuídas a elas pela Lei 11.181/19 ou no processo de licenciamento urbanístico ou ambiental, bem como com o atendimento às condições de segurança previstas na legislação pertinente. (Lei 11.181/19, artigo 339, §4º).
- O munícipe é responsável pela veracidade das informações por ele prestadas ao Executivo (Lei 11.181/19, artigo 346 § 3º).
- O consumo humano de água potável somente pode ser realizado por meio do sistema público de abastecimento de água (COPASA), não sendo permitida a utilização de fontes alternativas de água para consumo humano como poço tubular, cacimba, nascente, entre outros. (Lei Federal 11.445/2007 e Lei Municipal 7.031/1996)





A

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: OFFICIUM GESTAO E SERVICOS LTDA
Período da Escrituração: 06/04/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 41.469.950/0001-47
Número de Ordem do Livro: 1

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: OFFICIUM GESTAO E SERVICOS LTDA
NIRE: 31212198713
PJ: 41.469.950/0001-47
Número de Ordem: 1
Natureza do Livro: Livro Diário
Município: BELO HORIZONTE
Data do arquivamento dos atos constitutivos: 06/04/2021
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresarial
Data de encerramento do exercício social: 31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital: 165

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: OFFICIUM GESTAO E SERVICOS LTDA
Natureza do Livro: Livro Diário
Número de Ordem: 1
Quantidade total de linhas do arquivo digital: 165
Data de início: 06/04/2021
Data de término: 31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FC.05.0E.61.0E.8C.C1.5F.0F.D7.93.53.45.2B.C7.67.8B.9F.41.9D-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

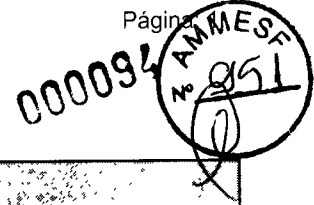


Entidade: OFFICIUM GESTAO E SERVICOS LTDA
 Período da Escrituração: 06/04/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 41.469.950/0001-47
 Número de Ordem do Livro: 1
 Período Selecionado: 06 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 0,00	R\$ 7 000 000,00
CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 1 369,28
DISPONIVEL		R\$ 0,00	R\$ 1 369,28
CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 1 369,28
CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 1 369,28
NAO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 1 608 000,00
VALORES A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 1 608 000,00
VALORES A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 1 608 000,00
VALORES A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 1 608 000,00
PERMANENTE		R\$ 0,00	R\$ 5 390 630,72
INTAGIVEL		R\$ 0,00	R\$ 5 390 630,72
INTAGIVEL		R\$ 0,00	R\$ 5 390 630,72
ACERVO TECNICO		R\$ 0,00	R\$ 5 390 630,72
PASSIVO		R\$ 0,00	R\$ 7 000 000,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 7 000 000,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 7 000 000,00
CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 11 000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 11 000,00
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 5 390 630,72
ADIANTAMENTO PARA AUMENTO DE CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		R\$ 0,00	R\$ 5 390 630,72
LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 1 598 369,28
LUCRO ACUMULADO		R\$ 0,00	R\$ 1 598 369,28

Termo de Abertura

Página



Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
OFFICIUM GESTAO E SERVICOS LTDA					
NIRE	3121219871-3	CNPJ:	41.469.950/0001-47	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	BELO HORIZONTE			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:			Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	06/04/2021				

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	1	Quantidade de páginas:	15
Data Encerramento do Exercício	31/12/2021	Data Assinatura.	09/06/2022

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
009.538.906-78	VANIR GARCIA LEAO	Contador	015289/0-5
683.901.226-34	ANDERSON TEIXEIRA	Administrador	

000095

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
06/04/2021	1	1.1.1.01.001	CAIXA	VALOR CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO CONF. CONTRATO SOCIAL REGISTRADO SOB O NUMERO nº 31212198713 EM 06/04/2021 - JUCEMG	1.000,00	
06/04/2021	1	2.4.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	VALOR CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO CONF. CONTRATO SOCIAL REGISTRADO SOB O NUMERO nº 31212198713 EM 06/04/2021 - JUCEMG		1.000,00
				TOTAL DO MÊS	1.000,00	1.000,00

AMMESF
 Nº 952
 A

Período: 01/05/2021 a 31/05/2021 SEM MOVIMENTO

Período: 01/06/2021 a 30/06/2021 SEM MOVIMENTO

Período: 01/07/2021 a 31/07/2021 SEM MOVIMENTO

Período: 01/08/2021 a 31/08/2021 SEM MOVIMENTO

Período: 01/09/2021 a 30/09/2021 SEM MOVIMENTO

Período: 01/10/2021 a 31/10/2021 SEM MOVIMENTO

Período: 01/11/2021 a 30/11/2021 SEM MOVIMENTO

3	21	2	1.1.1.01.001	CAIXA	VALOR TRANSFERIDO POR CISAO	369,28	
31/12/2021		3	1.2.1.01.001	VALORES A RECEBER	VALORES A RECEBER TRANSFERIDOS POR CISAO	1.608.000,00	
31/12/2021		4	1.3.4.01.001	ACERVO TECNICO	VALOR ACERVO TECNICO TRANSFERIDO POR CISAO	5.390.630,72	
31/12/2021		5	2.4.1.04.001	ADIANTAMENTO PARA AUMENTO DE CAPITAL	VALOR ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL TRANSFERIDO POR CISAO		10.000,00
31/12/2021		6	2.4.1.04.002	AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	VALOR AJUSTE DE AVALIZACAO PATRIMONIAL - ATIVO INTANGIVEL TRANSFERIDO POR CISAO		5.390.630,72
31/12/2021		7	2.4.1.05.001	LUCRO ACUMULADO	LUCROS ACUMUJLADOS TRANSFERIDOS POR CISAO		1.598.369,28
31/12/2021		8	2.4.1.04.001	ADIANTAMENTO PARA AUMENTO DE CAPITAL	VALOR AUMENTO DE CAPITAL N/DATA	10.000,00	
31/12/2021		8	2.4.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	VALOR AUMENTO DE CAPITAL N/DATA		10.000,00
				TOTAL DO MÊS	7.009.000,00	7.009.000,00	

(Handwritten signatures)



000096

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
10000	1	ATIVO	0,00	7.000.000,00	0,00	7.000.000,00D
10001	1.1	CIRCULANTE	0,00	1.369,28	0,00	1.369,28D
10002	1.1.1	DISPONIVEL	0,00	1.369,28	0,00	1.369,28D
10003	1.1.1.01	CAIXA	0,00	1.369,28	0,00	1.369,28D
1	1.1.1.01.001	CAIXA	0,00	1.369,28	0,00	1.369,28D
10017	1.2	NAO CIRCULANTE	0,00	1.608.000,00	0,00	1.608.000,00D
10018	1.2.1	VALORES A RECEBER	0,00	1.608.000,00	0,00	1.608.000,00D
10047	1.2.1.01	VALORES A RECEBER	0,00	1.608.000,00	0,00	1.608.000,00D
400	1.2.1.01.001	VALORES A RECEBER	0,00	1.608.000,00	0,00	1.608.000,00D
10021	1.3	PERMANENTE	0,00	5.390.630,72	0,00	5.390.630,72D
10038	1.3.4	INTAGIVEL	0,00	5.390.630,72	0,00	5.390.630,72D
10039	1.3.4.01	INTAGIVEL	0,00	5.390.630,72	0,00	5.390.630,72D
360	1.3.4.01.001	ACERVO TECNICO	0,00	5.390.630,72	0,00	5.390.630,72D
20000	2	PASSIVO	0,00	10.000,00	7.010.000,00	7.000.000,00C
20015	2.4	PATRIMONIO LIQUIDO	0,00	10.000,00	7.010.000,00	7.000.000,00C
20016	2.4.1	PATRIMONIO LIQUIDO	0,00	10.000,00	7.010.000,00	7.000.000,00C
20017	2.4.1.01	CAPITAL	0,00	0,00	11.000,00	11.000,00C
200	2.4.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	11.000,00	11.000,00C
20025	2.4.1.04	RESERVAS DE CAPITAL	0,00	10.000,00	5.400.630,72	5.390.630,72C
350	2.4.1.04.001	ADIANTAMENTO PARA AUMENTO DE CAPITAL	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
370	2.4.1.04.002	AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00	5.390.630,72	5.390.630,72C
2.4.1.05		LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS	0,00	0,00	1.598.369,28	1.598.369,28C
2.4.1.05.001		LUCRO ACUMULADO	0,00	0,00	1.598.369,28	1.598.369,28C



RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	0,00	7.000.000,00	0,00	7.000.000,00D
PASSIVO	0,00	10.000,00	7.010.000,00	7.000.000,00C
CUSTOS E DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
APURACAO DE RESULTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
CUSTOS E DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
APURACAO DE RESULTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTAS DEVEDORAS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTAS CREDORAS	0,00	10.000,00	7.010.000,00	7.000.000,00C
RESULTADO DO MES	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00

(Handwritten signatures)



000097

BALANÇO PATRIMONIAL

Código Classificação	Descrição	Saldo Atual
10000 1	ATIVO	
10001 1.1	CIRCULANTE	
10002 1.1.1	DISPONIVEL	
10003 1.1.1.01	CAIXA	1.369,28D
1 1.1.1.01.001	CAIXA	1.369,28D
10001	TOTAL CIRCULANTE	1.369,28D
10017 1.2	NAO CIRCULANTE	
10018 1.2.1	VALORES A RECEBER	1.608.000,00D
10047 1.2.1.01	VALORES A RECEBER	1.608.000,00D
400 1.2.1.01.001	VALORES A RECEBER	1.608.000,00D
10017	TOTAL NAO CIRCULANTE	1.608.000,00D
10021 1.3	PERMANENTE	
10038 1.3.4	INTAGIVEL	5.390.630,72D
10039 1.3.4.01	INTAGIVEL	5.390.630,72D
360 1.3.4.01.001	ACERVO TECNICO	5.390.630,72D
10021	TOTAL PERMANENTE	5.390.630,72D
1000	TOTAL ATIVO	7.000.000,00D
20000 2	PASSIVO	
20015 2.4	PATRIMONIO LIQUIDO	
20016 2.4.1	PATRIMONIO LIQUIDO	7.000.000,00C
20017 2.4.1.01	CAPITAL	11.000,00C
200 2.4.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	11.000,00C
20025 2.4.1.04	RESERVAS DE CAPITAL	5.390.630,72C
370 2.4.1.04.002	AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	5.390.630,72C
20019 2.4.1.05	LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS	1.598.369,28C
51 2.4.1.05.001	LUCRO ACUMULADO	1.598.369,28C
20015	TOTAL PATRIMONIO LIQUIDO	7.000.000,00C
20000	TOTAL PASSIVO	7.000.000,00C



SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS.





000098
/

OFFICIUM

GESTÃO E SERVIÇOS LTDA.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2021

Three handwritten signatures in black ink, arranged vertically and slightly to the right of the year "2021".



000099

Folha 6

OFFICIUM GESTÃO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ/MF 41.469.950/0001-47
NIRE 312.1219871-3



OFFICIUM GESTÃO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ/MF 41.469.950/0001-47
NIRE 312.1219871-3

BALANÇO PATRIMONIAL (em R\$)

<u>ATIVO</u>	<u>31/12/2021</u>
<u>CIRCULANTE</u>	R\$ 1.369,28
FINANCEIRO	R\$ 1.369,28
Disponível	R\$ 1.369,28
OPERACIONAL	R\$ -
Valores a receber a curto prazo	R\$ -
(-) Adiantamentos	R\$ -
Outros créditos	R\$ -
Estoques	R\$ -
<u>NÃO CIRCULANTE</u>	R\$ 6.998.630,72
Ativo realizável a longo prazo	R\$ 1.608.000,00
Intangível	R\$ 5.390.630,72
<u>TOTAL DO ATIVO</u>	R\$ 7.000.000,00
<u>PASSIVO EXIGÍVEL</u>	<u>31/12/2021</u>
<u>PASSIVO CIRCULANTE</u>	R\$ -
OPERACIONAL	R\$ -
Fornecedores	R\$ -
Obrigações sociais	R\$ -
Obrigações fiscais	R\$ -
Provisão para IRPJ e CSLL	R\$ -
Outros passivos circulantes	R\$ -
<u>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</u>	R\$ -
FINANCEIRO	R\$ -
Dividendos propostos a pagar	R\$ -
<u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>	R\$ 7.000.000,00
Capital social	R\$ 11.000,00
Reservas	R\$ 5.390.630,72
Resultados acumulados	R\$ 1.598.369,28
<u>TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL + PATR. LIQ.</u>	R\$ 7.000.000,00

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2021.

Anderson Teixeira
Administrador - CI 4.325.957 SSP-MG
CPF 683.901.226-34

Vanir Garcia Leão
Contabilista CRCMG 15.289
CPF 009.538.906-78



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/293 334-8 no dia 09/06/2022 Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo



OFFICIUM GESTÃO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ/MF 41.469.950/0001-47
NIRE 312.1219871-3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO (em R\$)

	<u>01/03/2021 a</u>
	<u>31/12/2021</u>
RECEITAS BRUTAS	R\$ -
(-) Tributos sobre vendas	R\$ -
(=) RECEITAS LÍQUIDAS	R\$ -
(-) Custos das vendas	R\$ -
(=) RESULTADO BRUTO	R\$ -
(-) Despesas administrativas	R\$ -
(-) Despesas tributárias	R\$ -
(-) Despesas financeiras (líquidas das receitas)	R\$ -
(=) RESULTADO OPERACIONAL	R\$ -
(+) Resultado não operacional	R\$ -
(=) RESULTADO ANTES DO IRPJ / CSLL	R\$ -
(-) Despesa IRPJ / CSLL	R\$ -
(=) RESULTADO LÍQUIDO	R\$ -

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2021.

Anderson Teixeira
Administrador - CI 4.325.957 SSP-MG
CPF 683.901.226-34

Vanir Garcia Leão
Contabilista CRCMG 15.289
CPF 009.538.906-78



OFFICIUM GESTÃO E SERVIÇOS LTDA.
 CNPJ/MF 41.469.950/0001-47
 NIRE 312.1219871-3

000101



OFFICIUM GESTÃO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ/MF 41.469.950/0001-47
NIRE 312.1219871-3

ÍNDICES DE ANÁLISE FUNDAMENTALISTA

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

	<u>31/12/2020</u>
Solvência Geral (ISG = Ativo / PC + PNC)	10,00
Liquidez Geral (ILG = AC + ARLP / PC + PNC)	10,00
Liquidez Corrente (ILC = AC / PC)	10,00
Liquidez Seca (ILS = AC - Estoque / PC)	10,00

ESTRUTURA DE CAPITAL

	<u>31/12/2020</u>
Participação de Capitais de Terceiros (PCT = PC + PNC / PL)	0,00
Composição do Endividamento (CE = PC / PC + PNC)	0,00
Imobilização do Patrimônio Líquido (IPL = Intangível / PL)	0,77
Imobilização de Recursos Não Correntes (IRNC = Intangível / PL + PNC)	0,77

ANÁLISE DINÂMICA DO CAPITAL DE GIRO (MODELO FLEURIET)

	<u>31/12/2020</u>
Capital de Giro Próprio (CGP = PL - ANC)	R\$ 1.369,28
Capital de Giro de Terceiros (CGT = PNC)	R\$ -
Capital de Giro Total (CDG = CGP + CGT = PL + PNC - ANC)	R\$ 1.369,28
Necessidade de Capital de Giro (NCG = ACO - PCO)	R\$ -
Saldo de Tesouraria (T = ACF - PCF = CDG - NCG)	R\$ 1.369,28

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2021.

Anderson Teixeira

Administrador - CI 4.325.957 SSP-MG
 CPF 683.901.226-34

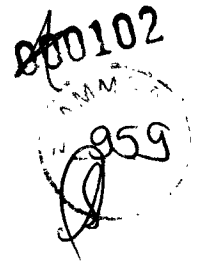
Vanir Garcia Leão

Contabilista CRCMG 15.289
 CPF 009.538.906-78



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/293 334-8 no dia 09/06/2022 Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As presentes notas explicativas, complementares às demonstrações da **OFFICIUM Gestão e Serviços Ltda.**, representam parte integrante das mesmas, e foram elaboradas consoante o disposto nos §§ 4º. e 5º. do art. 176 da Lei 6.404/76, bem como as normas brasileiras de contabilidade emanadas do CFC, em especial a norma NBC TG 1000 (R1), os pronunciamentos do CPC (Comitê de Pronunciamentos Contábeis) e do IASB / IFRS (*International Accounting Standards Board e International Financial Reporting Standards*) atinentes à matéria.

1) Sumário das principais práticas contábeis

- a. O balanço patrimonial e a demonstração de resultados, a demonstração dos fluxos de caixa e as notas explicativas foram preparadas na presunção de continuidade normal dos negócios, e de acordo com as práticas contábeis vigentes em nosso país, substancialmente convergidas para o padrão internacional;
- b. Os ativos são mantidos na contabilidade registrados pelos valores recebidos por cisão, em valores que não excedem seus valores de recuperação;
- c. As exigibilidades estão apresentadas por seus valores atualizados, que refletem a expectativa efetiva de sua liquidação.

2) Disponibilidades

As disponibilidades representam valores em caixa, saldos bancários em conta corrente e aplicações financeiras de liquidez imediata. Segue abaixo a demonstração de fluxos de caixa para o período compreendido entre 01.03.2021 a 31.12.2021, preparada em obediência ao que preceitua o Pronunciamento Técnico Contábil CPC 03 (R2), correlacionado com a Norma Internacional de Contabilidade IAS 7, sendo o caixa gerado nas atividades operacionais demonstrado pelos métodos direto e indireto:



OFFICIUM GESTÃO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ/MF 41.469.950/0001-47
NIRE 312.1219871-3



OFFICIUM GESTÃO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ/MF 41.469.950/0001-47
NIRE 312.1219871-3

000103



DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA (em R\$)

<u>DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA</u>	<u>01/11/2020 a</u>
	<u>31/12/2020</u>
ATIVIDADES OPERACIONAIS - método direto	
Recebimentos de vendas	R\$ -
(-) Pagamento de compras	R\$ -
(-) Recolhimento de tributos	R\$ -
(-) Pagamento de juros	R\$ -
(+) Recebimento de juros	R\$ -
(=) Caixa das atividades operacionais	R\$ -
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
(-) Recebimento por cisão de ativos não circulantes	-R\$ 1.608.000,00
(=) Caixa das atividades de investimento	-R\$ 1.608.000,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
(+) Capital social inicial	R\$ 1.000,00
(+) Recebimento de capital e reservas por cisão	R\$ 1.608.369,28
(=) Caixa das atividades de financiamento	R\$ 1.609.369,28
(=) VARIAÇÃO LÍQUIDA DO DISPONÍVEL	R\$ 1.369,28
(+) Saldo inicial do disponível	R\$ -
(=) SALDO FINAL DO DISPONÍVEL	R\$ 1.369,28

	<u>01/11/2020 a</u>
	<u>31/12/2020</u>
ATIVIDADES OPERACIONAIS - método indireto	
Resultado do exercício	R\$ -
(+/-) Variação dos ativos circulantes operacionais	R\$ -
(+/-) Variação dos passivos circulantes operacionais	R\$ -
(=) Caixa das atividades operacionais	R\$ -

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2021.

Anderson Teixeira
Administrador - CI 4.325.957 SSP-MG
CPF 683.901.226-34



Vanir Garcia Leão
Contabilista CRCMG 15.289
CPF 009.538.906-78





Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/293 334-8 no dia 09/06/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo



000104

3) Intangível

Os ativos intangíveis são ativos não monetários identificáveis, sem substância física, de acordo com a definição constante do IAS 38 (“*International Accounting Standard 38 – Intangible Assets*”, emitido pelo IASB - *International Accounting Standards Board*. London: IASB, 2011), bem como do CPC 04 (“CPC 04 - Intangíveis”, emitido pelo CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis. Brasília: CPC, 2009 e revisões posteriores. *In casu*, é composto do acervo técnico, representado por 11 (onze) itens, entre contratos, atestados e atas de registro de preços, recebidos por cisão, contabilizados pelo valor recebido na referida cisão, valor este que não excede seu respectivo valor justo para o uso, e estão abaixo sumariados:

- 01 - Atestado / Declaração de Capacidade Técnica - Aracruz – ES
- 02 - Atestado / Declaração de Capacidade Técnica - Betim – MG
- 03 - Atestado / Declaração de Capacidade Técnica - Bom Despacho – MG
- 04 - Atestado / Declaração de Capacidade Técnica - Campinópolis – MT
- 05 - Atestado / Declaração de Capacidade Técnica - Ji-paraná – RO
- 06 - Atestado / Declaração de Capacidade Técnica - Lagoa Formosa – MG
- 07 - Atestado / Declaração de Capacidade Técnica - Manhuaçu – MG
- 08 - Atestado / Declaração de Capacidade Técnica - Pereiro – CE
- 09 - Atestado / Declaração de Capacidade Técnica - Pontes e Lacerda – MT
- 10 - Atestado / Declaração de Capacidade Técnica - Ribeirão das Neves – MG
- 11 - Atestado / Declaração de Capacidade Técnica - Sapopema – PR

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2021.

Anderson Teixeira
Administrador - CI 4.325.957 SSP-MG
CPF 683.901.226-34

Vanir Garcia Leão
Contabilista CRCMG 15.289
CPF 009.538.906-78





000105

A

OFFICIUM GESTÃO E SERVIÇOS LTDA.

A/C: Sr. Anderson Teixeira

1. – Examinamos o balanço patrimonial da **OFFICIUM Gestão e Serviços Ltda.**, levantado em 31 de dezembro de 2021, a demonstração de resultados do período compreendido entre 01.03.2021 a 31.12.2021, elaboradas pelo contabilista Vanir Garcia Leão, inscrito no CRCMG sob no. 15.289, sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2. – Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas brasileiras de contabilidade emanadas do CFC, em especial a norma NBC TG 1000 (R1), os pronunciamentos contábeis domésticos emitidos pelo CPC e os pronunciamentos contábeis internacionais IFRS / IAS emitidos pelo IASB e compreenderam: **a)** o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da empresa; **b)** a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; **c)** a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela empresa, bem como da apresentação das demonstrações, propriamente ditas.

3. – Em nossa opinião, as demonstrações referidas no parágrafo 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **OFFICIUM Gestão e Serviços Ltda.** e o resultado de suas operações para o exercício findo em 31/12/2021, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, substancialmente convergidas para o padrão internacional.

Belo Horizonte, 31 de maio de 2022.

Prof. Dr. Luciano de Castro Garcia Leão, M. Sc., Ph. D.

Perito Contador – CRC-MG 64.730

Perito Economista – CORECON-MG 5.614

Mestre em Ciências Contábeis pela USP

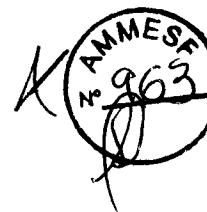
Doutor em Ciências Contábeis pela USP

Acadêmico da Academia Mineira de Ciências Contábeis

000106

PLANO DE CONTAS

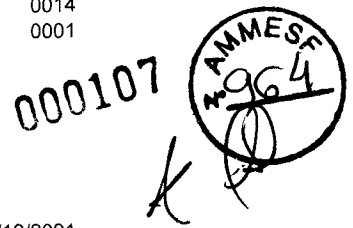
Código T	Classificação	Nome	Grau
		ATIVO	1
10000 S	1		2
10001 S	1.1	CIRCULANTE	3
10002 S	1.1.1	DISPONIVEL	4
10003 S	1.1.1.01	CAIXA	5
1	1.1.1.01.001	CAIXA	2
10017 S	1.2	NAO CIRCULANTE	3
10018 S	1.2.1	VALORES A RECEBER	4
10047 S	1.2.1.01	VALORES A RECEBER	5
400	1.2.1.01.001	VALORES A RECEBER	2
10021 S	1.3	PERMANENTE	3
10038 S	1.3.4	INTAGIVEL	4
10039 S	1.3.4.01	INTAGIVEL	5
360	1.3.4.01.001	ACERVO TECNICO	1
20000 S	2	PASSIVO	2
20015 S	2.4	PATRIMONIO LIQUIDO	3
20016 S	2.4.1	PATRIMONIO LIQUIDO	4
20017 S	2.4.1.01	CAPITAL	5
200	2.4.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	4
.025 S	2.4.1.04	RESERVAS DE CAPITAL	5
350	2.4.1.04.001	ADIANTAMENTO PARA AUMENTO DE CAPITAL	5
370	2.4.1.04.002	AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	4
20019 S	2.4.1.05	LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS	5
51	2.4.1.05.001	LUCRO ACUMULADO	



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

BELO HORIZONTE, 31/12/2021

À

ADTEC ADM E TECNICA CONTABIL LTDA
CRC n° 015289/0-5
Endereço Avenida GETULIO VARGAS, nº 912, SAVASSI, CEP nº 30112-021
BELO HORIZONTE, MG

Prezados Senhores

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa OFFICIUM GESTAO E SERVICOS LTDA, CNPJ 41.469.950/0001-47, que as informações relativas ao período base 31/12/2021, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas

Também declaramos

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações,
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade,
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2021,
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa

Também confirmamos que não houve

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança,
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis,
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas

Atenciosamente,

ANDERSON TEIXEIRA
ADMINISTRADOR
CPF: 683.901.226-34



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/293.334-8 no dia 09/06/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo



Termo de Encerramento

Dados da empresa			
Nome Empresarial:			
OFFICIUM GESTAO E SERVICOS LTDA			
NIRE:	3121219871-3	CNPJ:	41.469 950/0001-47
Nome Anterior:		NIRE Anterior:	
Município:	BELO HORIZONTE	UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:		Inscrição Municipal:	

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	1	Data assinatura:	09/06/2022
Quantidade de páginas:	15		
Período de escrituração			
Início:	06/04/2021	Fim:	31/12/2021
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
009.538.906-78	VANIR GARCIA LEAO	Contador	015289/0-5
683 901 226-34	ANDERSON TEIXEIRA	Administrador	



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/293 334-8 no dia 09/06/2022 Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo

Termo de Abertura



Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
OFFICIUM GESTAO E SERVICOS LTDA					
NIRE:	3121219871-3	CNPJ:	41.469.950/0001-47	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	BELO HORIZONTE			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			06/04/2021		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	1	Quantidade de páginas:	15
Data Encerramento do Exercício	31/12/2021	Data Assinatura:	09/06/2022

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
009 538.906-78	VANIR GARCIA LEAO	Contador	015289/0-5
683 901.226-34	ANDERSON TEIXEIRA	Administrador	



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/293 334-8 no dia 09/06/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



OFFICIUM

GESTÃO E SERVIÇOS LTDA.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2021

Three handwritten signatures in black ink, arranged vertically and slightly to the right of the center.

OFFICIUM GESTÃO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ/MF 41.469.950/0001-47
NIRE 312.1219871-3

OFFICIUM GESTÃO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ/MF 41.469.950/0001-47
NIRE 312.1219871-3

000111
AMMES
968
A

BALANÇO PATRIMONIAL (em R\$)

	<u>31/12/2021</u>
ATIVO	
<u>CIRCULANTE</u>	R\$ 1.369,28
FINANCEIRO	R\$ 1.369,28
Disponível	R\$ 1.369,28
OPERACIONAL	R\$ -
Valores a receber a curto prazo	R\$ -
(-) Adiantamentos	R\$ -
Outros créditos	R\$ -
Estoques	R\$ -
<u>NÃO CIRCULANTE</u>	R\$ 6.998.630,72
Ativo realizável a longo prazo	R\$ 1.608.000,00
Intangível	R\$ 5.390.630,72
<u>TOTAL DO ATIVO</u>	R\$ 7.000.000,00
<u>PASSIVO EXIGÍVEL</u>	<u>31/12/2021</u>
<u>PASSIVO CIRCULANTE</u>	R\$ -
OPERACIONAL	R\$ -
Fornecedores	R\$ -
Obrigações sociais	R\$ -
Obrigações fiscais	R\$ -
Provisão para IRPJ e CSLL	R\$ -
Outros passivos circulantes	R\$ -
<u>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</u>	R\$ -
FINANCEIRO	R\$ -
Dividendos propostos a pagar	R\$ -
<u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>	R\$ 7.000.000,00
Capital social	R\$ 11.000,00
Reservas	R\$ 5.390.630,72
Resultados acumulados	R\$ 1.598.369,28
<u>TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL + PATR. LIQ.</u>	R\$ 7.000.000,00

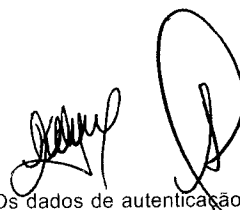
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2021.

Anderson Teixeira
Administrador - CI 4.325.957 SSP-MG
CPF 683.901.226-34



Vanir Garcia Leão
Contabilista CRCMG 15.289
CPF 009.538.906-78




Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/293 334-8 no dia 09/06/2022 Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo



A

OFFICIUM GESTÃO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ/MF 41.469.950/0001-47
NIRE 312.1219871-3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO (em R\$)

	<u>01/03/2021 a</u>
	<u>31/12/2021</u>
RECEITAS BRUTAS	R\$ -
(-) Tributos sobre vendas	R\$ -
(=) RECEITAS LÍQUIDAS	R\$ -
(-) Custos das vendas	R\$ -
(=) RESULTADO BRUTO	R\$ -
(-) Despesas administrativas	R\$ -
(-) Despesas tributárias	R\$ -
(-) Despesas financeiras (líquidas das receitas)	R\$ -
(=) RESULTADO OPERACIONAL	R\$ -
(+) Resultado não operacional	R\$ -
(=) RESULTADO ANTES DO IRPJ / CSLL	R\$ -
(-) Despesa IRPJ / CSLL	R\$ -
(=) RESULTADO LÍQUIDO	R\$ -

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2021.

Anderson Teixeira
Administrador - CI 4.325.957 SSP-MG
CPF 683.901.226-34

Vanir Garcia Leão
Contabilista CRCMG 15.289
CPF 009.538.906-78



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/293 334-8 no dia 09/06/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo

000113



OFFICIUM GESTÃO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ/MF 41.469.950/0001-47
NIRE 312.1219871-3

ÍNDICES DE ANÁLISE FUNDAMENTALISTA

ÍNDICES DE LIQUIDEZ	31/12/2020
Solvência Geral (ISG = Ativo / PC + PNC)	10,00
Liquidez Geral (ILG = AC + ARLP / PC + PNC)	10,00
Liquidez Corrente (ILC = AC / PC)	10,00
Liquidez Seca (ILS = AC - Estoque / PC)	10,00

ESTRUTURA DE CAPITAL	31/12/2020
Participação de Capitais de Terceiros (PCT = PC + PNC / PL)	0,00
Composição do Endividamento (CE = PC / PC + PNC)	0,00
Imobilização do Patrimônio Líquido (IPL = Intangível / PL)	0,77
Imobilização de Recursos Não Correntes (IRNC = Intangível / PL + PNC)	0,77

ANÁLISE DINÂMICA DO CAPITAL DE GIRO (MODELO FLEURIET)	31/12/2020
Capital de Giro Próprio (CGP = PL - ANC)	R\$ 1.369,28
Capital de Giro de Terceiros (CGT = PNC)	R\$ -
Capital de Giro Total (CDG = CGP + CGT = PL + PNC - ANC)	R\$ 1.369,28
Necessidade de Capital de Giro (NCG = ACO - PCO)	R\$ -
Saldo de Tesouraria (T = ACF - PCF = CDG - NCG)	R\$ 1.369,28

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2021.

Anderson Teixeira
Administrador - CI 4.325.957 SSP-MG
CPF 683 901.226-34

Vanir Garcia Leão
Contabilista CRCMG 15.289
CPF 009.538.906-78





NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As presentes notas explicativas, complementares às demonstrações da **OFFICIUM Gestão e Serviços Ltda.**, representam parte integrante das mesmas, e foram elaboradas consoante o disposto nos §§ 4º. e 5º. do art. 176 da Lei 6.404/76, bem como as normas brasileiras de contabilidade emanadas do CFC, em especial a norma NBC TG 1000 (R1), os pronunciamentos do CPC (Comitê de Pronunciamentos Contábeis) e do IASB / IFRS (*International Accounting Standards Board* e *International Financial Reporting Standards*) atinentes à matéria.

1) Sumário das principais práticas contábeis

- a. O balanço patrimonial e a demonstração de resultados, a demonstração dos fluxos de caixa e as notas explicativas foram preparadas na presunção de continuidade normal dos negócios, e de acordo com as práticas contábeis vigentes em nosso país, substancialmente convergidas para o padrão internacional;
- b. Os ativos são mantidos na contabilidade registrados pelos valores recebidos por cisão, em valores que não excedem seus valores de recuperação;
- c. As exigibilidades estão apresentadas por seus valores atualizados, que refletem a expectativa efetiva de sua liquidação.

2) Disponibilidades

As disponibilidades representam valores em caixa, saldos bancários em conta corrente e aplicações financeiras de liquidez imediata. Segue abaixo a demonstração de fluxos de caixa para o período compreendido entre 01.03.2021 a 31.12.2021, preparada em obediência ao que preceitua o Pronunciamento Técnico Contábil CPC 03 (R2), correlacionado com a Norma Internacional de Contabilidade IAS 7, sendo o caixa gerado nas atividades operacionais demonstrado pelos métodos direto e indireto:

OFFICIUM GESTÃO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ/MF 41.469.950/0001-47
NIRE 312.1219871-3

000115

OFFICIUM GESTÃO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ/MF 41.469.950/0001-47
NIRE 312.1219871-3



DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA (em R\$)

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

01/11/2020 a
31/12/2020

ATIVIDADES OPERACIONAIS - método direto

Recebimentos de vendas	R\$	-
(-) Pagamento de compras	R\$	-
(-) Recolhimento de tributos	R\$	-
(-) Pagamento de juros	R\$	-
(+) Recebimento de juros	R\$	-
(=) Caixa das atividades operacionais	R\$	-

ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

(-) Recebimento por cisão de ativos não circulantes	-R\$	1.608.000,00
(=) Caixa das atividades de investimento	-R\$	1.608.000,00

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

(+) Capital social inicial	R\$	1.000,00
(+) Recebimento de capital e reservas por cisão	R\$	1.608.369,28
(=) Caixa das atividades de financiamento	R\$	1.609.369,28

(=) VARIAÇÃO LÍQUIDA DO DISPONÍVEL	R\$	1.369,28
(+) Saldo inicial do disponível	R\$	-
(=) SALDO FINAL DO DISPONÍVEL	R\$	1.369,28

01/11/2020 a
31/12/2020

ATIVIDADES OPERACIONAIS - método indireto

Resultado do exercício	R\$	-
(+/-) Variação dos ativos circulantes operacionais	R\$	-
(+/-) Variação dos passivos circulantes operacionais	R\$	-
(=) Caixa das atividades operacionais	R\$	-

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2021.

Anderson Teixeira
Administrador - CI 4.325.957 SSP-MG
CPF 683.901.226-34

Vanir Garcia Leão
Contabilista CRCMG 15.289
CPF 009.538.906-78



3) Intangível

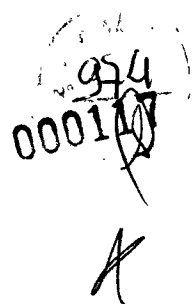
Os ativos intangíveis são ativos não monetários identificáveis, sem substância física, de acordo com a definição constante do IAS 38 (*“International Accounting Standard 38 – Intangible Assets”*, emitido pelo IASB - *International Accounting Standards Board*. London: IASB, 2011), bem como do CPC 04 (*“CPC 04 - Intangíveis”*, emitido pelo CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis. Brasília: CPC, 2009 e revisões posteriores. *In casu*, é composto do acervo técnico, representado por 11 (onze) itens, entre contratos, atestados e atas de registro de preços, recebidos por cisão, contabilizados pelo valor recebido na referida cisão, valor este que não excede seu respectivo valor justo para o uso, e estão abaixo sumariados:

- 01 - Atestado / Declaração de Capacidade Técnica - Aracruz – ES
- 02 - Atestado / Declaração de Capacidade Técnica - Betim – MG
- 03 - Atestado / Declaração de Capacidade Técnica - Bom Despacho – MG
- 04 - Atestado / Declaração de Capacidade Técnica - Campinópolis – MT
- 05 - Atestado / Declaração de Capacidade Técnica - Ji-paraná – RO
- 06 - Atestado / Declaração de Capacidade Técnica - Lagoa Formosa – MG
- 07 - Atestado / Declaração de Capacidade Técnica - Manhuaçu – MG
- 08 - Atestado / Declaração de Capacidade Técnica - Pereiro – CE
- 09 - Atestado / Declaração de Capacidade Técnica - Pontes e Lacerda – MT
- 10 - Atestado / Declaração de Capacidade Técnica - Ribeirão das Neves – MG
- 11 - Atestado / Declaração de Capacidade Técnica - Sapopema – PR

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2021.

Anderson Teixeira
Administrador - CI 4.325.957 SSP-MG
CPF 683.901.226-34

Vanir Garcia Leão
Contabilista CRCMG 15.289
CPF 009.538.906-78



A

OFFICIUM GESTÃO E SERVIÇOS LTDA.

A/C: Sr. Anderson Teixeira

1. – Examinamos o balanço patrimonial da **OFFICIUM Gestão e Serviços Ltda.**, levantado em 31 de dezembro de 2021, a demonstração de resultados do período compreendido entre 01.03.2021 a 31.12.2021, elaboradas pelo contabilista Vanir Garcia Leão, inscrito no CRCMG sob no. 15.289, sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2. – Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas brasileiras de contabilidade emanadas do CFC, em especial a norma NBC TG 1000 (R1), os pronunciamentos contábeis domésticos emitidos pelo CPC e os pronunciamentos contábeis internacionais IFRS / IAS emitidos pelo IASB e compreenderam: **a)** o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da empresa; **b)** a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; **c)** a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela empresa, bem como da apresentação das demonstrações, propriamente ditas.

3. – Em nossa opinião, as demonstrações referidas no parágrafo 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **OFFICIUM Gestão e Serviços Ltda.** e o resultado de suas operações para o exercício findo em 31/12/2021, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, substancialmente convergidas para o padrão internacional.

Belo Horizonte, 31 de maio de 2022.

Prof. Dr. Luciano de Castro Garcia Leão, M. Sc., Ph. D.

Perito Contador – CRC-MG 64.730

Perito Economista – CORECON-MG 5.614

Mestre em Ciências Contábeis pela USP

Doutor em Ciências Contábeis pela USP

Acadêmico da Academia Mineira de Ciências Contábeis

Three handwritten signatures are present. The first is a large, stylized signature. The second and third are smaller, more cursive signatures.

Termo de Encerramento

000118



Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
OFFICIUM GESTAO E SERVICOS LTDA					
NIRE:	3121219871-3	CNPJ:	41.469.950/0001-47	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	BELO HORIZONTE			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:		Inscrição Municipal:			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	1	Data assinatura:	09/06/2022
Quantidade de páginas:	15		
Período de escrituração			
Início:	06/04/2021	Fim:	31/12/2021
Período de retificação			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
009.538.906-78	VANIR GARCIA LEAO	Contador	015289/0-5
683 901.226-34	ANDERSON TEIXEIRA	Administrador	

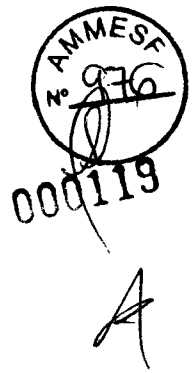


Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/293 334-8 no dia 09/06/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99753937 em 10/06/2022. Assinado digitalmente por Maria Aparecida dos Santos. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
22/293.334-8	BSfD

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	OFFICIUM GESTAO E SERVICOS LTDA
Nire:	3121219871-3
CNPJ:	41.469.950/0001-47
Município:	BELO HORIZONTE

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	06/04/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
009.538 906-78	VANIR GARCIA LEAO	015289/0-5
683.901.226-34	ANDERSON TEIXEIRA	

Documento assinado eletronicamente por Maria Aparecida dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 10/06/2022, às 10:46 conforme horário oficial de Brasília.

Belo Horizonte, sexta-feira, 10 de junho de 2022



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/validarDocumentos.jsf) informando o número do protocolo 22/293.334-8.

000120



MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PUBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Módulo 1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
11212198713	41.469.950/0001-47
NOME EMPRESARIAL	
OFFICIUM GESTAO E SERVICOS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURACAO CONTABIL

Livro Diário

NATUREZA DO LIVRO

LIVRO DIÁRIO

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

B8.21.2C.B1.5A.DD.4C.A9.EB.F0.27.1D.F2.11.FD.0D.59.6F.DF.98

PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO

06/04/2021 a 31/10/2021

NUMERO DO LIVRO

1

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSAVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	41469950000147	OFFICIUM GESTAO E SERVICOS LTDA:41469950000147	3392372776302234488	05/11/2021 a 05/11/2022	Sim
Contador	05849099697	EDSON WANDER DA SILVEIRA 05849099697	17354122654738975028	30/03/2022 a 30/03/2023	Não

NUMERO DO RECIBO:

B8.21.2C.B1.5A.DD.4C.A9.EB.F0.27.1D
.F2.11.FD.0D.59.6F.DF.98-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 04/05/2022 às 17:55:23

63.46.A0.D8.20.94.3A.6C
70.14.ED.75.EC.C1.9D.37

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL. Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

000 121
AMMESF
Nº 078

SITUAÇÃO FINANCEIRA DA EMPRESA
OFFICIUM GESTÃO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ:

41.469.950/0001-47

ÍNDICES DE ANÁLISE FUNDAMENTALISTA

31/12/2021

AC - ATIVO CIRCULANTE

1.369,28

PC - PASSIVO CIRCULANTE

0,00

RLP - REALIZAVEL A LONGO PRAZO

1.608.000,00

ELP - EXIGIVEL A LONGO PRAZO

0,00

PL - PATRIMONIO LIQUIDO

7.000.000,00

AT - ATIVO TOTAL

7.000.000,00

31/12/2021

LG = (AC + RLP)/PC + ELP)

10

LC = AC/PC

10

EG = (PC + ELP)/AT

0

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2021

ANDERSON
TEIXEIRA:6839
0122634

Assinado de forma
digital por ANDERSON
TEIXEIRA:68390122634
Dados: 2022.09.30
16:45:13 -03'00'

ANDERSON TEIXEIRA

Administrador - CI 4.325.957 SSP-MG
CPF: 050.455.296-17

VANIR GARCIA
LEAO:0095389067
8

Assinado de forma digital por
VANIR GARCIA
LEAO 00953890678
Dados: 2022.09.30 16:31:49
-03'00'

VANIR GARCIA LEAO

Contabilista CRCMG 15.289
CPF: 009.538.906-78

000122

OFFICIUM GESTÃO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ/MF 41.469.950/0001-47
NIRE 312.1219871-3

OFFICIUM GESTÃO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ/MF 41.469.950/0001-47
NIRE 312.1219871-3



BALANÇO PATRIMONIAL (em R\$)

	<u>31/12/2021</u>
ATIVO	
<u>CIRCULANTE</u>	R\$ 1.369,28
FINANCEIRO	R\$ 1.369,28
Disponível	R\$ 1.369,28
OPERACIONAL	R\$ -
Valores a receber a curto prazo	R\$ -
(-) Adiantamentos	R\$ -
Outros créditos	R\$ -
Estoques	R\$ -
<u>NÃO CIRCULANTE</u>	R\$ 6.998.630,72
Ativo realizável a longo prazo	R\$ 1.608.000,00
Intangível	R\$ 5.390.630,72
<u>TOTAL DO ATIVO</u>	R\$ 7.000.000,00
<u>PASSIVO EXIGÍVEL</u>	<u>31/12/2021</u>
<u>PASSIVO CIRCULANTE</u>	R\$ -
OPERACIONAL	R\$ -
Fornecedores	R\$ -
Obrigações sociais	R\$ -
Obrigações fiscais	R\$ -
Provisão para IRPJ e CSLL	R\$ -
Outros passivos circulantes	R\$ -
<u>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</u>	R\$ -
FINANCEIRO	R\$ -
Dividendos propostos a pagar	R\$ -
<u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>	R\$ 7.000.000,00
Capital social	R\$ 11.000,00
Reservas	R\$ 5.390.630,72
Resultados acumulados	R\$ 1.598.369,28
<u>TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL + PATR. LIQ.</u>	R\$ 7.000.000,00

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2021.

Anderson Teixeira
Administrador - CI 4.325.957 SSP-MG
CPF 683.901.226-34

Assinado de forma digital por
VANIR GARCIA
LEAO 00953890678
Dados: 2022.04.28 15:59:14
03.00

Vanir Garcia Leão
Contabilista CRCMG 15.289
CPF 009.538.906-78

000123



OFFICIUM GESTÃO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ/MF 41.469.950/0001-47
NIRE 312.1219871-3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO (em R\$)

	01/03/2021 a
	31/12/2021
RECEITAS BRUTAS	R\$ -
(-) Tributos sobre vendas	R\$ -
(=) RECEITAS LÍQUIDAS	R\$ -
(-) Custos das vendas	R\$ -
(=) RESULTADO BRUTO	R\$ -
(-) Despesas administrativas	R\$ -
(-) Despesas tributárias	R\$ -
(-) Despesas financeiras (líquidas das receitas)	R\$ -
(=) RESULTADO OPERACIONAL	R\$ -
(+) Resultado não operacional	R\$ -
(=) RESULTADO ANTES DO IRPJ / CSLL	R\$ -
(-) Despesa IRPJ / CSLL	R\$ -
(=) RESULTADO LÍQUIDO	R\$ -

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2021.

Anderson Teixeira
Administrador - CI 4.325.957 SSP-MG
CPF 683.901.226-34

VANIR GARCIA
LEAO:0095389067
8

Associação de Contadores e Escritais em 2018
CNPJ: 07.010.944/0001-06
Data: 21/12/2021 10:30:11

Vanir Garcia Leão
Contabilista CRCMG 15.289
CPF 009.538.906-78

000124

OFFICIUM GESTÃO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ/MF 41.469.950/0001-47
NIRE 312.1219871-3

ÍNDICES DE ANÁLISE FUNDAMENTALISTA

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

	<u>31/12/2021</u>
Solvência Geral (ISG = Ativo / PC + PNC)	10,00
Liquidez Geral (ILG = AC + ARLP / PC + PNC)	10,00
Liquidez Corrente (ILC = AC / PC)	10,00
Liquidez Seca (ILS = AC - Estoque / PC)	10,00

ESTRUTURA DE CAPITAL

	<u>31/12/2021</u>
Participação de Capitais de Terceiros (PCT = PC + PNC / PL)	0,00
Composição do Endividamento (CE = PC / PC + PNC)	0,00
Imobilização do Patrimônio Líquido (IPL = Intangível / PL)	0,77
Imobilização de Recursos Não Correntes (IRNC = Intangível / PL + PNC)	0,77

ANÁLISE DINÂMICA DO CAPITAL DE GIRO (MODELO FLEURIET)

	<u>31/12/2021</u>
Capital de Giro Próprio (CGP = PL - ANC)	R\$ 1.369,28
Capital de Giro de Terceiros (CGT = PNC)	R\$ -
Capital de Giro Total (CDG = CGP + CGT = PL + PNC - ANC)	R\$ 1.369,28
Necessidade de Capital de Giro (NCG = ACO - PCO)	R\$ -
Saldo de Tesouraria (T = ACF - PCF = CDG - NCG)	R\$ 1.369,28

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2021.

Anderson Teixeira

Administrador - CI 4.325.957 SSP-MG
CPF 683.901.226-34

VANIR GARCIA

LEAO:00953890678

Vanir Garcia Leão

Contabilista CRCMG 15.289

CPF 009.538.906-78

Assinado de forma digital por
VANIR GARCIA LEAO 00953890678
Dados: 2022.09.26 16:09:22 -02'03'



000125

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As presentes notas explicativas, complementares às demonstrações da **OFFICIUM Gestão e Serviços Ltda.**, representam parte integrante das mesmas, e foram elaboradas consoante o disposto nos §§ 4º. e 5º. do art. 176 da Lei 6.404/76, bem como as normas brasileiras de contabilidade emanadas do CFC, em especial a norma NBC TG 1000 (R1), os pronunciamentos do CPC (Comitê de Pronunciamentos Contábeis) e do IASB / IFRS (*International Accounting Standards Board e International Financial Reporting Standards*) atinentes à matéria.

1) Sumário das principais práticas contábeis

- a. O balanço patrimonial e a demonstração de resultados, a demonstração dos fluxos de caixa e as notas explicativas foram preparadas na presunção de continuidade normal dos negócios, e de acordo com as práticas contábeis vigentes em nosso país, substancialmente convergidas para o padrão internacional;
- b. Os ativos são mantidos na contabilidade registrados pelos valores recebidos por cisão, em valores que não excedem seus valores de recuperação;
- c. As exigibilidades estão apresentadas por seus valores atualizados, que refletem a expectativa efetiva de sua liquidação.

2) Disponibilidades

As disponibilidades representam valores em caixa, saldos bancários em conta corrente e aplicações financeiras de liquidez imediata. Segue abaixo a demonstração de fluxos de caixa para o período compreendido entre 01.03.2021 a 31.12.2021, preparada em obediência ao que preceitua o Pronunciamento Técnico Contábil CPC 03 (R2), correlacionado com a Norma Internacional de Contabilidade IAS 7, sendo o caixa gerado nas atividades operacionais demonstrado pelos métodos direto e indireto:

000126

OFFICIUM GESTÃO E SERVIÇOS LTDA.
 CNPJ/MF 41.469.950/0001-47
 NIRE 312.1219871-3



OFFICIUM GESTÃO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ/MF 41.469.950/0001-47
NIRE 312.1219871-3

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA (em R\$)

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

01/03/2021 a

31/12/2021

ATIVIDADES OPERACIONAIS - método direto

Recebimentos de vendas	R\$	-
(-) Pagamento de compras	R\$	-
(-) Recolhimento de tributos	R\$	-
(-) Pagamento de juros	R\$	-
(+) Recebimento de juros	R\$	-
(=) Caixa das atividades operacionais	R\$	-

ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

(-) Recebimento por cisão de ativos não circulantes	-R\$	1.608.000,00
(=) Caixa das atividades de investimento	-R\$	1.608.000,00

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

(+) Capital social inicial	R\$	1.000,00
(+) Recebimento de capital e reservas por cisão	R\$	1.608.369,28
(=) Caixa das atividades de financiamento	R\$	1.609.369,28

(=) VARIAÇÃO LÍQUIDA DO DISPONÍVEL	R\$	1.369,28
(+) Saldo inicial do disponível	R\$	-
(=) SALDO FINAL DO DISPONÍVEL	R\$	1.369,28

01/03/2021 a

31/12/2021

ATIVIDADES OPERACIONAIS - método indireto

Resultado do exercício	R\$	-
(+/-) Variação dos ativos circulantes operacionais	R\$	-
(+/-) Variação dos passivos circulantes operacionais	R\$	-
(=) Caixa das atividades operacionais	R\$	-

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2021.

Anderson Teixeira

Administrador - CI 4.325.957 SSP-MG
 CPF 683.901.226-34

VANIR GARCIA
 LEAO:00953890678

Vanir Garcia Leão

Contabilista CRCMG 15.289
 CPF 009.538.906-78

Assinado de forma digital por
 VANIR GARCIA LEAO 00953890678
 Dados: 2022.09.28 16:00:47 -03'00'



000127

3) Intangível

Os ativos intangíveis são ativos não monetários identificáveis, sem substância física, de acordo com a definição constante do IAS 38 (*"International Accounting Standard 38 – Intangible Assets"*, emitido pelo IASB - *International Accounting Standards Board*. London: IASB, 2011), bem como do CPC 04 (*"CPC 04 - Intangíveis"*, emitido pelo CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis. Brasília: CPC, 2009 e revisões posteriores. *In casu*, é composto do acervo técnico, representado por 11 (onze) itens, entre contratos, atestados e atas de registro de preços, recebidos por cisão, contabilizados pelo valor recebido na referida cisão, valor este que não excede seu respectivo valor justo para o uso, e estão abaixo sumariados:

- 01 - Atestado / Declaração de Capacidade Técnica - Aracruz – ES
- 02 - Atestado / Declaração de Capacidade Técnica - Betim – MG
- 03 - Atestado / Declaração de Capacidade Técnica - Bom Despacho – MG
- 04 - Atestado / Declaração de Capacidade Técnica - Campinópolis – MT
- 05 - Atestado / Declaração de Capacidade Técnica - Ji-paraná – RO
- 06 - Atestado / Declaração de Capacidade Técnica - Lagoa Formosa – MG
- 07 - Atestado / Declaração de Capacidade Técnica - Manhuaçu – MG
- 08 - Atestado / Declaração de Capacidade Técnica - Pereiro – CE
- 09 - Atestado / Declaração de Capacidade Técnica - Pontes e Lacerda – MT
- 10 - Atestado / Declaração de Capacidade Técnica - Ribeirão das Neves – MG
- 11 - Atestado / Declaração de Capacidade Técnica - Sapopema – PR

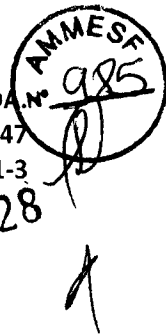
Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2021.

Anderson Teixeira
Administrador - CI 4.325.957 SSP-MG
CPF 683.901.226-34

VANIR GARCIA
LEAO:00953890678

Assinado eletronicamente por VANIR GARCIA LEAO em 31/12/2021 às 15:31

Vanir Garcia Leão
Contabilista CRCMG 15.289
CPF 009.538.906-78



A

OFFICIUM GESTÃO E SERVIÇOS LTDA.

A/C: Sr. Anderson Teixeira

1. – Examinamos o balanço patrimonial da **OFFICIUM Gestão e Serviços Ltda.**, levantado em 31 de dezembro de 2021, a demonstração de resultados do período compreendido entre 01.03.2021 a 31.12.2021, elaboradas pelo contabilista Vanir Garcia Leão, inscrito no CRCMG sob no. 15.289, sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2. – Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas brasileiras de contabilidade emanadas do CFC, em especial a norma NBC TG 1000 (R1), os pronunciamentos contábeis domésticos emitidos pelo CPC e os pronunciamentos contábeis internacionais IFRS / IAS emitidos pelo IASB e compreenderam: **a)** o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da empresa; **b)** a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; **c)** a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela empresa, bem como da apresentação das demonstrações, propriamente ditas.

3. – Em nossa opinião, as demonstrações referidas no parágrafo 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **OFFICIUM Gestão e Serviços Ltda.** e o resultado de suas operações para o exercício findo em 31/12/2021, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, substancialmente convergidas para o padrão internacional.

Belo Horizonte, 31 de maio de 2022.

LUCIANO DE CASTRO
GARCIA LEAO:88164357634

Assinado de forma digital por
LUCIANO DE CASTRO GARCIA
LEAO:88164357634
Dados: 2022.09.28 16:01:43 -03'00'

Prof. Dr. Luciano de Castro Garcia Leão, M. Sc., Ph. D.

Perito Contador – CRC-MG 64.730

Perito Economista – CORECON-MG 5.614

Mestre em Ciências Contábeis pela USP

Doutor em Ciências Contábeis pela USP

Acadêmico da Academia Mineira de Ciências Contábeis



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA



CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: OFFICIUM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
CNPJ: 41.469.950/0001-47

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 15 de Setembro de 2022 às 13:35

BELO HORIZONTE, 15 de Setembro de 2022 às 13:35

Código de Autenticação: 2209-1513-3509-0855-4662

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código

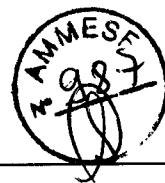
ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

000130



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31212198713

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome OFFICIUM GESTAO E SERVICOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGE2200423314

requer a V Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS DO ATO CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	310			OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO
---	-----	--	--	---

BELO HORIZONTE

Local

16 MAIO 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido Publique-se e archive-se.

Processo indeferido Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9362652 em 19/05/2022 da Empresa OFFICIUM GESTAO E SERVICOS LTDA, Nire 31212198713 e protocolo 222495812 - 18/05/2022 Autenticação: 43D9D40E8108D9A34A021207F136B7CFCC45E20. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/249.581-2 e o código de segurança cRjv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/249.581-2	MGE2200423314	17/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
039.154.546-99	CESAR AUSGUTO DE BRITO

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9362652 em 19/05/2022 da Empresa OFFICIUM GESTAO E SERVICOS LTDA, Nire 31212198713 e protocolo 222495812 - 18/05/2022 Autenticação 43D9D40E8108D9A34A021207F136B7CFCC45E20. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/249.581-2 e o código de segurança cRjv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/38



“Acervo Técnico”
vertido para
OFFICIUM GESTÃO E SERVIÇOS LTDA.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9362652 em 19/05/2022 da Empresa OFFICIUM GESTAO E SERVICOS LTDA. Nire 31212198713 e protocolo 222495812 - 18/05/2022. Autenticação: 43D9D40E8108D9A34A021207F136B7CFCC45E20. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/249.581-2 e o código de segurança cRjv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

RELAÇÃO DE ATESTADOS E DECLARAÇÕES DE CAPACIDADE TÉCNICA – 2021 (em R\$)

- 01 - Atestado / Declaração de Capacidade Técnica - Aracruz – ES
- 02 - Atestado / Declaração de Capacidade Técnica - Betim – MG
- 03 - Atestado / Declaração de Capacidade Técnica - Bom Despacho – MG
- 04 - Atestado / Declaração de Capacidade Técnica - Campinópolis – MT
- 05 - Atestado / Declaração de Capacidade Técnica - Ji-paraná – RO
- 06 - Atestado / Declaração de Capacidade Técnica - Lagoa Formosa – MG
- 07 - Atestado / Declaração de Capacidade Técnica - Manhuaçu – MG
- 08 - Atestado / Declaração de Capacidade Técnica - Pereiro – CE
- 09 - Atestado / Declaração de Capacidade Técnica - Pontes e Lacerda – MT
- 10 - Atestado / Declaração de Capacidade Técnica - Ribeirão das Neves – MG
- 11 - Atestado / Declaração de Capacidade Técnica - Sapopema – PR



Rua da Bahia 2727, Loja 01, sala 02, Bairro Savassi, Belo Horizonte / MG, CEP 30.160-019
Telefax: (5531) 98893-4304 – E-mail: lucas@adtec-contabil.com.br

Página 2 de 32



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9362652 em 19/05/2022 da Empresa OFFICIUM GESTAO E SERVICOS LTDA, Nire 31212198713 e protocolo 222495812 - 18/05/2022. Autenticação: 43D9D40E8108D9A34A021207F136B7CFCC45E20. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/249.581-2 e o código de segurança cRjv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/38

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA
ATESTADO

O **Município de Aracruz – Espírito Santo**, por intermédio da Secretaria de Educação, localizada na Av. Morobá, nº 20, Morobá, Aracruz/ES, em razão do Contrato de Fornecimento 189/2020, **DECLARA e ATESTA** para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica e a quem possa interessar, na condição de **CONTRATANTE**, nos termos da legislação vigente, que a empresa **ATC BUSINESS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI**, pessoa jurídica estabelecida comercialmente na Rua Pescara, n. 160, ANEXO A, Bairro Bandeirantes, Belo Horizonte, MG, CEP 31.340-310, inscrita no CNPJ sob o n. 15.495.400/0001-92, forneceu os bens (produtos, materiais, equipamentos) abaixo relacionados, conforme documentos administrativos, fiscais e tributários pertinentes, tendo cumprido fielmente, até o presente instante, todos os compromissos assumidos, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta **CONTRATANTE**, nada havendo em nossos arquivos que possa vir desabonar a sua capacidade técnica e eficiência. Por ser expressão da verdade, subscrevo o presente dando-lhe fé.

Aracruz-ES, 13 de maio de 2021.

JENILZA SPINASSÉ MORELLATO

Secretária de Educação

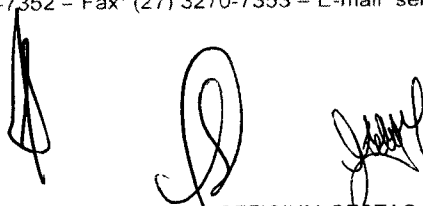
Decreto nº 39.008, de 01/01/2021

CPF: 962.238.807-82

ITENS FORNECIDOS CONFORME CONTRATO:

ITEM	QTDE	VALOR TOTAL
CONJ. REFEITORIO 10 LUGARES ADULTO	42	118.915,86
CONJ. REFEITORIO 10 LUGARES INFANTIL	86	210.551,22
CONJ. INFANTIL 06 LUGARES	100	254.232,00
CASINHA	27	103.162,41
GIRA-GIRA	27	36.768,06
ESCORREGADOR GRANDE	27	26.187,30
TUNEL LÚDICO	27	92.317,05
TOTAL		842.133,90

Av. Morobá, s/nº, Bairro Morobá, Aracruz/ES, CEP. 29192-733
 Tel (27) 3270-7352 – Fax: (27) 3270-7353 – E-mail: semed@aracruz.es.gov.br





Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9362652 em 19/05/2022 da Empresa OFFICIUM GESTAO E SERVICOS LTDA, Nire 31212198713 e protocolo 222495812 - 18/05/2022 Autenticação 43D9D40E8108D9A34A021207F136B7CFCC45E20. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/249.581-2 e o código de segurança cRjv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



A

Município	Estado	Contrato	Valor do Total do Atestado	Valor Faturado em 2021	Nota Fiscal	Valor da Nota	Emissão
Aracruz	Espírito Santo	Contrato de Fornecimento 189/2020	R\$ 842 133 90	R\$ 713 048,79	Nota Fiscal n° 312	R\$ 129 349 71	05/02/2021
					Nota Fiscal n° 609	R\$ 254 232,00	08/04/2021
					Nota Fiscal n° 616	R\$ 24 482 70	13/04/2021
					Nota Fiscal n° 625	R\$ 304 984,38	15/04/2021



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9362652 em 19/05/2022 da Empresa OFFICIUM GESTAO E SERVICOS LTDA, Nire 31212198713 e protocolo 222495812 - 18/05/2022 Autenticação. 43D9D40E8108D9A34A021207F136B7CFCC45E20. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/249.581-2 e o código de segurança cRjv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
gabinete@semed.betim.mg.gov.br
Telefones: (31) 3531-2404 / 3532-9545
Rua Dr. Sílvio Lobo, 221 – Angola – Betim/MG- CEP 32.604-170



PREFEITURA DE
BETIM
CIDADE DO SEM

**DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA
ATESTADO**

000136
9

Betim, 13 de maio de 2021.

O Município de Betim - Minas Gerais, por intermédio da **Coordenadoria Administrativa e Financeira da Secretaria Municipal de Educação**, localizada à Rua Dr. Sílvio Lobo, nº 221, Bairro Angola, **em razão do Contrato de Fornecimento ADM 0072/2020, DECLARA e ATESTA** para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica e a quem possa interessar, na condição de **CONTRATANTE**, nos termos da legislação vigente, que a empresa **ATC BUSINESS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI**, pessoa jurídica estabelecida comercialmente na Rua Pescara, n. 160, ANEXO A, Bairro Bandeirantes, Belo Horizonte, MG, CEP 31.340-310, inscrita no CNPJ sob o n. 15.495.400/0001-92, forneceu os bens (produtos, materiais, equipamentos) abaixo relacionados, conforme documentos administrativos, fiscais e tributários pertinentes, tendo cumprido fielmente, até o presente instante, todos os compromissos assumidos, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta **CONTRATANTE**, nada havendo em nossos arquivos que possa vir desabonar a sua capacidade técnica e eficiência.

ITENS FORNECIDOS CONFORME CONTRATO:

ITEM	QTDE	VALOR TOTAL
CONJ RETANGULAR ADULTO	5000	2.405.000,00
CONJ MESA E CADEIRA PROFESSOR	500	387.000,00
CONJ EDUCAÇÃO INFANTIL 4 LUGARES	2051	1.464824,20
CONJ RETANGULAR JUVENIL	4000	1.916.280,00
ARMÁRIO 04 GAVETAS GUARDA VOLUME	517	602.739,28
ARMÁRIO AÇO 02 PORTAS	995	2.232.292,45
GANGORRA MOTO INDIVIDUAL	80	19.516,00
GANGORRA GALINHA DPULA	100	28.901,00
GANGORRA CROCODILO	80	23.120,80
ESCORREGADOR PEQUENO	200	115.800,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Coordenadoria Administrativa e Financeira

PREFEITURA DE BETIM



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9362652 em 19/05/2022 da Empresa OFFICIUM GESTAO E SERVICOS LTDA, Nire 31212198713 e protocolo 222495812 - 18/05/2022. Autenticação 43D9D40E8108D9A34A021207F136B7CFCC45E20. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/249.581-2 e o código de segurança cRyv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

BANDINHA	180	104.043,60
KIT FANTOCHÃO FAMILIA	180	86.409,00
TATAME	4000	152.840,00
QUADRO BANCO LISO 120x200cm	486	166.705,80
LIQUIDIFICADOR	324	124.140,60
LIXEIRA COM PEDAL 50 LITROS	1000	319.130,00
TOTAL		10.448.742,73



Por ser expressão da verdade, subscrevo o presente dando-lhe fé.

Atenciosamente,


Vinícius Augusto dos Santos Oliveira
Coordenador Administrativo e Financeiro
Secretaria Municipal de Educação


Marilene Silva Santana Pimenta
Secretaria Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Betim


SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Coordenadoria Administrativa e Financeira
Telefones: (31) 3596-0445/3531-2912 - caf@semed.betim.mg.gov.br
Rua Dr. Sílvio Lobo, 221 – Angola – Betim/MG- CEP 32.604-170

 PREFEITURA DE BETIM
 WWW.BETIM.MG.GOV.BR



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9362652 em 19/05/2022 da Empresa OFFICIUM GESTAO E SERVICOS LTDA, Nire 31212198713 e protocolo 222495812 - 18/05/2022. Autenticação 43D9D40E8108D9A34A021207F136B7CFCC45E20. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/249.581-2 e o código de segurança cRjv. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



0001

k

Município	Estado	Contrato	Valor do Total do Atestado	Valor Faturado em 2021	Nota Fiscal	Valor da Nota	Emissão
Betim	Minas Gerais	Contrato de Fornecimento ADM 0072/2020 (ADM 0040/2020)	R\$ 10.448.742,73	R\$ 8.156.017,92	Nota Fiscal nº 243	R\$ 309.986,34	04/01/2021
					Nota Fiscal nº 246	R\$ 10.492,56	05/01/2021
					Nota Fiscal nº 247	R\$ 11.658,40	06/01/2021
					Nota Fiscal nº 248	R\$ 44.074,44	06/01/2021
					Nota Fiscal nº 249	R\$ 293.190,84	06/01/2021
					Nota Fiscal nº 250	R\$ 322.918,38	06/01/2021
					Nota Fiscal nº 252	R\$ 23.088,00	06/01/2021
					Nota Fiscal nº 253	R\$ 206.820,72	07/01/2021
					Nota Fiscal nº 254	R\$ 177.237,29	07/01/2021
					Nota Fiscal nº 255	R\$ 177.237,29	07/01/2021
					Nota Fiscal nº 257	R\$ 190.698,35	08/01/2021
					Nota Fiscal nº 258	R\$ 78.522,85	08/01/2021
					Nota Fiscal nº 259	R\$ 282.682,26	08/01/2021
					Nota Fiscal nº 270	R\$ 148.553,60	22/01/2021
					Nota Fiscal nº 278	R\$ 148.553,60	26/01/2021
					Nota Fiscal nº 280	R\$ 106.791,60	26/01/2021
					Nota Fiscal nº 287	R\$ 443.400,00	28/01/2021
					Nota Fiscal nº 288	R\$ 107.130,00	28/01/2021
					Nota Fiscal nº 290	R\$ 148.553,60	29/01/2021
					Nota Fiscal nº 291	R\$ 164.266,00	29/01/2021
					Nota Fiscal nº 298	R\$ 77.133,60	01/02/2021
					Nota Fiscal nº 302	R\$ 148.553,60	02/02/2021
					Nota Fiscal nº 306	R\$ 140.697,40	03/02/2021
					Nota Fiscal nº 311	R\$ 47.137,20	04/02/2021
					Nota Fiscal nº 321	R\$ 384.800,00	08/02/2021
					Nota Fiscal nº 324	R\$ 148.553,60	08/02/2021
					Nota Fiscal nº 330	R\$ 19.997,60	10/02/2021
					Nota Fiscal nº 333	R\$ 109.986,80	11/02/2021
					Nota Fiscal nº 348	R\$ 270.900,00	22/02/2021
					Nota Fiscal nº 360	R\$ 210.678,00	26/02/2021
					Nota Fiscal nº 361	R\$ 245.310,00	26/02/2021
					Nota Fiscal nº 605	R\$ 245.310,00	08/04/2021
					Nota Fiscal nº 611	R\$ 245.310,00	12/04/2021
					Nota Fiscal nº 612	R\$ 19.721,00	12/04/2021
					Nota Fiscal nº 615	R\$ 33.670,00	12/04/2021
					Nota Fiscal nº 701	R\$ 116.100,00	30/04/2021
					Nota Fiscal nº 702	R\$ 116.100,00	30/04/2021
					Nota Fiscal nº 703	R\$ 32.508,00	30/04/2021
					Nota Fiscal nº 879	R\$ 211.640,00	07/06/2021
					Nota Fiscal nº 880	R\$ 245.310,00	07/06/2021
Nota Fiscal nº 1.191	R\$ 95.520,00	21/09/2021					
Nota Fiscal nº 1.279	R\$ 193.030,00	13/10/2021					
Nota Fiscal nº 1.309	R\$ 350.548,75	27/10/2021					
Nota Fiscal nº 1.340	R\$ 350.548,75	05/11/2021					
Nota Fiscal nº 1.341	R\$ 350.548,75	05/11/2021					
Nota Fiscal nº 1.352	R\$ 350.548,75	12/11/2021					



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9362652 em 19/05/2022 da Empresa OFFICIUM GESTAO E SERVICOS LTDA, Nire 31212198713 e protocolo 222495812 - 18/05/2022. Autenticação. 43D9D40E8108D9A34A021207F136B7CFCC45E20. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/249.581-2 e o código de segurança cRjv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Educação



DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA
ATESTADO

O Município de Bom Despacho - Minas Gerais, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Praça Irmã Albuquerque, nº 45 - Centro, Bom Despacho - MG, em razão do Contrato de Fornecimento da Licitação Número/Ano 13/2020. **DECLARA e ATESTA** para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica e a quem possa interessar, na condição de **CONTRATANTE**, nos termos da legislação vigente, que a empresa **ATC BUSINESS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI**, pessoa jurídica estabelecida comercialmente na Rua Pescara, n. 160, ANEXO A, Bairro Bandeirantes, Belo Horizonte, MG, CEP 31.340-310, inscrita no CNPJ sob o n. 15.495.400/0001-92, forneceu os bens (produtos, materiais, equipamentos) abaixo relacionados, conforme documentos administrativos, fiscais e tributários pertinentes, tendo cumprido fielmente, até o presente instante, todos os compromissos assumidos, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta **CONTRATANTE**, nada havendo em nossos arquivos que possa vir desabonar a sua capacidade técnica e eficiência. Por ser expressão da verdade, subscrevo o presente dando-lhe fé.

Bom Despacho, 13 de maio de 2021.

ITENS FORNECIDOS CONFORME CONTRATO:

ITEM	QTDE	VALOR TOTAL
CONJ EDUCAÇÃO INFANTIL 4 LUGARES	15	10.713,00
CONJ RETANGULAR INFANTIL	110	51.620,80
ARMÁRIO 04 GAVETAS GUARDA VOLUME	8	9.326,72
ARMÁRIO AÇO 02 PORTAS	14	31.409,14
ARMARIO AÇO 4 GAVETAS PASTA SUSPensa	11	27.911,62
GANGORRA GALINHA DPULA	3	867,03
GIRA GIRA 4 LUGARES	5	6.808,90
CASINHA INFANTIL	8	30.566,64
BANDINHA	15	8.670,30
TATAME	130	4.967,30
ESCORREGADOR GRANDE	5	4.849,50
PLAYGROUND 03 TORRES	5	107.277,15
PLAYGROUND INFANTIL	8	77.592,24
TUNEL LÚDICO	7	23.934,05

Avenida Ana Rosa, 1555 – Ana Rosa – 35600-000 – Bom Despacho-MG
Telefone (37) 3521-3680 – www.bomdespacho.mg.gov.br – educacao@bomdespacho.mg.gov.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9362652 em 19/05/2022 da Empresa OFFIQUIM GESTAO E SERVICOS LTDA, Nire 31212198713 e protocolo 222495812 - 18/05/2022 Autenticação 43D9D40E8108D9A34A021207F136B7CFCC45E20 Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/249.581-2 e o código de segurança cRjv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA-GERAL



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Educação



CAMA EMPILHÁVEL	20	4.811,20
BEBEDOURO CONJUGADO INFANTIL	10	19.303,00
BERÇO	30	20.049,90
LIXEIRA COM PEDAL 50 LITROS	15	4.786,95
LIXEIRA INOX 30 LITROS	50	19.157,50
TOTAL		464.622,94

RAQUEL JUNIA PASCOAL 05171964601
01



PREFEITURA MUNICIPAL
BOM DESPACHO

Raquel Júnia Pascoal
Técnica em Gestão Pública



000140

Avenida Ana Rosa, 1555 – Ana Rosa – 35600-000 – Bom Despacho-MG
Telefone (37) 3521-3680 – www.bomdespacho.mg.gov.br – educacao@bomdespacho.mg.gov.br

000144
 AMMES
 Nº 99

Município	Estado	Contrato	Valor do Total do Atestado	Valor Faturado em 2021	Nota Fiscal	Valor da Nota	Emissão
Bom Despacho	Minas Gerais	Contrato de Fornecimento da Licitação 13/2020	R\$ 228 623,42	R\$ 228 623,42	Nota Fiscal nº 275	R\$ 77 592,24	25/01/2021
					Nota Fiscal nº 299	R\$ 62.333,80	01/02/2021
					Nota Fiscal nº 356	R\$ 40.735,86	24/02/2021
					Nota Fiscal nº 423	R\$ 20 049,90	09/03/2021
					Nota Fiscal nº 623	R\$ 27 911,62	15/04/2021

A

4





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS
CNPJ: 00.965.152/0001-29
E-mail prefeitura@pmccampinapolis.com.br






000143

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA ATESTADO

A Prefeitura Municipal de Campinápolis – Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Municipal de Educação e Cultura, localizado na Avenida Benonico Jose Lourenço, nº 2170 – Setor União, Campinápolis - MT, em razão do Contrato de Fornecimento – 146/2020, **DECLARA e ATESTA** para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica e a quem possa interessar, na condição de **CONTRATANTE**, nos termos da legislação vigente, que a empresa **ATC BUSINESS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI**, pessoa jurídica estabelecida comercialmente na Rua Pescara, n. 160, ANEXO A, Bairro Bandeirantes, Belo Horizonte, MG, CEP 31.340-310, inscrita no CNPJ sob o n. 15.495.400/0001-92, forneceu os bens (produtos, materiais, equipamentos) abaixo relacionados, conforme documentos administrativos, fiscais e tributários pertinentes, tendo cumprido fielmente, até o presente instante, todos os compromissos assumidos, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta **CONTRATANTE**, nada havendo em nossos arquivos que possa vir desabonar a sua capacidade técnica e eficiência. Por ser expressão da verdade, subscrevo o presente dando-lhe fé.

Campinápolis, 17 de maio de 2021.


Debora Henrique de Araujo
Secretária Municipal de Finanças
E Orçamento
Portaria nº 002/2021



Av Benonico Jose Lourenço 2170, Setor União – Tel: 3437-1992 CEP 78.630-000 – Campinápolis-MT
<http://www.pmcampinapolis.com.br>



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9362652 em 19/05/2022 da Empresa OFFICIUM GESTAO E SERVICOS LTDA, Nire 31212198713 e protocolo 222495812 - 18/05/2022. Autenticação 43D9D40E8108D9A34A021207F136B7CFCC45E20. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/249.581-2 e o código de segurança cRjv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 13/38



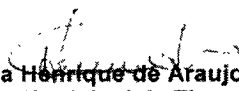
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS
CNPJ: 00.965.152/0001-29
E-mail: prefeitura@pmcaminapolis.com.br

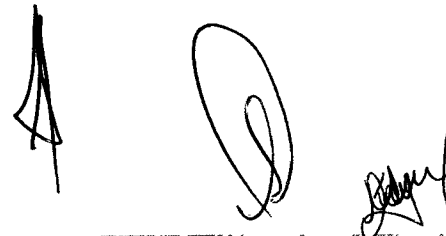


000144

ITENS FORNECIDOS CONFORME CONTRATO:

ITEM	QTDE	VALOR TOTAL
CONJ ADULTO C PRANCHETA LATERAL	300	102.576,00
CONJ MESA CADEIRA GIRATORIO PROFESSOR	40	30.960,00
CONJ PARA EDUCAÇÃO INFANTIL 4 LUGARES	100	71.420,00
GANGORRA MOTO INDIVIDUAL	15	3.659,25
GANGORRA DOG INDIVIDUAL	15	3.659,25
GANGORRA GALINHA DUPLA	15	4.335,15
GANGORRA CROCODILO	15	4.335,15
TATAME	150	5731,50
CAMA EMPILHAVEL	30	7.216,80
FREEZER HORIZONTAL 02 PORTAS	5	18.915,00
GELADEIRA BRANCA DUPLEX	5	18.915,00
LÍQUIDIFICADOR	15	5.747,25
TV SMART 50 POLEGADAS	5	18.915,00
CARRINHO COLETOR DE LIXO	20	13.386,00
LIXEIRA COM PEDAL 50 LITROS	15	4.786,95
TOTAL		314.558,30


Debora Henrique de Araujo
Secretária Municipal de Finanças
E Orçamento
Portaria nº 002/2021



Av. Benedito Jose Lourenço, 2170, Setor União – Tel : 3437-1992 CEP 78.630-000 – Campinápolis-MT
<http://www.pmcaminapolis.com.br>



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9362652 em 19/05/2022 da Empresa OFFICIUM GESTAO E SERVICOS LTDA, Nire 31212198713 e protocolo 222495812 - 18/05/2022. Autenticação 43D9D40E8108D9A34A021207F136B7CFCC45E20. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/249.581-2 e o código de segurança cRjv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág 14/38



A

Município	Estado	Contrato	Valor do Total do Atestado	Valor Faturado em 2021	Nota Fiscal	Valor da Nota	Emissão
Campinápolis	Mato Grosso	Contrato de Fornecimento 146/2020	R\$ 314.558,30	R\$ 314.558,30	Nota Fiscal nº 421	R\$ 7.216,80	09/03/2021
					Nota Fiscal nº 482	R\$ 86.899,20	19/03/2021
					Nota Fiscal nº 510	R\$ 102.385,50	19/03/2021
					Nota Fiscal nº 622	R\$ 116.056,80	15/04/2021



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9362652 em 19/05/2022 da Empresa OFFICIUM GESTAO E SERVICOS LTDA, Nire 31212198713 e protocolo 222495812 - 18/05/2022. Autenticação 43D9D40E8108D9A34A021207F136B7CFCC45E20. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/249.581-2 e o código de segurança cRjv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Ji Paraná-Rondônia, por intermédio da(o) Secretaria de Educação de Ji-Paraná, representada pelo seu gestor o Sr. Jeferson Lima Barbosa, localizado na Rua Almirante Barroso, 1853, Bairro Casa Preta, em razão do Processo Administrativo nº 8.699/2020 e Empenhos 8213 a 8226, **DECLARA e ATESTA** para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica e a quem possa interessar, na condição de **CONTRATANTE**, nos termos da legislação vigente, que a empresa **ATC BUSINESS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI**, pessoa jurídica estabelecida comercialmente na Rua Pescara, n. 160, ANEXO A, Bairro Bandeirantes, Belo Horizonte, MG, CEP 31.340-310, inscrita no CNPJ sob o n. 15.495.400/0001-92, forneceu os bens (produtos, materiais, equipamentos) abaixo relacionados, conforme documentos administrativos, fiscais e tributários pertinentes, tendo cumprido fielmente, até o presente instante, todos os compromissos assumidos, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta **CONTRATANTE**, nada havendo em nossos arquivos que possa vir desabonar a sua capacidade técnica e eficiência.

Itens fornecidos conforme Processo Administrativo nº 8.699/2020 e Empenhos 8213 a 8226:

CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO 10 LUGARES	03	R\$ 8.493,99
CONJUNTO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL 4 LUGARES	276	R\$ 197.119,20
CONJUNTO RETANGULAR INFANTIL	46	R\$ 21.586,88
CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL 10 LUGARES	24	R\$ 58.758,48
CONJUNTO RETANGULAR JUVENIL	70	R\$ 33.534,90
ESTANTE FACE SIMPLES	14	R\$ 26.745,88
ESTANTE FACE DUPLA	07	R\$ 20.559,98
ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS (ARMÁRIO PROFESSOR)	124	R\$ 278.195,24
FOGÃO DE ALTA POTÊNCIA COM FORNO	04	R\$ 14.705,20
FREEZER HORIZONTAL	11	R\$ 41.613,00
GELADEIRA BRANCA	04	R\$ 15.132,00
CAIXA ORGANIZADORA	121	R\$ 11.502,26
CARRINHO COLETOR DE LIXO	46	R\$ 30.787,80
LIXEIRA SELETIVA	39	R\$ 67.715,70
LIXEIRA COM PEDAL 50 LITROS	39	R\$ 12.466,07

Ji-Paraná, 31 de maio de 2021.

JEFERSON LIMA BARBOSA
Secretário Municipal de Educação
DECRETO Nº 15.372/GAB/PM/JP/2021



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9362652 em 19/05/2022 da Empresa OFFICIUM GESTAO E SERVICOS LTDA, Nire 31212198713 e protocolo 222495812 - 18/05/2022 Autenticação 43D9D40E8108D9A34A021207F136B7CFCC45E20. Marnely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.org.br> e informe nº do protocolo 22/249.581-2 e o código de segurança cRjv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2022 por Marnely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARNELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



000147

A

Município	Estado	Contrato	Valor do Total do Atestado	Valor Faturado em 2021	Nota Fiscal	Valor da Nota	Emissão
Ji-Paraná	Rondônia	Processo Administrativo 8 699/2020	R\$ 912 481,76	R\$ 912.481,76	Nota Fiscal nº 292	R\$ 207.312,08	29/01/2021
					Nota Fiscal nº 293	R\$ 5.713,60	29/01/2021
					Nota Fiscal nº 294	R\$ 106.467,77	29/01/2021
					Nota Fiscal nº 342	R\$ 38.198,60	18/02/2021
					Nota Fiscal nº 343	R\$ 26.044,50	18/02/2021
					Nota Fiscal nº 344	R\$ 3.472,60	18/02/2021
					Nota Fiscal nº 403	R\$ 30.449,04	05/03/2021
					Nota Fiscal nº 404	R\$ 17.948,08	05/03/2021
					Nota Fiscal nº 405	R\$ 112.202,95	05/03/2021
					Nota Fiscal nº 406	R\$ 40.598,72	05/03/2021
					Nota Fiscal nº 407	R\$ 195.350,07	05/03/2021
					Nota Fiscal nº 408	R\$ 2.537,42	05/03/2021
					Nota Fiscal nº 554	R\$ 33.726,90	26/03/2021
					Nota Fiscal nº 555	R\$ 15.393,90	26/03/2021
					Nota Fiscal nº 556	R\$ 7.020,86	26/03/2021
					Nota Fiscal nº 557	R\$ 2.471,56	26/03/2021
					Nota Fiscal nº 558	R\$ 37.723,30	26/03/2021
					Nota Fiscal nº 559	R\$ 14.055,30	26/03/2021
					Nota Fiscal nº 560	R\$ 4.786,95	26/03/2021
					Nota Fiscal nº 561	R\$ 7.889,98	26/03/2021
Nota Fiscal nº 562	R\$ 1.338,60	26/03/2021					
Nota Fiscal nº 563	R\$ 638,26	26/03/2021					
Nota Fiscal nº 564	R\$ 1.140,72	26/03/2021					



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9362652 em 19/05/2022 da Empresa OFFICIUM GESTAO E SERVICOS LTDA, Nire 31212198713 e protocolo 222495812 - 18/05/2022. Autenticação: 43D9D40E8108D9A34A021207F136B7CFCC45E20. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/249.581-2 e o código de segurança cRjv Esta copia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



Município de Lagoa Formosa
Praça Dona Filomena - 02 ☎ (034) 3824-2000
CNPJ – 18.602.078/0001 – 41



**DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA
ATESTADO**

OMunicípio de Lagoa Formosa-Minas Gerais, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Praça Dona Filomena, n.º02- Centro, em razão do Contrato de Fornecimento 338/2020, **DECLARA e ATESTA** para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica e a quem possa interessar, na condição de **CONTRATANTE**, nos termos da legislação vigente, que a empresa **ATC BUSINESS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI**, pessoa jurídica estabelecida comercialmente na Rua Pescara, n. 160, ANEXO A, Bairro Bandeirantes, Belo Horizonte, MG, CEP 31.340-310, inscrita no CNPJ sob o n. 15.495.400/0001-92, forneceu os bens (produtos, materiais, equipamentos) abaixo relacionados, conforme documentos administrativos, fiscais e tributários pertinentes, tendo cumprido fielmente, até o presente instante, todos os compromissos assumidos, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta **CONTRATANTE**, nada havendo em nossos arquivos que possa vir desabonar a sua capacidade técnica e eficiência. Por ser expressão da verdade, subscrevo o presente dando-lhe fé.

A

Lagoa Formosa-MG, 13 de maio de 2021.

Kátia Braga Machado

CPF 626.693.546-53

Secretária Municipal de Educação

Lagoa Formosa -MG



Município de Lagoa Formosa
Praça Dona Filomena - 02 ☎ (034) 3824-2000
CNPJ – 18.602.078/0001 – 41



ITENS FORNECIDOS CONFORME CONTRATO:

ITEM	QTDE	VALOR TOTAL
CONJUNTO RETANGULAR ADULTO	150	72.150,00
CONJUNTO MESA E CADEIRA GIRATÓRIA PARA PROFESSOR	46	35.604,00
CONJUNTO INFANTIL 6 LUGARES	50	127.116,00
CONJUNTO RETANGULAR INFANTIL	120	56.313,60
CONJUNTO RETANGULAR JUVENIL	300	143.721,00
TOTAL	-	434.904,60

A

Kátia Braga Machado

CPF 626.693.546-53

Secretária Municipal de Educação

Lagoa Formosa -MG



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9362652 em 19/05/2022 da Empresa OFFICIUM GESTAO E SERVICOS LTDA, Nire 31212198713 e protocolo 222495812 - 18/05/2022 Autenticação 43D9D40E8108D9A34A021207F136B7CFCC45E20. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/249.581-2 e o código de segurança cRjv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

000150

1006

Município	Estado	Contrato	Valor do Total do Atestado	Valor Faturado em 2021	Nota Fiscal	Valor da Nota	Emissão
Lagoa Formosa	Minas Gerais	Contrato de Fornecimento 338/2020	R\$ 434 904 60	R\$ 246 831,00	Nota Fiscal nº 338	R\$ 143 721,00	17/02/2021
					Nota Fiscal nº 365	R\$ 30 960 00	26/02/2021
					Nota Fiscal nº 584	R\$ 72 150,00	01/04/2021



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9362652 em 19/05/2022 da Empresa OFFICIUM GESTAO E SERVICOS LTDA, Nire 31212198713 e protocolo 222495812 - 18/05/2022 Autenticação. 43D9D40E8108D9A34A021207F136B7CFCC45E20. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/249.581-2 e o código de segurança cRjv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certifico o registro sob o nº 9362652 em 19/05/2022 da Empresa OFFICIUM GESTÃO E SERVIÇOS LTDA, Nire 31212198713 e protocolo 222495812 - 18/05/2022. Autenticação 43D9D40E8108D9A34A021207F136B7CFC45E20, Manneily de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceemg.mg.gov.br> e informe o nº do protocolo 22/249,581-2 e o código de segurança RfV. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2022 por Manneily de Paula Bomfim, Secretária-Geral.

Rua Frederico Dolabela, 365, Centro - Manhuaçu - Minas Gerais
 Telefone: (51) 3538 8685 | suporte@manhuaçu.mg.gov.br

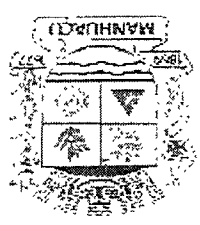
Coordenadora do Setor de Assistência ao Educando
 Valéria Aparecida Bicalho de Moraes Cristo

Secretário Municipal de Educação de Manhuaçu (MG)
 Eduardo Artur de Magalhães Portinho

Manhuaçu-MG, 13 de maio de 2021.

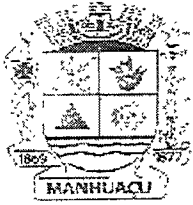
O Município de Manhuaçu - Minas Gerais, por intermédio do Secretário Municipal de Educação de Manhuaçu (MG), localizado na Praça Cinco de Novembro, nº 381 - Centro, em razão do Contrato de Fornecimento 209/2020, DECLARA e ATESTA para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica e a quem possa interessar, na condição de **CONTRATANTE**, nos termos da legislação vigente, que a empresa **ATC BUSINESS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI**, pessoa jurídica estabelecida comercialmente na Rua Pesca, nº 160, ANEXO A, Bairro Bandeirantes, Belo Horizonte, MG, CEP 31.340-310, inscrita no CNPJ sob o nº 15.495.400/0001-92, forneceu os bens (produtos, materiais, equipamentos) abaixo relacionados, conforme documentos administrativos, fiscais e tributários pertinentes, tendo cumprido fielmente, até o presente instante, todos os compromissos assumidos, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta **CONTRATANTE**, nada havendo em nossos arquivos que possa vir desabonar a sua capacidade técnica e eficiência. Por ser expressão da verdade, subscrevo o presente dando-lhe fé.

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA
ATESTADO



PREFEITURA DE
MANHUAÇU

AMESH Nº 1003
 EDUCAÇÃO 000151



PREFEITURA DE MANHUAÇU

EDUCAÇÃO



000152

A

ITENS FORNECIDOS CONFORME CONTRATO:

ITEM	QTDE	VALOR TOTAL
CONJUNTO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL 4 LUGARES	222	158.552,40
CONJUNTO RETANGULAR JUVENIL	130	62.279,10
GANGORRA MOTO INDIVIDUAL	18	4.391,10
GANGORRA DOG INDIVIDUAL	18	4.391,10
GANGORRA GALINHA DUPLA	18	5.202,18
GANGORRA CROCODILO	18	5.202,18
ESCORREGADOR PEQUENO	18	10.422,00
BANDINHA	18	10.404,36
TEATRO	18	9.875,34
KIT FANTOCHÃO DE LUXO 1 FAMÍLIA	18	8.640,90
BALANÇO 4 LUGARES	18	68.774,94
CAMA EMPILHÁVEL	703	169.113,68
FOGÃO DE ALTA POTENCIA COM FORNO	1	3.676,30
GELADEIRA BRANCA DUPLEX	7	3.783,00
BERÇO	158	105.596,14
COLCHÃO PARA BERÇO	158	41.073,68
LIXEIRA COM PEDAL 50 LITROS	54	17.233,02
TOTAL	-	711.309,42

Eduardo Artur de Magalhães Porcino

Secretário Municipal de Educação de Manhuaçu (MG)

Valéria Aparecida Bicalho de Moraes Cristo
Coordenadora do Setor de Assistência ao Educando

Rua Frederico Dolabela, 365, Centro - Manhuaçu - Minas Gerais
Telefone: (33) 3362-3636 | educacao@manhuacu.mg.gov.br
www.manhuacu.mg.gov.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9362652 em 19/05/2022 da Empresa OFFICIUM GESTÃO E SERVIÇOS LTDA, Nire 31212198713 e protocolo 222495812 - 18/05/2022. Autenticação: 43D9D40E8108D9A34A021207F136B7CFCC45E20. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/249.581-2 e o código de segurança cRjv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



000153

A

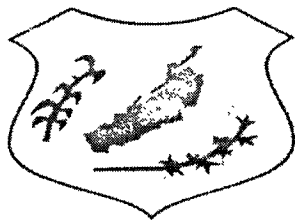
Município	Estado	Contrato	Valor do Total do Atestado	Valor Faturado em 2021	Nota Fiscal	Valor da Nota	Emissão
Manhuaçu	Minas Gerais	Contrato de Fornecimento 209/2020	R\$ 711 309,42	R\$ 485.478,82	Nota Fiscal nº 318	R\$ 7.566,00	05/02/2021
					Nota Fiscal nº 319	R\$ 15.025,30	05/02/2021
					Nota Fiscal nº 320	R\$ 7.566,00	05/02/2021
					Nota Fiscal nº 346	R\$ 51.422,40	22/02/2021
					Nota Fiscal nº 347	R\$ 107.130,00	22/02/2021
					Nota Fiscal nº 412	R\$ 87.820,20	05/03/2021
					Nota Fiscal nº 568	R\$ 62.279,10	29/03/2021
					Nota Fiscal nº 674	R\$ 41.073,68	28/04/2021
					Nota Fiscal nº 675	R\$ 105.596,14	28/04/2021



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9362652 em 19/05/2022 da Empresa OFFICINUM GESTAO E SERVICOS LTDA, Nire 31212198713 e protocolo 222495812 - 18/05/2022 Autenticação 43D9D40E8108D9A34A021207F136B7CFCC45E20. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/249.581-2 e o código de segurança cRjv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO


DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA ATESTADO



000154

O Município de Pereiro- Ceará, por intermédio da(o) Secretaria Municipal de Educação e Desporto, localizada na Rua Av. João Terceiro de Sousa, n.º431- Centro, em razão do Contrato de Fornecimento 04.11.01/2020, **DECLARA e ATESTA** para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica e a quem possa interessar, na condição de **CONTRATANTE**, nos termos da legislação vigente, que a empresa **ATC BUSINESS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI**, pessoa jurídica estabelecida comercialmente na Rua Pescara, n. 160, ANEXO A, Bairro Bandeirantes, Belo Horizonte, MG, CEP 31.340-310, inscrita no CNPJ sob o n. 15.495.400/0001-92, forneceu os bens (produtos, materiais, equipamentos) abaixo relacionados, conforme documentos administrativos, fiscais e tributários pertinentes, tendo cumprido fielmente, até o presente instante, todos os compromissos assumidos, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta **CONTRATANTE**, nada havendo em nossos arquivos que possa vir desabonar a sua capacidade técnica e eficiência. Por ser expressão da verdade, subscrevo o presente dando-lhe fé.

Pereiro-CE, 13 de maio de 2021.


Alcides Leite da Silva Neto
Secretário Municipal de Educação e Desporto
CPF: 002.231.213-11

ITENS FORNECIDOS CONFORME CONTRATO:

ITEM	QTDE	VALOR TOTAL
CONJUNTO MESA E CADEIRA GIRATÓRIA PARA PROFESSOR	30	23.220,00

Av. João Terceiro de Sousa, nº431-Centro
Pereiro-Ceará-Brasil
CNPJ: 30.024.607/001-72
Telefones: (88) 3527-1580

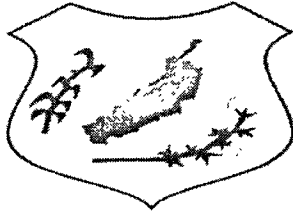


Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9362652 em 19/05/2022 da Empresa OFFICIUM GESTAO E SERVICOS LTDA, Nire 31212198713 e protocolo 222495812 - 18/05/2022 Autenticação: 43D9D40E8108D9A34A021207F136B7CFCC45E20. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/249.581-2 e o código de segurança cRjv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 24/38



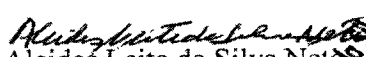
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO

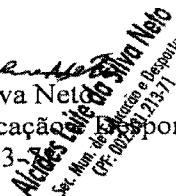


00155

CONJUNTO INFANTIL 6 LUGARES	90	228.808,80
CONJUNTO RETANGULAR INFANTIL	80	37.542,40
CONJUNTO REFEITÓRIO COM 10 LUGARES	15	36.724,05
ESTANTE FACE DUPLA	25	73.428,50
GANGORRA MOTO INDIVIDUAL	12	2.927,40
GANGORRA DOG INDIVIDUAL	10	3.757,13
GANGORRA GALINHA DUPLA	13	3.757,13
GANGORRA CROCODILO	13	289,01
ESCORREGADOR PEQUENO	5	2.895,00
GIRA GIRA 4 LUGARES	3	4.085,34
CASINHA INFANTIL	5	19.104,15
TEATRO DE FANTOCHES	5	2.743,15
ESCORREGADOR GRANDE	8	7.759,20
PLAYGROUND UMA TORRE COM TELHADO	2	29.097,09
CASINHA PARA RECREAÇÃO	1	13.519,86
TÚNEL LÚDICO	3	10.257,45
CAMA EMPILHÁVEL	20	4.811,20
TOTAL	-	539.795,61

Pereiro-CE, 13 de maio de 2021.


Alcides Leite da Silva Neto
Secretário Municipal de Educação e Esporte
CPF: 002.231.213

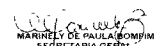

Alcides Leite da Silva Neto
Sec. Mun. de Educação e Esporte
CPF: 002.231.213-71

Av. João Terceiro de Sousa, nº431-Centro
Pereiro-Ceará-Brasil
CNPJ: 30.024.607/001-72
Telefones: (88) 3527-1580



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9362652 em 19/05/2022 da Empresa OFFICIUM GESTAO E SERVICOS LTDA, Nire 31212198713 e protocolo 222495812 - 18/05/2022. Autenticação: 43D9D40E8108D9A34A021207F136B7CFCC45E20. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/249.581-2 e o código de segurança cRjv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág 25/38



000156

Município	Estado	Contrato	Valor do Total do Atestado	Valor Faturado em 2021	Nota Fiscal	Valor da Nota	Emissão
Pereiro	Ceará	Contrato de Fornecimento 04 11 01/2020	R\$ 539 795 61	R\$ 447 151,90	Nota Fiscal nº 256	R\$ 73 428,50	08/01/2021
					Nota Fiscal nº 273	R\$ 42 616,95	25/01/2021
					Nota Fiscal nº 358	R\$ 326 295 25	26/02/2021
					Nota Fiscal nº 420	R\$ 4 811,20	09/03/2021



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9362652 em 19/05/2022 da Empresa OFFICIUM GESTAO E SERVICOS LTDA, Nire 31212198713 e protocolo 222495812 - 18/05/2022 Autenticação: 43D9D40E8108D9A34A021207F136B7CFCC45E20. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/249.581-2 e o código de segurança cRjv. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



Estado do Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA
ATESTADO

O Município de Pontes e Lacerda- Mato Grosso, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizado na Av. Marechal Rondon, nº 522-Centro, em razão do Contrato de Fornecimento 123/2020, **DECLARA** e **ATESTA** para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica e a quem possa interessar, na condição de **CONTRATANTE**, nos termos da legislação vigente, que a empresa **ATC BUSINESS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI**, pessoa jurídica estabelecida comercialmente na Rua Pescara, n. 160, ANEXO A, Bairro Bandeirantes, Belo Horizonte, MG, CEP 31.340-310, inscrita no CNPJ sob o n. 15.495.400/0001-92, forneceu os bens (produtos, materiais, equipamentos) abaixo relacionados, conforme documentos administrativos, fiscais e tributários pertinentes, tendo cumprido fielmente, até o presente instante, todos os compromissos assumidos, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta **CONTRATANTE**, nada havendo em nossos arquivos que possa vir desabonar a sua capacidade técnica e eficiência. Por ser expressão da verdade, subscrevo o presente dando-lhe fé.

Pontes e Lacerda- MT, 27 de maio de 2021.

Margarete March Libório
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 202/2019

ITENS FORNECIDOS CONFORME CONTRATO:

ITEM	QTDE	VALOR TOTAL
CONJUNTO REFEITÓRIO COM 10 LUGARES	8	19.586,16
CONJUNTO REFEITORIO COM 10 LUGARES	12	31.624,68
ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS	3	6.730,53
GANGORRÁ MOTO INDIVIDUAL	15	3.659,25



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9362652 em 19/05/2022 da Empresa OFFICIUM GESTAO E SERVICOS LTDA, Nire 31212198713 e protocolo 222495812 - 18/05/2022. Autenticação 43D9D40E8108D9A34A021207F136B7CFCC45E20. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/249.581-2 e o código de segurança cRjv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA-GERAL



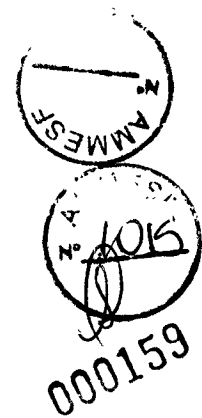
000158

Estado do Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

GANGORRA DOG INDIVIDUAL	15	3.659,25
GANGORRA GALINHA DUPLA	15	4.335,15
GANGORRA CROCODILO	15	4.335,15
ESCORREGADOR PEQUENO	7	4.053,00
BANDINHA	5	2.890,10
TATAME M ²	7	267,47
FOGÃO DE ALTA POTENCIA	1	1.930,30
FOGÃO COM FORNO	2	7.352,60
FREEZER HORIZONTAL	3	11.349,00
GELADEIRA BRANCA	1	3.783,00
TOTAL	-	105.555,64

A

Margarete March Libório
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Retaria nº 202/2019



Município	Estado	Contrato	Valor do Total do Atestado	Valor Faturado em 2021	Nota Fiscal	Valor da Nota	Emissão
Pontes e Lacerda	Mato Grosso	Contrato de Fornecimento 123/2020	R\$ 105.555,64	R\$ 3.783,00	Nota Fiscal nº 261	R\$ 3.783,00	12/01/2021

X



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9362652 em 19/05/2022 da Empresa OFFICIUM GESTAO E SERVICOS LTDA, Nire 31212198713 e protocolo 222495812 - 18/05/2022. Autenticação 43D9D40E8108D9A34A021207F136B7CFCC45E20. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/249.581-2 e o código de segurança cRjv. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



Prefeitura Municipal de
RIBEIRÃO DAS NEVES

Administração 2021 - 2024

000160

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

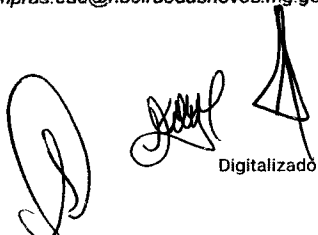
O Município de Ribeirão das Neves - Minas Gerais, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, ato representado por sua titular **DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS**, localizado na Rua Seicídio Jorge Ricardo nº 86, Bairro Santa Paula – Ribeirão das Neves - MG, em razão do Contrato de Fornecimento Nº 210/2020, **DECLARA e ATESTA**, para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica e a quem possa interessar, na condição de **CONTRATANTE**, nos termos da legislação vigente, que a empresa **ATC BUSINESS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI**, pessoa jurídica estabelecida comercialmente na Rua Pescara, nº 160, ANEXO "A", Bairro Bandeirantes, Belo Horizonte, MG, CEP 31.340-310, inscrita no CNPJ sob o n. 15.495.400/0001-92, forneceu os bens (produtos, materiais, equipamentos) abaixo relacionados, conforme documentos administrativos, fiscais e tributários pertinentes, tendo cumprido fielmente, até o presente instante, todos os compromissos assumidos, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta **CONTRATANTE**, nada havendo em nossos arquivos que possa vir desabonar a sua capacidade técnica e eficiência. Por ser expressão da verdade, subscrevo o presente dando-lhe fé.

ITENS FORNECIDOS CONFORME CONTRATO:

ITEM	QTDE	VALOR TOTAL
LONGARINA 3 LUGARES COM ENCOSTO PP	100	R\$ 136.178,00
MESA PARA COMPUTADOR	40	R\$ 19.836,00
ESTANTE FACE DUPLA	60	R\$ 176.228,40
ARMÁRIO PROFESSOR	750	R\$ 857.020,82
GANGORRA MOTO INDIVIDUAL	40	R\$ 9.758,00
GANGORRA DOG INDIVIDUAL	40	R\$ 9.758,00
ESCORREGADOR PEQUENO	10	R\$ 5.790,00
CASINHA INFANTIL	25	R\$ 95.520,75

Secretaria Municipal de Educação - Rua Seicídio Jorge Ricardo, (antiga Rua Principal), nº. 86 – Bairro Santa Paula – Ribeirão das Neves/MG. (31)3627-6970 – compras.edu@ribeiraodasneves.mg.gov.br

Página 1 de 2


Digitalizado com CamScanner

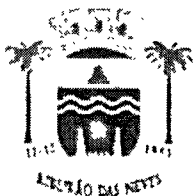


Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9362652 em 19/05/2022 da Empresa OFFICIUM GESTAO E SERVICOS LTDA, Nire 31212198713 e protocolo 222495812 - 18/05/2022. Autenticação: 43D9D40E8108D9A34A021207F136B7CFCC45E20. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/249.581-2 e o código de segurança cRjv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág 30/38



Prefeitura Municipal de
RIBEIRÃO DAS NEVES

Administração 2021 - 2024



000161

ESCORREGADOR GRANDE	25	R\$ 24.247,50
PLAYGROUND TRÊS TORRES	20	R\$ 429.108,60
CAMA EMPILHÁVEL	500	R\$ 120.280,00
QUADRO BRANCO LINE 120X300 CM	300	R\$ 520.890,00
MODULO DE ARMAZANAMENTO DE ÁGUA	60	R\$ 156.558,00
FREEZER HORIZONTAL	15	R\$ 56.745,00
FREEZER VERTICAL	25	R\$ 94.575,00
GELADEIRA BRANCA	15	R\$ 56.745,00
TV SMART 50 POLEGADAS	50	R\$ 189.150,00
PROJETOR	150	R\$ 667.845,00
BERÇO	60	R\$ 40.099,80
COLCHÃO PARA BERÇO	60	R\$ 15.597,60
LIXEIRA COM PEDAL 50 LITROS	300	R\$ 95.739,00
LIXEIRA INOX 30 LITROS COM PEDAL	200	R\$ 76.630,00
TOTAL	-	R\$ 3.854.300,47

A

Ribeirão das Neves-MG, 02 de junho de 2021

Marcia Aragão
Gerência de Compras

Dolores Kícila Alves Carlos
Secretária Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Educação - Rua Sericídio Jorge Ricardo, (antiga Rua Principal), nº. 86 - Bairro Santa Paula - Ribeirão das Neves/MG (31)3627-6970 - compras_edu@nbeiraodasneves.mg.gov.br

Página 2 de 2

Digitalizado com CamScanner



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9362652 em 19/05/2022 da Empresa OFFICINHA GESTAO E SERVICOS LTDA, Nire 31212198713 e protocolo 222495812 - 18/05/2022 Autenticação 43D9D40E8108D9A34A021207F136B7CFCC45E20. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/249.581-2 e o código de segurança cRjv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 31/38



000162

Município	Estado	Contrato	Valor do Total do Atestado	Valor Faturado em 2021	Nota Fiscal	Valor da Nota	Emissão
Ribeirão das Neves	Minas Gerais	Contrato de Fornecimento 210/2020	R\$ 3 854 300 47	R\$ 1 708 057,45	Nota Fiscal nº 276	R\$ 157 045 70	25/01/2021
					Nota Fiscal nº 279	R\$ 255 760 14	26/01/2021
					Nota Fiscal nº 289	R\$ 56 745 00	29/01/2021
					Nota Fiscal nº 307	R\$ 35 896 16	03/02/2021
					Nota Fiscal nº 308	R\$ 56 745 00	04/02/2021
					Nota Fiscal nº 323	R\$ 130 465 00	08/02/2021
					Nota Fiscal nº 332	R\$ 26 093 00	11/02/2021
					Nota Fiscal nº 416	R\$ 40 099 80	09/03/2021
					Nota Fiscal nº 552	R\$ 208 646 43	26/03/2021
					Nota Fiscal nº 571	R\$ 71 792 32	29/03/2021
					Nota Fiscal nº 576	R\$ 176 228 40	31/03/2021
					Nota Fiscal nº 577	R\$ 19 836 00	31/03/2021
					Nota Fiscal nº 606	R\$ 136 178 00	08/04/2021
					Nota Fiscal nº 868	R\$ 231 081 53	25/05/2021
Nota Fiscal nº 869	R\$ 105 444 97	25/05/2021					

X



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9362652 em 19/05/2022 da Empresa OFFICIUM GESTAO E SERVICOS LTDA, Nire 31212198713 e protocolo 222495812 - 18/05/2022 Autenticação: 43D9D40E8108D9A34A021207F136B7CFCC45E20 Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/249.581-2 e o código de segurança cRjv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ - 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84290-000
Fone/Fax (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br licitacoes@sapopema.pr.gov.br

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTADO

O Município de Sapopema-Paraná, localizado na Av. Manoel Ribas, nº 858-, em razão do Contrato de Fornecimento 131/2021, **DECLARA** e **ATESTA** para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica e a quem possa interessar, na condição de **CONTRATANTE**, nos termos da legislação vigente, que a empresa **ATC BUSINESS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI**, pessoa jurídica estabelecida comercialmente na Rua Pescaria, n. 160, ANEXO A, Bairro Bandeirantes, Belo Horizonte, MG, CEP 31.340-310, inscrita no CNPJ sob o n. 15.495.400/0001-92, forneceu os bens (produtos, materiais, equipamentos) abaixo relacionados, conforme documentos administrativos, fiscais e tributários pertinentes, tendo cumprido fielmente, até o presente instante, todos os compromissos assumidos, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta **CONTRATANTE**, nada havendo em nossos arquivos que possa vir desabonar a sua capacidade técnica e eficiência. Por ser expressão da verdade, subscrevo o presente dando-lhe fé

Sapopema-PR, 08 de junho de 2021.

Edinei Aparecida F. Mainardes Oliveira
CPF 027.231.049-23 RG 7.894.594-0

ITENS FORNECIDOS CONFORME CONTRATO

ITEM	QTDE	VALOR TOTAL
PLAYGROUND UMA TORRE COM TELHADO	1	15.797,86
PLAYGROUND TRÊS TORRES	4	107.277,16
TORRES	-	123.074,82

Edinei Aparecida F. Mainardes Oliveira
CPF 027.231.049-23 RG 7.894.594-0



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9362652 em 19/05/2022 da Empresa OFFICIUM GESTÃO E SERVIÇOS LTDA, Nire 31212198713 e protocolo 222495812 - 18/05/2022 Autenticação 43D9D40E8108D9A34A021207F136B7CFCC45E20. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/249.581-2 e o código de segurança cRjv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



000164

Município	Estado	Contrato	Valor do Total do Atestado	Valor Faturado em 2021	Nota Fiscal	Valor da Nota	Emissão
Sapopema	Paraná	Contrato de Fornecimento 131/2021	R\$ 123.074,82	R\$ 123.074,82	Nota Fiscal nº 855	V15\$5724,804	20/05/2021

X



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9362652 em 19/05/2022 da Empresa OFFICIUM GESTAO E SERVICOS LTDA, Nire 31212198713 e protocolo 222495812 - 18/05/2022. Autenticação 43D9D40E8108D9A34A021207F136B7CFCC45E20. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/249.581-2 e o código de segurança cRjv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

000165
AMMESF
17/05/2022

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/249.581-2	MGE2200423314	17/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
039.154.546-99	CESAR AUSGUTO DE BRITO

f



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE REGISTRO DIGITAL

Eu, VANIR GARCIA LEÃO, com inscrição ativa no(a) CRC/(MG) sob o nº 15289, expedida em 01/03/2013, inscrito no CPF nº 009.538.906-78, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o (s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s)

1. LAUDO OFFICIUM INTANGIVEL - 32
p á g i n a (s)

Belo Horizonte/MG , 17 de maio de 2022

Nome do declarante que assina digitalmente VANIR GARCIA LEÃO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9362652 em 19/05/2022 da Empresa OFFICIUM GESTAO E SERVICOS LTDA, Nire 31212198713 e protocolo 222495812 - 18/05/2022 Autenticação: 43D9D40E8108D9A34A021207F136B7CFCC45E20. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral Para validar este documento, acessê [http //www.jucemg.mg gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 22/249.581-2 e o código de segurança cRjv Esta copia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág 36/38



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa OFFICIUM GESTAO E SERVICOS LTDA, de NIRE 3121219871-3 e protocolado sob o número 22/249.581-2 em 18/05/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9362652, em 19/05/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Kenia Mota Santos Machado.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
039.154.546-99	CESAR AUSGUTO DE BRITO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
039.154.546-99	CESAR AUSGUTO DE BRITO

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
009.538.906-78	VANIR GARCIA LEAO

Belo Horizonte, quinta-feira, 19 de maio de 2022

Documento assinado eletronicamente por Kenia Mota Santos Machado, Servidor(a) Público(a), em 19/05/2022, às 17:46 conforme horário oficial de Brasília.



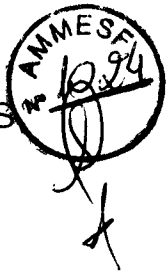
A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 22/249.581-2.

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital



000168

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, quinta-feira, 19 de maio de 2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9362652 em 19/05/2022 da Empresa OFFICIUM GESTAO E SERVICOS LTDA, Nire 31212198713 e protocolo 222495812 - 18/05/2022 Autenticação 43D9D40E8108D9A34A021207F136B7CFCC45E20. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/249.581-2 e o código de segurança cRjv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



000169

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA


RISCATTO CONSTRUTORA LTDA

CNPJ 28.686.284/0001-30

A handwritten signature in black ink, located to the right of the company name.

A large, stylized handwritten signature in black ink, located at the bottom left of the page.

A handwritten signature in black ink, located at the bottom right of the page, consisting of a vertical line with a horizontal crossbar and a small loop.

 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais		Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome **A&C CONSTRUCOES E INCORPORACAO LTDA**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)



requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

MONTES CLAROS Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio

Local Nome: _____

Assinatura: _____

19 Setembro 2017 Telefone de Contato _____

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR	<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s) <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	Processo em Ordem À decisão _____ Data _____ Responsável
<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO
_____ Data Responsável	_____ Data Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido Publique-se.				
			_____ Data	_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
	_____ Data	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal
		Presidente da _____ Turma		

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/350.190-7	J172659848693	14/07/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
001.021.586-73	CLODOALDO MARQUES DE ALMEIDA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31210934650 em 20/09/2017 da Empresa A&C CONSTRUCOES E INCORPORACAO LTDA, Nire 31210934650 e protocolo 173501907 - 01/08/2017 Autenticação FB6C1AFFA56BF9347926D084C6B58AEFDDCB089, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/350.190-7 e o código de segurança Rjpl. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/09/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pag 2/11

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE A&C CONSTRUCOES E INCORPORACAO LTDA

000172
AMMESE
Dnº 10/28
A

1. CLODOALDO MARQUES DE ALMEIDA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 28/08/1975, nº do CPF 001.021.586-73, documento de identidade MG7596722, SSPMG, MG, com domicílio / residência a RUA LAGOA TABUA, número 215, bairro / distrito INTERLAGOS, município MONTES CLAROS - MINAS GERAIS, CEP 39.404-237 e

2. ARLEN SOARES LEITE DE FREITAS, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Casado, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 050.455.296-17, documento de identidade MG11152793, SSPMG, MG, com domicílio / residência a RUA GENTIL DIAS, número 468, bairro / distrito CIDADE SANTA MARIA, município MONTES CLAROS - MINAS GERAIS, CEP 39.401-076.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de A&C CONSTRUCOES E INCORPORACAO LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia A&C CONSTRUCOES E INCORPORACAO.

Cláusula Segunda - O objeto social será CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, OBRA TERRAPLANAGEM, OBRAS DE URBANIZACAO.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA GENTIL DIAS, número 468, bairro / distrito CIDADE SANTA MARIA, município MONTES CLAROS - MG, CEP 39.401-076.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 01/08/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 250.000,00 (DUZENTOS e CINQUENTA MIL reais) dividido em 250.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
CLODOALDO MARQUES DE ALMEIDA	125 000	125.000,00
ARLEN SOARES LEITE DE FREITAS	125.000	125.000,00
TOTAL	250 000	250.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio CLODOALDO MARQUES DE ALMEIDA ao administrador/sócio ARLEN SOARES LEITE DE FREITAS, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da

MÓDULO INTEGRADOR 15

J172659848693



MG56107020

1/2



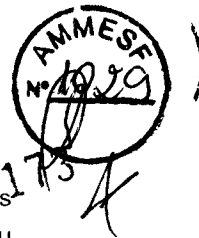
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31210934650 em 20/09/2017 da Empresa A&C CONSTRUCOES E INCORPORACAO LTDA. Nire 31210934650 e protocolo 173501907 - 01/08/2017. Autenticação FB6C1AFFA56BF9347926D084C6B58AEFDDCB089 Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/350.190-7 e o código de segurança Rjpl. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/09/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA-GERAL

pag. 3/11

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE A&C CONSTRUCOES E INCORPORACAO LTDA



sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Segunda - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira - Falecendo ou sendo interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o foro de MONTES CLAROS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam o presente instrumento.

MONTES CLAROS , 25 de Julho de 2017.

CLODOALDO MARQUES DE ALMEIDA
Sócio/Administrador

ARLEN SOARES LEITE DE FREITAS
Sócio/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR 15

J172659848693



MG56107020

2/2



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/350.190-7	J172659848693	14/07/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
050.455.296-17	ARLEN SOARES LEITE DE FREITAS
001.021.586-73	CLODOALDO MARQUES DE ALMEIDA

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA



Ilmo(a). Sr(a). Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

A Sociedade A&C CONSTRUCOES E INCORPORACAO LTDA, estabelecida na (o) RUA GENTIL DIAS, 468 bairro CIDADE SANTA MARIA, MONTES CLAROS, MG CEP: 39.401-076, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

MONTES CLAROS - MG, 25 DE JULHO DE 2017.

CLODOALDO MARQUES DE ALMEIDA : Sócio/Administrador

ARLEN SOARES LEITE DE FREITAS : Sócio/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR: J172659848693 MG56107020



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

000176
1022
A

ENQUADRAMENTO

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/350.190-7	J172659848693	14/07/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
050.455.296-17	ARLEN SOARES LEITE DE FREITAS
001.021.586-73	CLODOALDO MARQUES DE ALMEIDA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão.

- Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

CÓDIGO DE ACESSO
MG.56.10.70.20 - 00.005.045.529.617

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) A&C CONSTRUCOES E INCORPORACAO LTDA	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ *****
---	----------------------------------

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

**101 Inscrição de primeiro estabelecimento
Quadro de Sócios e Administradores - QSA**

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

FCPJ QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO
------------------	-----------------

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

<input checked="" type="checkbox"/> Responsável	<input type="checkbox"/> Preposto
NOME ARLEN SOARES LEITE DE FREITAS	CPF 050.455.296-17
LOCAL E DATA	ASSINATURA (com firma reconhecida)

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA

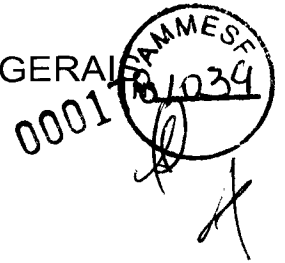
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/350.190-7	J172659848693	14/07/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
001.021.586-73	CLODOALDO MARQUES DE ALMEIDA
050.455.296-17	ARLEN SOARES LEITE DE FREITAS

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

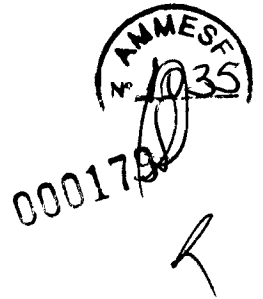
Certifico registro sob o nº 31210934650 em 20/09/2017 da Empresa A&C CONSTRUCOES E INCORPORACAO LTDA, N.º 31210931650 e protocolo 173501907 - 01/08/2017 Autenticação FB6C1AFFA56BF9347926D084C6B58AEFDDBC089 Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/350 190-7 e o código de segurança Rjpl. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/09/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pag 9/11



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa A&C CONSTRUCOES E INCORPORACAO LTDA, de nire 3121093465-0 e protocolado sob o número 17/350.190-7 em 01/08/2017, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31210934650, em 20/09/2017. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Luiz Carlos Mangiapelo.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
001.021.586-73	CLODOALDO MARQUES DE ALMEIDA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
050.455.296-17	ARLEN SOARES LEITE DE FREITAS
001.021.586-73	CLODOALDO MARQUES DE ALMEIDA

ENQUADRAMENTO

Assinante(s)	
CPF	Nome
050.455.296-17	ARLEN SOARES LEITE DE FREITAS
001.021.586-73	CLODOALDO MARQUES DE ALMEIDA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
001.021.586-73	CLODOALDO MARQUES DE ALMEIDA
050.455.296-17	ARLEN SOARES LEITE DE FREITAS

Belo Horizonte. Quarta-feira, 20 de Setembro de 2017

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31210934650 em 20/09/2017 da Empresa A&C CONSTRUCOES E INCORPORACAO LTDA, Nire 31210934650 e protocolo 173501907 - 01/08/2017. Autenticação FB6C1AFFA56BF9347926D084C6B58AEFDDCB089. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/350.190-7 e o código de segurança Rjpl. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/09/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pag 10/11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

000180



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
214.102.756-04	LUIZ CARLOS MANGIAPELO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, Quarta-feira, 20 de Setembro de 2017



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31210934650 em 20/09/2017 da Empresa A&C CONSTRUCOES E INCORPORACAO LTDA. N ro 31210934650 e protocolo 173501907 - 01/08/2017 Autenticação FB6C1AFFA56BF9347926D084C6B58AEFD DDCB089. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/350.190-7 e o código de segurança Rjpl. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/09/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pag. 11/11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital



000182

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/420.068-0	MGP1900617299	18/09/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
050.455.296-17	ARLEN SOARES LEITE DE FREITAS

Página 1 de 1



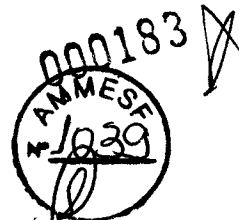
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7483063 em 20/09/2019 da Empresa RISCATTO CONSTRUTORA LTDA, Nire 31210934650 e protocolo 194200680 - 18/09/2019. Autenticação: 96111989D58AE2AC1C86E18E49222614327EF3A1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/420.068-0 e o código de segurança clrZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág 2/8

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
A&C CONSTRUCOES E INCORPORACAO LTDA



Pelo presente instrumento particular, **CLODOALDO MARQUES DE ALMEIDA**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 28/08/1975, portador da cédula de identidade n.º MC - 7.596.722 expedida pelo(a) SSP/MG, e do CPF n.º. 001.021.586-73, com residência e domicílio a Rua Lagoa Tabua, n.º 215, bairro: Interlagos, Montes Claros/MG, CEP: 39.404-237; e, **ARLEN SOARES LEITE DE FREITAS**, brasileiro, Empresário, Casado, regime de bens Comunhão Parcial, nascido em 06/10/1981, portador da cédula de identidade n.º MG - 11.152.793, expedida pelo(a) SSP/MG, e do CPF n.º 050.455.296-17, com residência e domicílio a Rua Gentil Dias, n.º 468, bairro: Cidade Santa Maria, Montes Claros/MG; Únicos sócios componentes da empresa **A&C CONSTRUCOES E INCORPORACAO LTDA.**, Sociedade Empresária Limitada com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE n.º 31210934650 em 20/09/2017, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.686.284/0001-30, resolvem entre si, na melhor forma de direito e de pleno e comum acordo, alterar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª DA RAZÃO SOCIAL

A sociedade girará sob novo nome empresarial **RISCATTO CONSTRUTORA LTDA.**

Cláusula 2ª DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO

A sociedade que vinha exercendo seus negócios na sede localizada a Rua Gentil Dias, n.º 468, Cidade Santa Maria, Montes Claros/MG – CEP 39.401-076, passa a fazê-lo agora no seguinte endereço: **RUA BUENOS AIRES, Nº 31 A - SALA 403, BAIRRO: CENTRO, MONTES CLAROS/MG, CEP.: 39.400-088.**

Cláusula 3ª DA ENTRADA DE SÓCIO

É admitido na qualidade de sócio(a) o(a) Sr(a). **LIVIA JULIANA NASSAU BARRAL LEITE**, brasileira, empresária, casada, regime de bens Comunhão Parcial, nascida em 02/08/1983, portador da cédula de identidade n.º 12.056.626 expedida pelo(a) SSP/MG e do CPF n.º 068.459.706-37, com residência a Rua Buenos Aires, n.º 31 A - sala 403, bairro: Centro, Montes Claros/MG, CEP.: 39.400-088.

Cláusula 4ª DA SAÍDA DO(S) SÓCIO(S) E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

O sócio **CLODOALDO MARQUES DE ALMEIDA**, acima qualificado, não desejando mais permanecer na sociedade, retira-se da mesma, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas de capital social, sendo representados por 125.000 (cento e vinte e cinco mil) quotas, no valor de R\$ 125.000 (cento e vinte e cinco mil reais); que neste ato, são transferidas 50.000 (cinquenta mil quotas), no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para a nova sócia **LIVIA JULIANA NASSAU BARRAL LEITE**, acima qualificado, e o restantes das 75.000 (setenta mil quotas), no valor de R\$ 75.000,00 (setenta mil reais) são transferidas para o sócio **ARLEN SOARES LEITE DE FREITAS**, também qualificado acima. O sócio retirante dá plena, rasa e integral quitação de seus haveres sociais, para nada mais reclamar, em tempo algum, de lucros, haveres ou outros créditos sociais.



000184

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o denominação empresarial **RISCATTO CONSTRUTORA LTDA** e terá como nome fantasia o seguinte título: RISCATO CONSTRUTORA.

Parágrafo Único: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, os sócios decidirem e assinarem em conjunto a alteração contratual

Cláusula Segunda - O objeto social da sociedade será **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, OBRA TERRAPLANAGEM, OBRAS DE URBANIZAÇÃO.**

Cláusula Terceira - O capital social é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), divididos em 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Nº de Quotas	Participação (%)	Total
ARLEN SOARES LEITE DE FREITAS	200.000	80,00 %	R\$ 200.000,00
LIVIA JULIANA NASSAU BARRAL LEITE	50.000	20,00 %	R\$ 50.000,00
Total	250.000	100,00 %	R\$ 250.000,00

Cláusula Quarta - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

Cláusula Quinta - A sociedade DECLARA que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso I (ME) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida pelo sócio administrador **ARLEN SOARES LEITE DE FREITAS**, que assinará e responderá pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo único: A sociedade poderá constituir procuradores para representá-la perante terceiros, com poderes e prazos definidos, com exceção das procurações ADJUDICIA, que poderão ser concedidas por prazo indeterminado.

Cláusula Sétima - O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) incurso(s) em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-lo(s) de exercer atividade empresarial, conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

Cláusula Oitava - A sociedade iniciou suas atividades em 20/09/2017 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

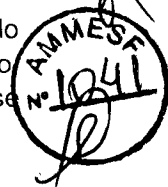


Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7483063 em 20/09/2019 da Empresa RISCATTO CONSTRUTORA LTDA, Nire 31210934650 e protocolo 194200680 - 18/09/2019. Autenticação: 96111989D58AE2AC1C86E18E49222614327EF3A1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/420.068-0 e o código de segurança clrZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

000185



Cláusula Nona - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Décima - O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o(s) administrador(es) prestará(o) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo único: Os sócios poderão fazer jus à antecipação, no curso do exercício social, com base em balancetes intermediários, por conta da parcela de lucros que lhes seja afinal atribuída, sempre por deliberação dos sócios que representem, no mínimo, 50% do capital social.

Cláusula Décima Primeira - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda - Em caso de morte ou interdição de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo(s) sócio(s) remanescente(s) ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

Cláusula Décima Terceira - Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

Cláusula Décima Quarta - As partes elegem o foro de Montes Claros/MG para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular.

Montes Claros, MG, 17 de Setembro de 2019.

ARLEN SOARES LEITE DE FREITAS

CLODOALDO MARQUES DE ALMEIDA

LIVIA JULIANA NASSAU BARRAL LEITE



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

000186
ANMESP
nº 1042

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/420.068-0	MGP1900617299	18/09/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
050.455.296-17	ARLEN SOARES LEITE DE FREITAS
001.021.586-73	CLODOALDO MARQUES DE ALMEIDA
068.459.706-37	LIVIA JULIANA NASSAU BARRAL LEITE





000187
AMMESF
1043

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RISCATTO CONSTRUTORA LTDA., de nire 3121093465-0 e protocolado sob o número 19/420.068-0 em 18/09/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7483063, em 20/09/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Ana Carolina Dias Mauler Bento.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
050.455.296-17	ARLEN SOARES LEITE DE FREITAS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
001.021.586-73	CLODOALDO MARQUES DE ALMEIDA
050.455.296-17	ARLEN SOARES LEITE DE FREITAS
068.459.706-37	LIVIA JULIANA NASSAU BARRAL LEITE

Belo Horizonte, sexta-feira, 20 de setembro de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

000188
AMMES
1049

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
039.216.506-66	ANA CAROLINA DIAS MAULER BENTO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, sexta-feira, 20 de setembro de 2019



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7483063 em 20/09/2019 da Empresa RISCATTO CONSTRUTORA LTDA., Nire 31210934650 e protocolo 194200680 - 18/09/2019. Autenticação: 96111989D58AE2AC1C86E18E49222614327EF3A1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/420.068-0 e o código de segurança clrZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

000189
AMMESF
1045

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 31210934650	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
---	--	--

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome **RISCATTO CONSTRUTORA LTDA.**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)



MGN2239775618

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

MONTES CLAROS

Local

15 JULHO 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

SIM SIM

Processo em Ordem À decisão

Data

NÃO _____ Data Responsável NÃO _____ Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido Publique-se e archive-se.

Processo indeferido Publique-se

Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

(Handwritten signatures)



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9474855 em 19/07/2022 da Empresa RISCATTO CONSTRUTORA LTDA., Nire 31210934650 e protocolo 223627551 - 18/07/2022. Autenticação 3AF3CA5ED3C3769CA655BC076A9565014F12237. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/362.755-1 e o código de segurança xLrE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

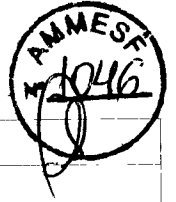
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

000190

Capa de Processo



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/362.755-1	MGN2239775618	15/07/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
050.455.296-17	ARLEN SOARES LEITE DE FREITAS

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9474855 em 19/07/2022 da Empresa RISCATTO CONSTRUTORA LTDA., Nire 31210934650 e protocolo 223627551 - 18/07/2022. Autenticação 3AF3CA5ED3C3769CA655BC076A9565014F12237. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/362.755-1 e o código de segurança xLR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/10

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
RISCATTO CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/MF: 28.686.284/0001-30
NIRE: 31210934650**



ARLEN SOARES LEITE DE FREITAS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade sob o nº 11.152.793, expedida pela SSP/MG, e CPF/MF nº 050.455.296-17, residente na Rua Buenos Aires, nº 31-A, Sala 403, Centro, Montes Claros/MG, CEP 39400-088 e

LIVIA JULIANA NASSAU BARRAL LEITE, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da carteira de identidade sob o nº 12.056.626, expedida pela SSP/MG, e CPF/MF nº 068.459.706-37, residente na Rua Buenos Aires, nº 31-A, Sala 403, Centro, Montes Claros/MG, CEP 39400-088.

Únicos componentes da sociedade denominada **RISCATTO CONSTRUTORA LTDA**, com sede na Rua Buenos Aires, nº 31 A, Sala 403, Bairro Centro, Montes Claros/MG, CEP: 39400-088, devidamente registrada pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 31210934650 em 20/09/2017 e última alteração contratual registrada em 20/09/2019, sob o nº 7483063, resolvem que a partir desta data, seu contrato social se regerá pelo Novo Código Civil Brasileiro mediante as cláusulas e condições seguintes:

MODIFICAÇÕES:

I – TRANSFERÊNCIA DE COTAS

A partir desta data, a sócia **LIVIA JULIANA NASSAU BARRAL LEITE**, acima qualificada retira-se definitivamente da sociedade e cede e transfere a totalidade de suas 50.000 cotas de seu capital, no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para o sócio recém admitido **ALVARO JOSÉ MENDES DE SOUZA**, brasileiro, engenheiro civil, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 08/06/1993, portador da carteira de identidade nº MG-16.394.565- expedida pela SSP/MG e do CPF/MF sob o nº 096.820.396-57, residente na Av Tito Versiane dos Anjos, nº 1205, Aptº 301, Bairro: Major Prates, Montes Claros/MG, CEP: 39403-502.

ARLEN SOARES LEITE DE FREITAS, acima qualificado, cede e transfere 75.000 cotas de seu capital, no valor total de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) para o sócio **ALVARO JOSÉ MENDES DE SOUZA**, acima qualificado. Os sócios dão e recebem plena e geral quitação de todos os seus direitos e obrigações pertinentes às cotas transferidas, para nada mais reclamar, ficando o capital social após a transferência assim distribuído:

SÓCIOS	Nº COTAS	VALOR R\$	%
ARLEN SOARES LEITE DE FREITAS	125.000	R\$ 125.000,00	50%
ALVÁRO JOSE MENDES DE SOUZA	125.000	R\$ 125.000,00	50%
TOTAL	250.000	R\$ 250.000,00	100%



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9474855 em 19/07/2022 da Empresa RISCATTO CONSTRUTORA LTDA., Nire 31210934650 e protocolo 223627551 - 18/07/2022. Autenticação 3AF3CA5ED3C3769CA655BC076A9565014F12237. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/362.755-1 e o código de segurança xLrE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

000192
ANMESP
1048

II – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade será administrada pelos sócios **ARLEN SOARES LEITE DE FREITAS** e **ALVARO JOSÉ MENDES DE SOUZA**, os quais poderão praticar, todos os atos inerentes à administração, em conjunto ou isoladamente representando a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele.

III - RETIRADA PRO LABORE

Ao administrador **ARLEN SOARES LEITE DE FREITAS**, serão creditados honorários mensais, a título de pró-labore, de acordo com o valor fixado entre os sócios, mediante deliberação e disponibilidade de caixa da sociedade.

Por determinação dos sócios, o administrador **ALVARO JOSÉ MENDES DE SOUZA**, não terá retirada a título de pró-labore.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA I - DA NATUREZA E DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade continua sendo de natureza empresária sob a forma limitada, com o nome empresarial de "**RISCATTO CONSTRUTORA LTDA**" e nome de fantasia **RISCATTO CONSTRUTORA**.

CLÁUSULA II - DA SEDE

A sociedade continua sediada na Rua Buenos Aires, nº 31 A, Sala 403, Bairro Centro, Montes Claros/MG, CEP: 39400-088.

CLÁUSULA III - INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciou suas atividades em 20/09/2017 e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA IV - OBJETO SOCIAL

O objetivo social continua sendo: Construção de edifícios, construção de obras de arte especiais, obras de terraplanagem e obras de urbanização.

CLÁUSULA V – CAPITAL SOCIAL

O capital social continua sendo R\$ 250.000,00 (duzentos cinquenta mil reais), dividido em 250.000 cotas no valor de R\$1,00 (hum real) cada uma, subscrito e integralizado pelos sócios em Moeda Corrente Nacional, e assim distribuído:

SÓCIOS	Nº COTAS	VALOR R\$	%
ARLEN SOARES LEITE DE FREITAS	125.000	R\$ 125.000,00	50%
ALVÁRO JOSE MENDES DE SOUZA	125.000	R\$ 125.000,00	50%
TOTAL	250.000	R\$ 250.000,00	100%

§ 1º. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas do capital, mas todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital.

§ 2º. Estando totalmente integralizado o capital social, os sócios não respondem solidariamente pelas obrigações sociais, sendo vedado aos sócios e administradores o uso da



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9474855 em 19/07/2022 da Empresa RISCATTO CONSTRUTORA LTDA., Nire 31210934650 e protocolo 223627551 - 18/07/2022. Autenticação 3AF3CA5ED3C3769CA655BC076A9565014F12237. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/362.755-1 e o código de segurança xLrE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

0001937
ANMESP
Nº 1049

sociedade ou de sua denominação social para finalidades estranhas aos interesses sociais e comerciais, tais como avais, fianças e outros.

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade continua sendo administrada pelos sócios **ARLEN SOARES LEITE DE FREITAS** e **ALVARO JOSÉ MENDES DE SOUZA**, os quais poderão praticar, todos os atos inerentes à administração, em conjunto ou isoladamente, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social e negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis de sociedade, sem autorização dos sócios.

Parágrafo Único: A sociedade poderá constituir procuradores para representá-la perante terceiros, com poderes e prazos definidos, com exceção das procurações ADJUDICIA, que poderão ser concedidas por prazo indeterminado.

Ao sócio administrador é dispensado de prestar caução em garantia de sua gestão.

CLÁUSULA VII - DA RETIRADA PRÓ-LABORE

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA VIII - DAS FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA IX - DO EXERCÍCIO FINANCEIRO

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, se for o caso, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo 1º - A critério dos cotistas, a sociedade poderá levantar balanços mensais, trimestrais, semestrais, anuais e extraordinários para fins contábeis, dando aos lucros ou prejuízos apurados o fim que melhor lhes convier.

Parágrafo 2º - Os lucros apurados nestes balanços poderão, a critério dos sócios, serem distribuídos proporcionalmente à participação social de cada cotista, ou mesmo desproporcional (neste caso será feito documento assinado por todos os cotistas concordando com a distribuição desproporcional), ou ainda permanecerem em conta de lucros acumulados ou reservas de lucros para posterior destinação.

Parágrafo 3º - Também as perdas e prejuízos apurados nestes balanços, poderão ser absorvidos pelos sócios proporcionalmente à participação de cada um ou permanecerem em conta de prejuízos acumulados.

Parágrafo 4º - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA X - DA TRANSFERÊNCIA DE COTAS

Os sócios poderão ceder ou transferir parte ou totalidade de suas cotas a pessoas estranhas à sociedade, desde que, antes, as tenha oferecido ao sócio remanescente, que em



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9474855 em 19/07/2022 da Empresa RISCATTO CONSTRUTORA LTDA., Nire 31210934650 e protocolo 223627551 - 18/07/2022. Autenticação: 3AF3CA5ED3C3769CA655BC076A9565014F12237 Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/362.755-1 e o código de segurança xLrE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

000194 R
AMMESF
1050

igualdade de condições, terá preferência na aquisição.

CLÁUSULA XI - DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO

Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse desses ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ 1º. Fica ressalvado aos herdeiros o direito de renúncia em participar da sociedade, e, neste caso, a pedido deles, será procedido balanço, com o prazo de 30 (trinta) dias, demonstrando situação da empresa à época do falecimento, apurando-se o valor contábil da participação do sócio falecido, servindo este como base para pagamento dos sócios renunciantes.

§ 2º. Caso seja exercida a opção prevista no parágrafo anterior, o pagamento deverá ser efetivado de acordo com as disponibilidades do sócio adquirente ou da sociedade, sem que evidentemente a forma de pagamento inviabilizem o negócio jurídico.

§ 3º. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA XII - DAS DELIBERAÇÕES

As deliberações sociais e modificações do Contrato Social serão por reunião de sócios e de alteração contratual, ficando dispensada de convocação quando houver comparecimento da totalidade dos sócios.

Parágrafo Único: A sociedade reger-se-á pelo disposto nos artigos 1.052 a 1.087 da Lei 10.406/2002 e supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA XIII - CONSELHO FISCAL

A sociedade poderá instituir o Conselho Fiscal quando melhor lhe convier.

CLÁUSULA XIV - ADMINISTRADORES

A sociedade poderá eleger um ou mais administradores, não sócios, sendo que a designação dos mesmos dependerá de aprovação de dois terços do capital social integralizado.

CLÁUSULA XV - DA AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTOS LEGAIS

Os sócios e administradores declaram, expressamente, que estão excluídos dos impedimentos previstos no § 1º. do artigo 1.011, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil Brasileiro).

CLÁUSULA XVI - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos entre os cotistas. Na impossibilidade de composição amigável, serão aplicadas, supletivamente, as normas previstas na Lei nº 6.404/76 (Lei das Sociedades Anônimas).

Fica eleito o foro da comarca de MONTES CLAROS/MG, como único competente para apreciar ou dirimir quaisquer dúvidas surgidas com a interpretação do presente instrumento, renunciando as partes contratantes a qualquer outro que lhes possa ser assegurado em razão de domicílio.

Assim, por estarem acordados, obrigam-se a fielmente cumprir, em todos os seus termos, as



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9474855 em 19/07/2022 da Empresa RISCATTO CONSTRUTORA LTDA., Nire 31210934650 e protocolo 223627551 - 18/07/2022. Autenticação 3AF3CA5ED3C3769CA655BC076A9565014F12237. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/362.755-1 e o código de segurança xLrE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

cláusulas e condições caracterizadas no corpo desse instrumento, que assinam em uma única via e digitalmente o presente ato.

000195
AMMESE
Nº 1051

Montes Claros, 15 de Julho de 2022.

ARLEN SOARES LEITE DE FREITAS

LIVIA JULIANA NASSAU BARRAL LEITE

ALVARO JOSÉ MENDES DE SOUZA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9474855 em 19/07/2022 da Empresa RISCATTO CONSTRUTORA LTDA., Nire 31210934650 e protocolo 223627551 - 18/07/2022. Autenticação 3AF3CA5ED3C3769CA655BC076A9565014F12237 Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/362.755-1 e o código de segurança xLrE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/362.755-1	MGN2239775618	15/07/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
096.820.396-57	ALVARO JOSE MENDES DE SOUZA
050.455.296-17	ARLEN SOARES LEITE DE FREITAS
068.459.706-37	LIVIA JULIANA NASSAU BARRAL LEITE





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RISCATTO CONSTRUTORA LTDA., de NIRE 3121093465-0 e protocolado sob o número 22/362.755-1 em 18/07/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9474855, em 19/07/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Cesar Mariano dos Santos.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
050.455.296-17	ARLEN SOARES LEITE DE FREITAS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
068.459.706-37	LIVIA JULIANA NASSAU BARRAL LEITE
050.455.296-17	ARLEN SOARES LEITE DE FREITAS
096.820.396-57	ALVARO JOSE MENDES DE SOUZA

Belo Horizonte, terça-feira, 19 de julho de 2022

Documento assinado eletronicamente por Cesar Mariano dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 19/07/2022, às 08:28 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 22/362.755-1.

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

000198



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, terça-feira, 19 de julho de 2022



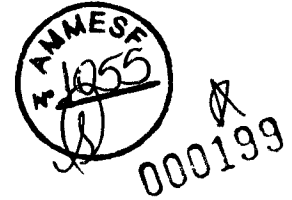
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9474855 em 19/07/2022 da Empresa RISCATTO CONSTRUTORA LTDA., Nire 31210934650 e protocolo 223627551 - 18/07/2022. Autenticação 3AF3CA5ED3C3769CA655BC076A9565014F12237. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/362.755-1 e o código de segurança xLrE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis SINREM
Governador do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial	RISCATTO CONSTRUTORA LTDA				
Natureza Jurídica	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade		
3121093465-0	28 686.284/0001-30	20/09/2017	01/08/2017		
Endereço Completo	RUA BUENOS AIRES 31 A SALA 403 - BAIRRO CENTRO CEP 39400-088 - MONTES CLAROS/MG				
Objeto Social	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, OBRA TERRAPLANAGEM, OBRAS DE URBANIZACAO				
Capital Social DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS	Capital Integralizado R\$ 250 000,00 DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO		
Sócio(s)/Administrador(es)	CPF/NIRE	Nome	Término Mandato	Participação	Função
050 455 296-17	ARLEN SOARES LEITE DE FREITAS	xxxxxxx	R\$ 200 000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	
068 459 706-37	LIVIA JULIANA NASSAU BARRAL LEITE	xxxxxxx	R\$ 50.000,00	SOCIO	
Status. xxxxxxx	Situação ATIVA				
Último Arquivamento	20/09/2019	Número 7483063			
Ato	002 - ALTERACAO				
Evento(s)	2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO 020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL 2221 - ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO 2001 - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR 2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR				
Empresa(s) Antecessora(s)	Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
A&C CONSTRUCOES E INCORPORACAO LTDA - ME	xxxxxxx	7483063	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela	Nire	CNPJ	Endereço		
NADA MAIS#					

Belo Horizonte, 30 de Setembro de 2019 16:00


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C190002384203 e visualize a certidão)



19/438 452-7

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CAPTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1995891481

1995891481

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

MINAS GERAIS

NOME	
ENDEREÇO	
DATA NASCIMENTO	
CATEGORIA	
ACC	CAT. HAB
HABILITAÇÃO	

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO

QR-CODE



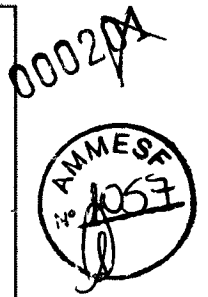
000209

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

SERPRO / SENATRAN

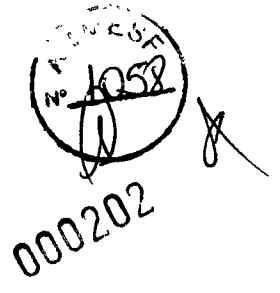
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.686.284/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/09/2017
NOME EMPRESARIAL RISCATTO CONSTRUTORA LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RISCATTO CONSTRUTORA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R BUENOS AIRES	NÚMERO 31 A	COMPLEMENTO SALA 403
CEP 39.400-088	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MONTES CLAROS
UF MG		
ENDEREÇO ELETRÔNICO RISCATTOCONSTRUTORA@ACCOUNTINGCONTAB.COM.BR		TELEFONE (38) 9142-5949
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/09/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/09/2022** às **13:48:25** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 28.686.284/0001-30
NOME EMPRESARIAL: RISCATTO CONSTRUTORA LTDA.
CAPITAL SOCIAL: R\$250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: ARLEN SOARES LEITE DE FREITAS
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: ALVARO JOSE MENDES DE SOUZA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 15/09/2022 as 13:48 (data e hora de Brasília)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



000203

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RISCATTO CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 28.686.284/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:20:20 do dia 27/07/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/01/2023.

Código de controle da certidão: **4957.4DC0.18A4.84ED**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
15/09/2022CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
14/12/2022

000204

NOME/NOME EMPRESARIAL: RISCATTO CONSTRUTORA LTDA.

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003046297.00-51

CNPJ/CPF: 28.686.284/0001-30

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA BUENOS AIRES

NÚMERO: 31 A

COMPLEMENTO: SALA 403,

BAIRRO: CENTRO

CEP: 39400088

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: MONTES CLAROS

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2022000577339814



Prefeitura Municipal de Montes Claros
Secretaria de Finanças

000205

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

71632 / 2022



NOME OU RAZÃO SOCIAL

RISCATTO CONSTRUTORA LTDA

ENDEREÇO COMPLETO

Rua BUENOS AIRES , 31, A SALA 403, CENTRO
MONTES CLAROS- MG - CEP: 39400088

CPF/CNPJ

28.686.284/0001-30

CÓD. CONTRIBUINTE

289935

Consultando nossos arquivos constatamos que **NADA CONSTA** nesta PREFEITURA, em nome do contribuinte acima citado, e até a presente data, referente a débitos vencidos relativos a Impostos e Taxas, sob qualquer título.

Quanto a esta CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ficam ressalvados, entretanto, eventuais direitos de a Fazenda Pública do Município de Montes Claros lançar e cobrar débitos que venham a ser apurados.

FIM EXPRESSO A QUE SE DESTINA ESSA CERTIDÃO

Fins de Direito

OBSERVAÇÕES

ESTA CERTIDÃO NÃO TEM VALIDADE PARA EFEITOS DE TRANSMISSÃO DE IMÓVEL E PARA FINS DE INVENTÁRIO, HAJA VISTA QUE TAIS FINALIDADES SÃO ATESTADAS EM DOCUMENTOS PRÓPRIOS.

DATA DE EMISSÃO

15/09/2022

DATA DE VALIDADE

15/10/2022

QUALQUER RASURA INVALIDA A CERTIDÃO

Esse documento foi impresso via Internet. Para testar sua autenticidade acesse www.montesclaros.mg.gov.br, clique em IPTU ONLINE, na opção Autentica Certidão e digite as informações solicitadas.

Código Autenticidade: 850085938850085



X
000206



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RISCATTO CONSTRUTORA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.686.284/0001-30

Certidão n°: 30520728/2022

Expedição: 15/09/2022, às 14:06:02

Validade: 14/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RISCATTO CONSTRUTORA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **28.686.284/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas:

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



--	--



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.686.284/0001-30

Razão Social: RISCATTO CONSTRUTORA LTDA

Endereço: GENTIL DIAS 468 / CID SANTA MARIA / MONTES CLAROS / MG / 39401-076

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/09/2022 a 08/10/2022

Certificação Número: 2022090902295699939106

Informação obtida em 15/09/2022 14:06:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



VOCÊ ESTÁ AQUI: Home > Cadastro Centralizado de Contribuinte

Identificação

CNPJ-8: 28.686.284
RISCATTO CONSTRUTORA LTDA.

Relação de Contribuintes

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço
MG - 31	28.686.284/0001-30	30462970051	IE Normal	Habilitado	Sem restrição	MG

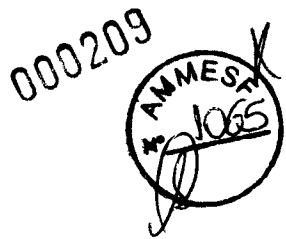
Contribuinte Histórico Mesmo CNPJ em todas as UF

Identificação do Contribuinte

Nome da Empresa: RISCATTO CONSTRUTORA LTDA.
UF: MG - 31
CNPJ: 28.686.284/0001-30 **Situação CNPJ:** Sem restrição
Inscrição Estadual (IE): 30462970051 **Situação IE:** Habilitado
Tipo IE: IE Normal **CNAE Principal:** 4120400
Data Situação na UF: 20/09/2017

Dados do Contribuinte

Nome Fantasia: RISCATTO CONSTRUTORA




UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço
	Data Início Atividade:	20/09/2017		Data Fim Atividade:		
	Regime de Tributação:	Normal				
	Informação da IE como Destinatário:	Obrigatória				
	Porte da Empresa:	Microempresa (ME)				
	CNAE Principal:	4120400				
	Crédito Presumido:	Não informado				
	Tipo Produtor:	Não				

Dados de Endereço

Município IBGE:	3143302 - Montes Claros	UF de Localização:	MG
Logradouro:	RUA BUENOS AIRES	Nro:	31 A
Complemento:	SALA 403	Bairro:	CENTRO
CEP:	39400088		

[Voltar](#)

000210 A



000211 X

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: RISCATTO CONSTRUTORA LTDA.
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 28.686.284/0001-30
Número de Ordem do Livro: 3



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: RISCATTO CONSTRUTORA LTDA.
NIRE: 31210934650
CNPJ: 28.686.284/0001-30
Número de Ordem: 3
Natureza do Livro: Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município: Montes Claros
Data do arquivamento dos atos institucionais: 20/09/2017
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária:
Data de encerramento do exercício social: 31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital: 12587

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: RISCATTO CONSTRUTORA LTDA.
Natureza do Livro: Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem: 3
Quantidade total de linhas do arquivo digital: 12587
Data de início: 01/01/2021
Data de término: 31/12/2021

BALANÇO PATRIMONIAL

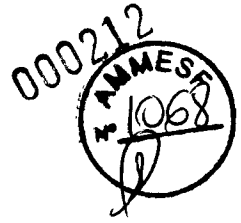
RISCATTO CONSTRUTORA LTDA

Período da Informação 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ 28 686 284/0001-30

Número do Documento 3

Data 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021



	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 411 515,74	R\$ 1 050 561,41
Circulante		R\$ 398 390,29	R\$ 1 032 780,86
Disponível		R\$ 67 456,62	R\$ 71 319,69
Numerários em caixa		R\$ 41 872,78	R\$ 7 416,69
Banco conta movimento		R\$ 20 181,54	R\$ 32 179,82
Aplicações		R\$ 5 402,30	R\$ 31 723,18
Cientes		R\$ 0,00	R\$ 31 115,02
Recebimentos Pessoa Física e Jurídica		R\$ 0,00	R\$ 31 115,02
Adiantamento		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamentos a Funcionários		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Créditos a receber		R\$ 13 291,50	R\$ 163 073,57
Créditos Tributários a Compensar/Restituir		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros Créditos		R\$ 13 291,50	R\$ 163 073,57
Estoques		R\$ 317 642,17	R\$ 767 272,58
Estoque Imóveis Concluídos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoque Imóveis em Construção		R\$ 147 662,17	R\$ 657 292,58
Terrenos em Estoque		R\$ 169 980,00	R\$ 109 980,00
Ativo Não Circulante		R\$ 13 125,45	R\$ 17 780,55
Imobilizado		R\$ 5 199,53	R\$ 11 465,64
Instalações		R\$ 181,53	R\$ 181,53
Maquinas e equipamentos		R\$ 4 518,00	R\$ 10 164,11
Móveis e utensílios		R\$ 500,00	R\$ 1 120,00
(-) Depreciação Acumulada		R\$ (220,94)	R\$ (1 831,95)
(-) Depreciação Acumulada Imobilizado		R\$ (220,94)	R\$ (1 831,95)
Intangível		R\$ 8 146,86	R\$ 8 146,86
Aquisição Intangível		R\$ 8 146,86	R\$ 8 146,86
PASSIVO		R\$ 411 515,74	R\$ 1 050 561,41
Circulante		R\$ 227 001,54	R\$ 424 417,97
Fornecedores		R\$ 13 424,69	R\$ (0,00)
Pessoa Física e Pessoa Jurídica		R\$ 13 424,69	R\$ (0,00)
Tributos e Contribuições		R\$ 1 556,42	R\$ 55 918,64
Tributos e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 23 662,32
Obrigações Sociais		R\$ 1 556,42	R\$ 32 256,32
Obrigações com Pessoal		R\$ 3 997,37	R\$ 13 847,67
Salários		R\$ 3 997,37	R\$ 13 847,67
Decimo Terceiro Salario		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rescisões		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Credores		R\$ 192 884,34	R\$ 261 403,26
Credores diversos		R\$ 192 884,34	R\$ 261 403,26
Contas Credora a Regularizar		R\$ 15 138,72	R\$ 93 248,40
Créditos a Regularizar		R\$ 15 138,72	R\$ 93 248,40
Provisões		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Provisões		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Passivo Não Circulante		R\$ 169 980,00	R\$ 366 582,00
Emprestimo e Financiamentos a Pagar		R\$ 169 980,00	R\$ 366 582,00
Emprestimos		R\$ 169 980,00	R\$ 366 582,00
Patrimônio Líquido		R\$ 14 534,20	R\$ 259 561,44
Capital Social		R\$ 250 000,00	R\$ 250 000,00
Capital Integralizado		R\$ 250 000,00	R\$ 250 000,00
(-) Reservas		R\$ (288 210,84)	R\$ (356 710,84)
(-) Reservas de Capital/Reservas Patrimoniais		R\$ (109 855,42)	R\$ (178 355,42)
(-) Lucros ou Prejuízos Acumulados		R\$ (178 355,42)	R\$ (178 355,42)
Resultado do Exercício		R\$ 52 745,04	R\$ 366 272,28
Resultado no período		R\$ 52 745,04	R\$ 366 272,28

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8A 76 C6 8E 25 25 29 77 85 3F C4 B7 5A BB B1 4B 56 7E 42 59-4, nos termos do Decreto nº 8 683/2016

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
Versão 9 0 4 do Visualizador

Página 1 de 1



000213

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Empresa: RISCATTO CONSTRUTORA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021
Número do Documento: 3
Período da Informação: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Table with columns: Descrição, Nota, Saldo anterior, Saldo atual. Rows include RECEITA BRUTA, RECEITA LIQUIDA, LUCRO BRUTO, and RESULTADO LIQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES.

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8A 76 C6 8E 25 25 29 77 85 3F C4 B7 5A BB B1 4B 56 7E 42 59-4, nos termos do Decreto nº 8 683/2016

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped
Versão 9 0 4 do Visualizador

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.